



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL - Licitação**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2019  
LICITAÇÃO Nº. 00003/2019  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.  
CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

**Observação:**

**Certame restrito a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.**

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 15 de Março de 2019 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00003/2019, tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para recuperação das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural, deste Município.

**1.0.DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para recuperação das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural, deste Município.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para recuperação das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural, deste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 15 de Março de 2019, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.
- 2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.



2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

### 3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;

3.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.7. ANEXO VII - PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: [www.catoledorochoa.pb.gov.br](http://www.catoledorochoa.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 5 (cinco) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e Outros

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família

10.302.0016.1038 - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde

449051 - Obras e Instalações

449051.98 - Outras Obras e Instalações

### 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Caso não haja um número mínimo de três propostas válidas para o item licitado, o mesmo será desconsiderado, para a realização de novo certame, e desta feita aberto à ampla participação, objetivando a contratação do respectivo item.

6.4. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação via postal, desde que, sejam protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, Telefone: (83) 3441 1202/(83) 3441 1383, com todas a identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos aqui referidos corre por conta e risco do licitante.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais, devendo requerer a entrega dos envelopes junto ao Setor de Protocolos deste ORC, munido da seguinte documentação: Cópia de documento que comprove possuir atividade compatível com o objeto da licitação, cópia dos documentos pessoais do portador. O protocolo deverá ocorrer impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente

000002/143 *JP*



relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.  
6.7.É vedada à participação em consórcio.

#### **7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente, ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

#### **8.0.DA HABILITAÇÃO**

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00003/2019  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### **8.2.PESSOA JURÍDICA:**

8.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas.

8.2.3.Alvará De Funcionamento da sede do licitante, válido.

#### **8.2.4.Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:**

8.2.4.1.Certidão negativa de Falência ou Concordata, válida.

8.2.4.2.Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional

000003/143 JP



habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a **boa situação financeira**, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC)=(AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG)=(AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP)).

8.2.4.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até **14/03/2019**. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB** visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

8.2.5.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente **Tomada de Preços**.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**da Pessoa Jurídica e titular ou sócios**), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.11. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.12. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.13. Declaração de inidoneidade, elaborada pela própria licitante, em conformidade com os arts. 87 e 88 da Lei 8.666/93.

8.2.14. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.15. A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.16. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

### 8.3. Da Documentação relativa à Qualificação Técnica:

8.3.1. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA**, da região da sede do licitante, caso as licitantes forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente no ato de assinatura do Termo de Contrato, **VISTO** junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1º, Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA.

8.3.1.1. A capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos disposto acima, deverá ser feita através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), expedidas pelo Conselho Profissional Competente, que demonstrem possuir experiência comprovada com serviço compatível com o objeto licitado.

8.3.1.1.1. As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados, não sendo

000004/143 *[assinatura]*





aceitos atestados técnicos relativos à supervisão, fiscalização e/ou subcontratação de serviços.

8.3.1.1.2.Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização de obras e serviços deverão figurar como responsável(is) técnico(s) da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outro(s), desde que sejam igualmente qualificado(s) e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Pública Municipal.

8.3.1.1.3.Para a(s) LICITANTE(S) sediada(s) em outra jurisdição, deverá(ão) obrigatoriamente apresentar DECLARAÇÃO elaborada pela própria, explicitando que em caso de ser declarada VENCEDORA do certame, apresentará o REGISTRO junto ao CREA do Estado da Paraíba no ato de assinatura do TERMO DE CONTRATO.

8.4.Documentação específica:

8.4.1.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, **devendo ser reconhecida a firma em cartório do signatário e Certificado de Regularidade Profissional**; b) certidão simplificada atualizada no exercício de 2019 emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. Ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.5.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.6.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

#### 9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2019  
NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços.

9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.2.3.Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição de Lucros e Despesas Indiretas LDI e dos respectivos percentuais praticados.

9.3.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.4.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.4.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

000005/143 *J*



9.4.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.5. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.6. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.7. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.8. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.9. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.10. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.11. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.12. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### 10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, Inciso II, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

#### 11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a

000006/143 JP



todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, que representa o total dos preços relacionados na competente planilha dos serviços a serem executados, está informado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

#### **13.0.DOS RECURSOS**

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

#### **14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### **15.0.DO CONTRATO**

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

000007/143 *sp*



## **16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

## **17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

17.1. A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

## **18.0. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

## **19.0. DO REAJUSTAMENTO**

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

## **20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

000008/143 J



20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão

000009/143 J



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para recuperação das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural, deste Município.

**2.0. JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de mão de obra para recuperação das Unidades de Saúde de: - Sítio Boqueirão; - Sítio Catolé de Baixo; - Sítio Coronel Maia; - Sítio Rancho do Povo; - Sítio São Francisco. Em conformidade com as planilhas orçamentárias do Projeto Básico que encontra-se em anexo.	Und	1	33.090,64	33.090,64
<b>Total:</b>					<b>33.090,64</b>

**3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1. Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

**5.0. MODELO DA PROPOSTA**

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Paulina Maria Alves de Assis Maia  
Secretária de Saúde

000010/143 P



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

**PROPOSTA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para recuperação das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural, deste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Execução de mão de obra para recuperação das Unidades de Saúde de: - Sítio Boqueirão; - Sítio Catolé de Baixo; - Sítio Coronel Maia; - Sítio Rancho do Povo; - Sítio São Francisco. Em conformidade com as planilhas orçamentárias do Projeto Básico que encontra-se em anexo.	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

000011/143 P



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000012/143 P





REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00003/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00003/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000013/143 JP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2019

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

000014 / 143 *P*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2019

Processo Administrativo n° 00038/2019

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

000015/143 *J*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2019

Processo Administrativo n°00038/2019

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

000016/143 *fb*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: ..../2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ....., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para recuperação das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural, deste Município.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00003/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e Outros

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família

10.302.0016.1038 - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde

449051 - Obras e Instalações

449051.98 - Outras Obras e Instalações

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

000017/143 JB

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 5 (cinco) meses

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

1. A CONTRATADA se compromete a:

1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**2. De natureza trabalhista:**

2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irreversível.

2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);



2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

### **3 - Relativas à Segurança do Trabalho:**

3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:**

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:**

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:**

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

000019/143 P



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de ..... de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

132.782.744-15

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

000020/143





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2019

PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

000021/143 *ff*

**Serviços de Mão de Obra**

**para**

**Recuperação das Unidades básicas de Saúde**

Serviços de Mão de Obra  
para

**Zona Rural**



### RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA	DATA:	04/02/2019	BDI:	25,22%
LOCAL:	ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PI	FONTE:	VERBA	NOVA	REC
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PI	ORÇ:	2018/05	116,17%	71,83%
		SANAP:	2018/05 COM DESPESAS	06,95%	44,79%
			COMPOSIÇÃO E PROPRIAS		07/2018

1	PSF SÍTIO BOQUERÃO	3.763,87	11,43%
2	PSF SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	2.772,68	8,30%
3	PSF SÍTIO CORONEL MAIA	9.330,11	28,20%
4	PSF SÍTIO RANCHO DO POVO	8.891,06	26,91%
5	PSF SÍTIO SÃO FRANCISCO	7.276,22	21,99%
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>33.033,94</b>	<b>100,00%</b>
Trinta e Três mil Noventa reais e Sessenta e Quatro centavos			

Lauri Roberto da S. Figueiredo  
 CREA: 0107142-6  
 (83) 96625-1818

000023/143 *ff*



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
OBRA:	DEFICÍCIO DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA ZONA RURAL DE CATOLÉ DO RIOCHAU
LOCAL:	ZONA RURAL DE CATOLÉ DO RIOCHAU/PE
CLIENTE:	PRES. E TIUMA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO RIOCHAU/PE
DATA: 04.02.2019	
DDI: 23,32%	
FRONTE:	VERBA:
ORÇ:	2018/05
ANEXO:	ANEXO COM DESCRIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E PROPOSTAS
INDICA:	100 00%
RECURSOS:	07/2018
PROPOSTA:	04 00%
PROPOSTA:	07/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcelado
1	PSF SÍTIO BOQUEIRÃO	3.780,87		100%				100%
				3.780,87				3.780,87
2	PSF SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	2.772,55	100%					100%
			2.772,55					2.772,55
3	PSF SÍTIO CORONEL MAIA	9.330,11			100%			100%
					9.330,11			9.330,11
5	PSF SÍTIO RANCHO DO MOVO	9.931,09				100%		100%
						9.931,09		9.931,09
6	PSF SÍTIO SÃO FRANCISCO	7.270,22					100%	100%
							7.270,22	7.270,22
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>2.772,55</b>	<b>3.780,87</b>	<b>9.330,11</b>	<b>9.931,09</b>	<b>7.270,22</b>	
<b>ACUMULADO</b>			<b>2.772,55</b>	<b>6.553,22</b>	<b>15.883,33</b>	<b>25.814,42</b>	<b>33.084,64</b>	<b>33.084,64</b>

Lauri Robs da S. Figueiredo  
 CREA 00107142-6  
 (83) 3325-1818

000024 / 143 ff




RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	DATA : 04/02/2010
	LOCAL:	SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	
			L.S. Hora: 88,95%
			L.S. Mês: 48,79%
			REF.:
			01/2010
			01/2010
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PINTURAS	2.766,60	72,89
2	DIVERSOS	283,62	6,97
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	761,45	20,14
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>3.019,22</b>
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>761,45</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>3.780,67</b>

Três Mil Setecentos e Oitenta reais e Sessenta e Soto centavos

Lauri Robson da Silva Figueredo  
 CREA 00197142-6  
 (83) 9.125-1318

000025/143 P


	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 86,95% BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
	LOCAL:	SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE: VERBA ORSE: 2018/11 SINAPI: 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	REF: 01/2018 01/2019	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	PINTURAS						2.755,60
1.1	COMP-88489.1	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES	SINAPI	M2	208,65	1,40	289,31
1.2	CPU-88488	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	M2	148,92	1,53	227,85
1.3	CPU-79484	REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	279,78	3,91	1.093,86
1.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 08/2014	SINAPI	M2	405,88	2,82	1.144,58
2	DIVERSOS						283,62
2.1	88109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	20,42	12,91	263,62
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>3.019,22</b>	
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>781,45</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>3.780,67</b>	
Três Mil Setecentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Sete centavos							

81.01.91.00 (2018) 1.0000  
0-2018/11-00000-00000-00000  
1001.00000-00000-00000

000026/143 JP



MEMORIAL DESCRITIVO			
	<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	<b>DATA:</b> 04/02/2019 <b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Hora:</b> 88,95% <b>L.S. Mês:</b> 48,79%
	<b>LOCAL:</b> SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>FONTE:</b> ORSE CINAPI	<b>VERSÃO:</b> 2018/11 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	<b>PROponente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		<b>REF:</b> 01/2019 01/2019

## 1. PINTURAS

-Pintura em látex acrílico m forros e paredes internas:

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

-Pintura esmalte em esquadrias de madeira:

Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta forem necessárias para alcançar a coloração uniforme desejada e a tonalidade equivalente a da parede. As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmalte deverão ser previamente lixadas a seco com lixa nº 1, posteriormente deverá ser removido todo o pó da lixa. Em seguida, uma demão de aparelhamento de acabamento fosco deverá ser aplicada com trincha. Após, uma demão de massa corrida deverá ser aplicada, bem calcada, em todas as fendas, depressões e orifícios de pregos ou parafusos. Em seguida, deverá ser procedido lixamento a seco lixa nº 1 ou 1,5 e subsequentemente limpeza com pano seco. Após, segunda demão leve de massa corrida deverá ser aplicada para correção dos defeitos remanescentes. Em seguida, lixamento a seco com lixa nº 00 e subsequente limpeza com pano seco. Finalmente deverão ser aplicadas, com pincel ou rolo, duas demãos de acabamento com esmalte sintético.

### 1.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

#### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

#### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

#### 4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

#### 5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

### 1.2. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

#### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.



MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 06,95%
LOCAL:	SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE:	VERBA
		ORÇ:	2018/11
		ORÇAPI:	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

### 4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

### 5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

## 1.3. CPU-79464 - REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMAOS (M2)

### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

### 4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

### 5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

## 1.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF\_06/2014 (M2)

### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de PVA ou tinta asfáltica.

### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de PVA, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

### 4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

### 5. Medição


Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

## 2. DIVERSOS

Lauri Robson da Silva Figueredo  
CREA 01107142-6  
(33) 9925-1319

000023/143 JP



MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	DATA : 04/02/2018 L.S. Hora: 88,95%											
	LOCAL:	SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 40,70%											
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTES	VERBA	REF.	ORSE	2018/11	01/2019	SNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTES	VERBA	REF.												
ORSE	2018/11	01/2019												
SNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

**2.1. 96109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF\_05/2017\_P (M2)**

- Este sistema é formado por placas convencionais 60x60 cm de gesso, instalado em perfis horizontais nivelados, para fixação das placas utiliza-se amarração por arame galvanizado.
- Deverá ser marcada a altura de instalação com precisão nos cantos de parede. A partir das paredes laterais são instaladas as peças da estrutura auxiliar. Os perfis de gesso devem ser fixados a estrutura e subsequentes são encaixados através de engates tipo macho-fêmea.

Lauri Robson da S. Figueredo  
CRETA 10.107.102-6  
(62) 3315-1018

000029 / 143 JP



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 86,95%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Ma:</b> 48,79%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<b>VERBA:</b>	<b>REF:</b>
		ORDE 2018/11	01/2019
		SINAPI 2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

#### 1.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26400000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09350000	6,31	0,59
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	4,72	0,16
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,75</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,76</b>
<b>VALOR ENCARGOS (66,95%):</b>	<b>0,86</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>1,40</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>0,36</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1,76</b>

#### 1.2. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26400000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	6,31	0,64
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03720000	4,72	0,18
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,82</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,82</b>
<b>VALOR ENCARGOS (66,96%):</b>	<b>0,71</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>1,53</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>0,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1,92</b>

#### 1.3. CPU-79464 - REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMÃOS (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,32000000	0,00	0,00
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	0,00	0,00
00007287 TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,03780000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	6,31	1,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17500000	4,72	0,83
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>2,09</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>2,09</b>
<b>VALOR ENCARGOS (66,95%):</b>	<b>1,82</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>3,91</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>0,99</b>

Lauri Robson da Silva  
 01/02/2019  
 15:45:33

000030/143 ff

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 88,95%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mês:</b> 48,70%
<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>Fonte:</b> VERBA	<b>REF.:</b>
		<b>ORDE:</b> 2018/11	01/2019
		<b>SINAPI:</b> 2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

<b>VALOR COM BDI:</b>	4,90
-----------------------	------

**1.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_08/2014 (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007358 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,00

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	6,31	1,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	4,72	0,33
<b>TOTAL SERVICO:</b>					1,51

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	1,51
<b>VALOR ENCARGOS (28,95%):</b>	1,31
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	2,82
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	0,71
<b>VALOR COM BDI:</b>	3,53

**2.1. 98109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF\_05/2017\_P (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345 ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,00	0,00
00003315 GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	0,99840000	0,00	0,00
00004812 PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,02930000	0,00	0,00
00020250 SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	0,00	0,00
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 18"	SINAPI	CENTO	0,03080000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,00

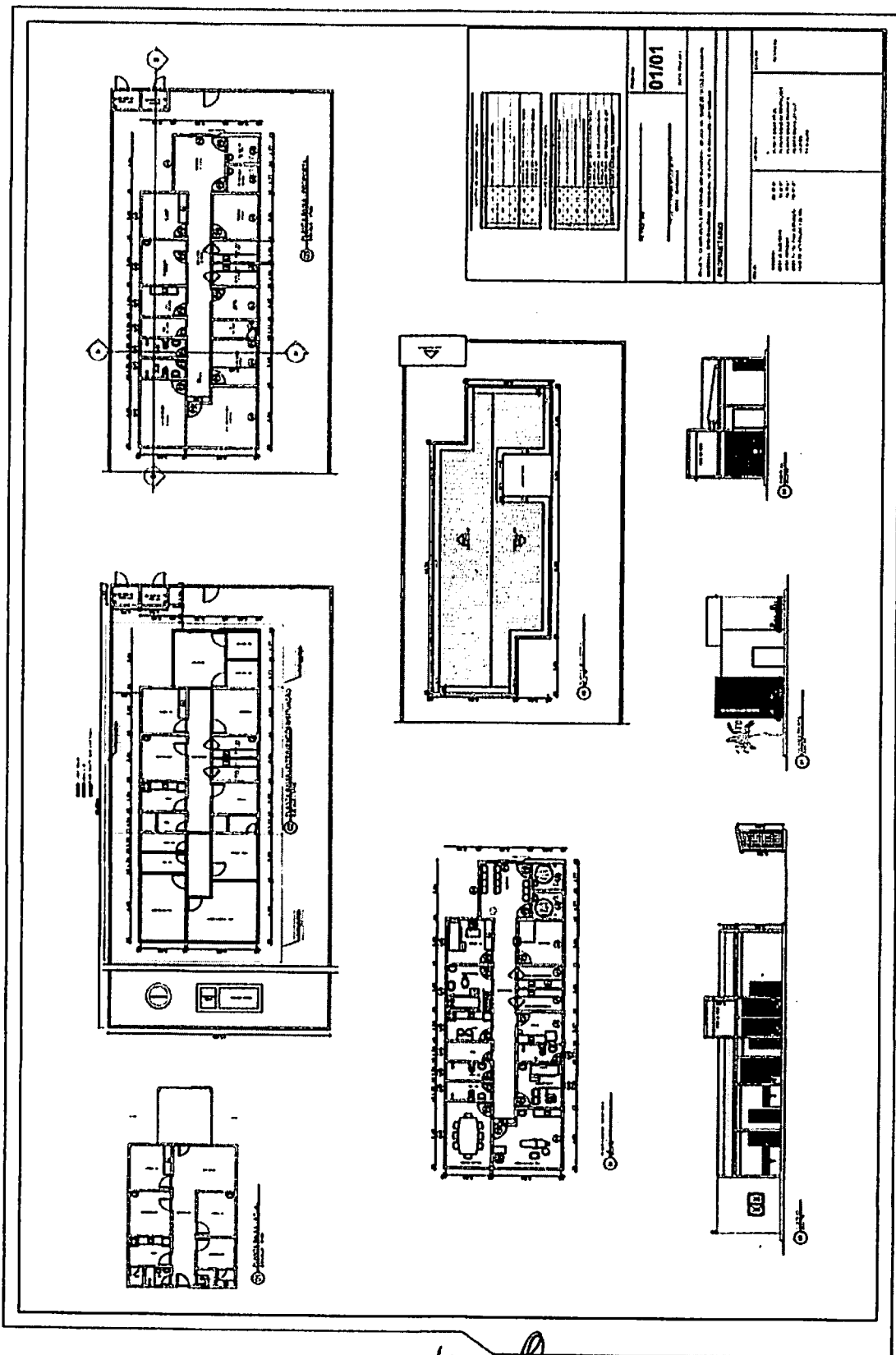
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269 GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79740000	6,30	5,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	4,72	1,88
<b>TOTAL SERVICO:</b>					6,90

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	6,90
<b>VALOR ENCARGOS (84,95%):</b>	6,01
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	12,91
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	3,26
<b>VALOR COM BDI:</b>	16,17

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP  
 CNPJ: 05.430.001/0001-08  
 AVENIDA VENANCIO NEIVA, S/N - SALA 305 - CENTRO - CEP: 58884000 - Catolé do Rocha/PB - FONE: (83) 99825-1818

000031/143 *LD*

07/02/06  
07/02/06  
07/02/06



000032/143



RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 88,95% BDI : 25,22% L.S. Mão: 48,75%
	LOCAL:	SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE: <b>VERSO</b> ORSE 2018/11 01/2019 SINAPI 2018/12 COM DESONERAÇÃO 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	REVESTIMENTO	163,55	6,64
2	PINTURAS	2.606,78	80,41
3	DIVERSOS	112,22	4,06
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>2.216,21</b>
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>687,34</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>2.772,55</b>

Dois Mil Setecentos e Setenta e Dois reais e Cinquenta e Cinco centavos

Lauri Robson da S. Figueredo  
 CREA 00107142-6  
 (83) 9925-1818

000033 / 143 *f*



	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
	LOCAL:	SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	VERBA	REF.
		ORSE	2018/11	01/2019
		SINAPI	2018/12 COM DEBONERAÇÃO	01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>REVESTIMENTO</b>						<b>163,56</b>
1.1	07833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	5,00	12,75	63,75
1.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	5,00	3,91	19,55
1.3	87704	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF 09/2014	SINAPI	M2	5,00	14,05	70,25
2	<b>PINTURAS</b>						<b>2.506,78</b>
2.1	73024/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	45,18	12,94	584,37
2.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	180,58	3,21	579,60
2.3	COMP-88489	REPIINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	SINAPI	M2	787,32	1,75	1.342,81
3	<b>DIVERSOS</b>						<b>112,22</b>
3.1	S01881	REVISAD DE PONTO DE ESGOTO COM DESOBSTRUÇÃO E ESGOTAMENTO PARA LIMPEZA	ORSE	un	1,00	25,09	25,09
3.2	88665	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	15,00	4,82	72,30
3.3	COMP-88688	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	14,83	14,83
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>2.216,21</b>	
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>557,34</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>2.772,55</b>	
<b>Dois Mil Setecentos e Setenta e Dois reais e Quarenta e Cinco centavos</b>							

Lauri Robson S. Figueredo  
 CREA 160/107142-6  
 (33) 99625-1318

000034/143 P



### MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 66,95%
LOCAL:	SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,70%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE</b> ORSE 2018/11 01/2019 SINAPI 2018/12 COM DESONERAÇÃO 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	<b>REF.</b>   

#### 2.1. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (M2)

		A	H	N	QTD	
PORTA CASA DE LIXO	A*N		1.36	0.0	4.0	6,44
PORTA DEPOSITO	A*N		1.68	0.0	2.0	3,38
PORTAO ENTRADA	A*N		4.05	0.0	2.0	8,10
CORRIMÃO = A=COMP.	A*H		31.4	0.9	0.0	28,26
						46,18

#### 2.2. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

		A	QTD
DML	A	2.78	2,78
Sala da Recp	A	16.32	16,32
Sala De vacina	A	6.43	6,43
Cons. Enfermeira	A	9.88	9,88
WC PNE Masculino	A	4.7	4,70
WC PNE Feminino	A	4.7	4,70
Farmacia	A	4.26	4,26
COPA	A	11.01	11,01
Consultorio Médico	A	10.1	10,10
Banheiro Médico	A	2.97	2,97
Sala Reunião	A	15.67	15,67
Consultorio Odontologico	A	12.11	12,11
Sala de deposito	A	9.27	9,27
Sala de lixo Hospitalar	A	2.1	2,10
Sala de lixo Hospitalar	A	2.1	2,10
Est. Limpa	A	2.9	2,90
Est. Suja	A	4.2	4,20
Sala de Procedimentos	A	9.04	9,04
Espera	A	25.79	25,79
WC Funcionario	A	3.0	3,00
Circulação	A	11.48	11,48
ARQUISE	A	9.75	9,75
			180,66

#### 2.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)

		H	P	QTD	
Sala da Recp ( parede )	P*H	0.0	2.7	18.37	44,20
Sala De vacina ( parede )	P*H	0.0	2.7	10.14	27,38
Cons. Enfermeira ( parede )	P*H	0.0	2.7	12.88	34,78
Farmacia (paredes)	P*H	0.0	2.7	8.41	22,71
Consultorio Médico (paredes)	P*H	0.0	2.7	13.0	35,10
Sala Reunião (paredes)	P*H	0.0	2.7	18.46	44,44
Consultorio Odontologico (paredes)	P*H	0.0	2.7	13.94	37,84
Sala de deposito (paredes)	P*H	0.0	2.7	12.88	35,06
Sala de lixo Hospitalar (paredes)	P*H	0.0	2.7	5.9	16,93
Sala de lixo Hospitalar (paredes)	P*H	0.0	2.7	5.9	16,93
Sala de Procedimentos (Paredes)	P*H	0.0	2.7	12.06	32,66
Espera (paredes)	P*H	0.0	2.7	26.29	70,98
Circulação (paredes)	P*H	0.0	2.7	18.31	49,44

Lauri Robson da Silva Figueredo  
 CRE 198187-1-2-6  
 (83) 99825-1815

000035/143



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 88,95%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mão:</b> 48,78%
	<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>ORÇE:</b> 2018/11	<b>REF.:</b> 01/2019
			<b>ORÇE:</b> 2018/12 COM DESONERAÇÃO	<b>REF.:</b> 01/2019
<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>				

		H	P		QTD
Paredes externas do PSF	P*H	0,0	4,0	59,0	238,00
Murada	P*H	0,0	1,32	89,0	130,68
DESCONTOS DOS MOVEIS	-P*H	0,0	1,0	18,9	-18,90
DESCONTOS DAS PORTAS E JANELAS	-48,60	-48,6	0,0	0,0	-48,60
					<b>767,32</b>

Lauri Robson da Silva Figueredo  
CREA: 160107142-6  
(83) 99625-1818

000036/143 *RF*





MEMORIAL DESCRITIVO											
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÊ DE BAIXO	DATA : 04/02/2010 L.S. Hora: 86,95%								
	LOCAL:	SÍTIO CATOLÊ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%								
	PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CRSE</td> <td>2016/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>2016/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	CRSE	2016/11	01/2019	SNAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO
FORTE	VERSÃO	REF.									
CRSE	2016/11	01/2019									
SNAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019									

## 1. REVESTIMENTO

### 1.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

Considera-se "DEMOLIÇÃO" o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá ser removido ou não, logo após a demolição, para os locais que a fiscalização autorizar. Considera-se "RETIRADA" o ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço existente, tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local conveniente, constituindo propriedade do cliente a que pertença a obra. Os serviços de "Demolição" ou "Retirada" são complementados pela "Remoção" que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra ou local de carga em veículo apropriado, para transporte para fora da obra. Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira. Antes de ser iniciada a demolição ou retirada de qualquer serviço, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, e as canalizações de esgoto e de escoamento de água deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações das empresas concessionárias locais e repartições públicas competentes. Os edifícios vizinhos à obra em demolição deverão ser examinados, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada a sua estabilidade. Quando o prédio a ser demolido tiver sido danificado por incêndio ou outras causas, deverá ser feita perícia técnica da estrutura, antes de iniciada a demolição. As demolições ou retiradas serão executadas de forma a não causarem danos a terceiros ou às estruturas que não sejam o objetivo do serviço, Conforme a NR 18 da Lei 6.514 de 22/12/97

### 1.2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

#### Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

#### Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

### 1.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)

#### Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

#### Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

## 2. PINTURAS

#### -Pintura em Látex acrílico m forros e paredes internas:


As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

#### -Pintura esmalte em esquadrias de madeira:

Lauri Robson da Silva Figueredo  
CREA 1007182-6  
(83) 99825-1818

000037/143 SP



<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>															
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÊ DE BAIXO	<b>DATA:</b> 04/02/2019 <b>BDI:</b> 25,22%												
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CATOLÊ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	<b>L.S. Hora:</b> 86,95% <b>L.S. Mão:</b> 48,79%												
	<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORNE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SHAPI</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÃO PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORNE	VERBA	REF.	ORSE	2018/11	01/2019	SHAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019	COMPOSIÇÃO PRÓPRIAS		
FORNE	VERBA	REF.													
ORSE	2018/11	01/2019													
SHAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019													
COMPOSIÇÃO PRÓPRIAS															

Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta forem necessárias para alcançar a coloração uniforme desejada e a tonalidade equivalente a da parede. As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmalte deverão ser previamente lixadas a seco com lixa nº 0, posteriormente deverá ser removido todo o pó da lixa. Em seguida, uma demão de aparelhamento de acabamento fosco deverá ser aplicada com trincha. Após, uma demão de massa corrida deverá ser aplicada, bem calcada, em todas as fendas, depressões e orifícios de pregos ou parafusos. Em seguida, deverá ser procedido lixamento a seco lixa nº 1 ou 1,5 e subsequentemente limpeza com pano seco. Após, segunda demão leve de massa corrida deverá ser aplicada para correção dos defeitos remanescentes. Em seguida, lixamento a seco com lixa nº 00 e subseqüente limpeza com pano seco. Finalmente deverão ser aplicadas, com pincel ou rolo, duas demãos de acabamento com esmalte sintético.

### 2.1. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

#### 1. Conceito

Pintura a óleo ou esmalte sintético em esquadrias ou superfícies metálicas.

#### 2. Características

Consiste no revestimento final da superfície, protegendo-a da ação das intempéries, evitando sua degradação ou mesmo alteração, e promovendo um acabamento estético agradável. Deve ter perfeita aderência com a base da pintura. Cada camada aplicada deve produzir uma película seca com espessura mínima de 25 micra. A cor deve ser determinada no projeto

2.2. Película de acabamento, colorido, relativamente flexível, de secagem, ao ar, fabricados à base de resinas alquídicas. Obtidas pela reação de poliéster e óleos secativos.

3. Procedimentos de Execução Deve ser aplicada sobre a superfície preparada e retocada, limpa, seca e livre de graxa. Deve-se espalhar uniformemente a tinta sobre a superfície com uma trincha de cerdas longas, passando-a no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo pouca pressão. A segunda demão deve ser aplicada somente após a secagem da primeira, com intervalo de tempo de no mínimo de 10 horas, salvo recomendações do fabricante. Deve-se evitar a formação de sulcos na película da pintura e, em dias chuvosos, não é recomendável a aplicação da tinta em peças expostas.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

### 2.2. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF\_06/2014 (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

#### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

#### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

#### 4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

#### 5. Medição


Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

### 2.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)

#### 1. Conceito

000038/143 JP



<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
	<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	<b>DATA:</b> 04/02/2019 <b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Hora:</b> 86,95% <b>L.S. Mão:</b> 48,79%
	<b>LOCAL:</b> SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
	<b>PROPOLENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	CRSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			REF. 01/2019 01/2019

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

**2. Características**

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

**3. Recomendações**

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

**4. Procedimentos de Execução**

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

**5. Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

**3. DIVERSOS**

**3.1. S01681 - REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO COM DESOBSTRUÇÃO E ESGOTAMENTO PARA LIMPEZA (un)**

Os pontos de esgoto danificados deverão ser revisados para possível substituição ou apenas desobstruir para o perfeito funcionamento do mesmo.

**3.2. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (M)**

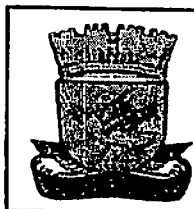
Os drenos dos ar-condicionado deverão ser canalizados por meio de tubulação PVC de 25mm; para o devido direcionamento dessas águas para o sistema de escoamento de águas pluviais.

**3.3. COMP-86888 - REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

As caixas acoplada que estiverem com defeito no seu funcionamento devido a reparos danificados, deverá ser identificados junto a fiscalização para a substituição do reparo por outro de igual semelhança, de boa qualidade, e que garanta a funcionalidade de todo o sistema perfeitamente .

Lauri Robson da Silva Figueredo  
 C.R.S. 00007142-6  
 (83) 3025-1818

000039/143 *[Handwritten signature]*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		ORÇ	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF. 01/2019
			01/2019

### 1.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,25530000	8,03	2,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	4,72	3,40
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>5,45</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	6,45
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	4,73
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	10,18
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	2,57
<b>VALOR COM BDI:</b>	12,75

### 2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00420000	19,22	0,08
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,35	1,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,72	0,43
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1,67</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	1,67
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	1,45
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	3,12
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	0,79
<b>VALOR COM BDI:</b>	3,91

### 1.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_08/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87389 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02930000	53,67	1,57
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,35	2,54
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	4,72	1,89
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>6,00</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	6,00
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	5,22
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	11,22
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	2,83
<b>VALOR COM BDI:</b>	14,05

### 2.1. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

000040/143 JP



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	DATA: 04/02/2018	L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	VERBA	REF:
		ORÇ:	2018/11	01/2019
		SINAPI:	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000	0,00
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	6,31
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	4,72
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>6,82</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>6,82</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	<b>4,81</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>10,33</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>2,61</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>12,94</b>

**2.2. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_08/2014 (M2)**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	1,07
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	0,29
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1,36</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1,36</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,98%):</b>	<b>1,20</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>2,66</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>0,65</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>3,21</b>

**2.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,26400000	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09350000	6,31
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	4,72
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,76</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,76</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	<b>0,65</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>1,40</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>0,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1,76</b>

**3.1. S01681 - REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO COM DESOBSTRUÇÃO E ESGOTAMENTO PARA LIMPEZA (un)**

--	--	--	--	--	--

000041/143 JP

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>		
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÊ DE BAIXO	DATA: 04/02/2019 BDI: 25,22%
	LOCAL:	SÍTIO CATOLÊ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 86,95% L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE: ORSE SINAPI	VERBA: 2018/11 2018/12 COM DESGASTOS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	1,03800000	6,35	6,59
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,04500000	4,38	4,14
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>10,73</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 650 gramas	ORSE	kg	0,07500000	0,00	0,00
100793 Curva 90° curta pvc pb jo p/redo coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	0,00	0,00
105885 Tubo pvc p/redo colet esgcto, JEI, d= 100mm (Vinifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,04500000	0,00	0,00
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,03800000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>0,00</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	10,73
VALOR ENCARGOS (86,95%):	9,31
VALOR COM ENCARGOS:	20,04
VALOR BDI (25,22%):	5,05
VALOR COM BDI:	25,09

**3.2. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (M)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0006868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05000000	0,00	0,00
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08300000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	4,48	0,85
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	8,33	1,20
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>2,05</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	2,05
VALOR ENCARGOS (86,95%):	1,80
VALOR COM ENCARGOS:	3,85
VALOR BDI (25,22%):	0,97
VALOR COM BDI:	4,82

**3.3. COMP-86888 - REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-428280 REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE VASO SANITÁRIO	PROPRIA	UND	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	8,33	8,33
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>8,33</b>

000042/143

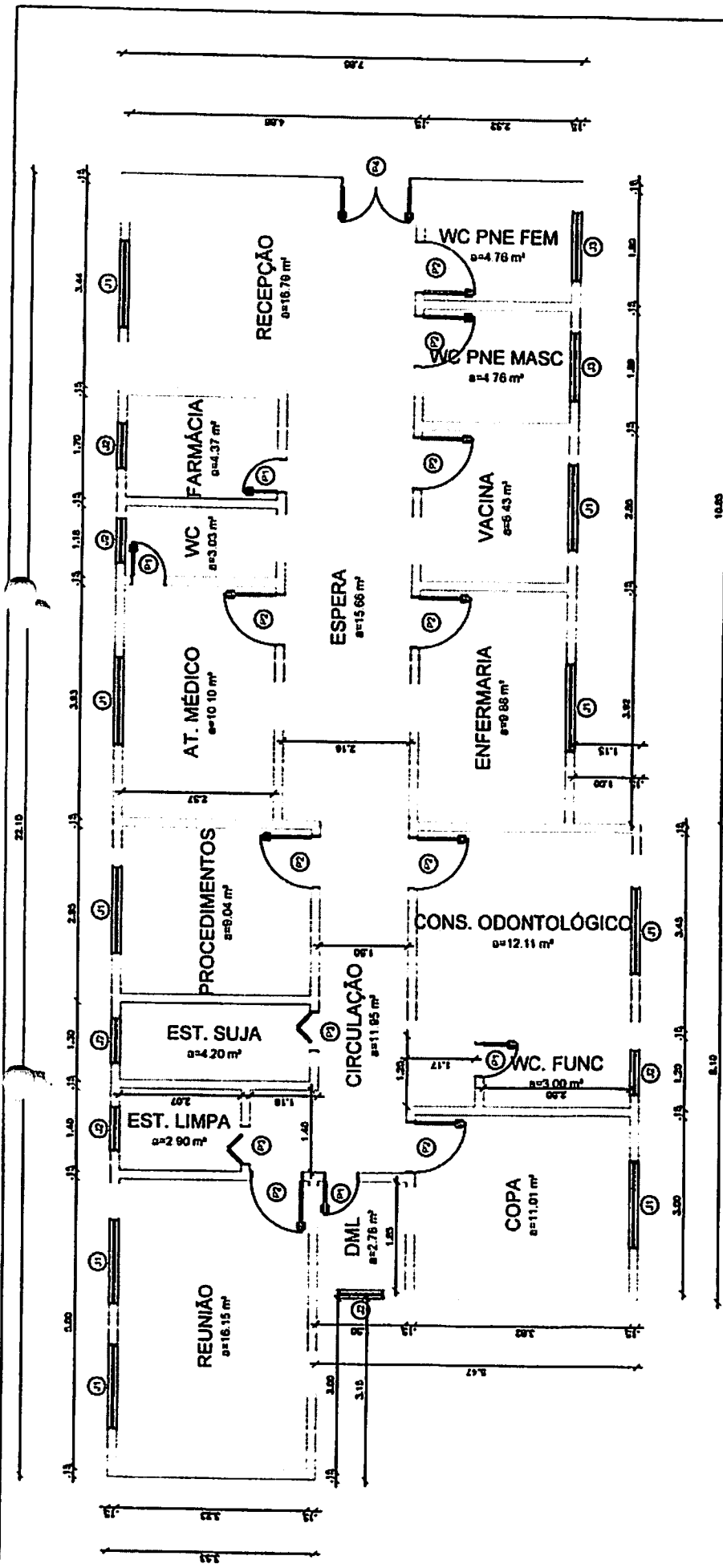


	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 84,95%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mês:</b> 48,79%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE:</b>	<b>VERSIÃO:</b>	<b>REF.:</b>
		ORSE	2018/11	01/2019
		CNAFI	2018/12 COM DEONERAÇÃO	01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>6,33</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84,95%):</b>	<b>5,51</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>11,84</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>2,99</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>14,83</b>

*[Handwritten signature]*  
CNPJ: 05.439.901/0001-06  
FONE: (83) 9825-1818

000043/143 *[Handwritten signature]*



000044/143 *sp*

TÍTULO

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA UBS DO CATOLÉ DE BAIXO  
PLANTA BAIXA, QUADRO DE ESQUADRIAS

LOCAL

SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO  
CATOLÉ DO ROCHA - PB

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

RESP. TÉCNICO

LAURI ROSSON DA S. FIGUEREDO  
160107142-8

ESCALA

1/100

DESENHISTA

FC. PROJETOS

DATA

09/2018

FOLHA

01/01

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPETTO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m²)
J1	Janela Ba	150	110	110	Alumínio e Vidro	0	1,50
J2	Janela Ba	60	60	100	Alumínio e Vidro	0	0,40
J3	Janela Ba	120	60	100	Alumínio e Vidro	2	0,90
P1	Porta de abrt	90	210	-	Alumínio	4	1,26
P2	Porta de abrt	60	210	-	Alumínio	9	1,89
P3	Porta sanitária simples	70	210	-	Alumínio	2	1,47
P4	Porta de mão 2 mãos	120	210	-	Vidro	1	2,52





RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBÃO
		ORSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF. 01/2019
			01/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ESQUADRIAS	133,62	1,43
2	REVESTIMENTO	460,65	4,94
3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	241,57	2,59
4	COBERTURA	153,00	1,64
5	CASA DO COMPRESSOR	379,09	4,06
6	CONSTRUÇÃO DE CISTERNA	1.468,88	15,74
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	705,01	7,56
8	CALÇADAS E PROTEÇÕES	1.066,00	11,43
	PINTURAS	4.722,31	50,61
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>7.451,22</b>
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>1.878,89</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>9.330,11</b>

Novo Mil Trazentos e Trinta reais e Onze centavos

Lauri Robson da Silva  
 CREA 110000000-0  
 (83) 99825-1818

000045/143 *SP*



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. MOb: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		ORDE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONEREAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>ESQUADRIAS</b>						133,62
1.1	88050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	3,36	33,52	112,63
1.2	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	SINAPI	M2	0,38	44,08	15,87
1.3	85004	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	SINAPI	M2	0,36	14,21	5,12
2	<b>REVESTIMENTO</b>						460,66
2.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	15,00	12,75	191,25
2.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	15,00	3,91	58,65
2.3	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF 08/2014	SINAPI	M2	15,00	14,05	210,75
3	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						241,67
3.1	S11085	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,65m	ORSE	un	1,00	142,00	142,00
3.2	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	1,00	99,57	99,57
4	<b>COBERTURA</b>						163,00
4.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 03/2016	SINAPI	M2	20,00	7,65	153,00
5	<b>CASA DO COMPRESSOR</b>						379,09
5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	SINAPI	M3	0,64	43,74	27,90
5.2	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	1,40	28,42	39,79
5.3	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 08/2014	SINAPI	M2	4,00	32,09	128,36
5.4	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	8,00	3,91	31,28
5.5	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	8,00	10,76	86,08
5.6	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESURA 3CM	SINAPI	M2	1,00	18,92	18,92
5.7	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	1,00	28,42	28,42
5.8	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	1,20	15,21	18,25
6	<b>CONSTRUÇÃO DE CISTERNA</b>						1.468,86
6.1	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	SINAPI	M3	23,56	2,88	67,85
6.2	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	16,28	28,42	462,68
6.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	1,24	26,52	32,88
6.4	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	32,56	3,91	127,31

000046/143 P

Assinatura e rubrica



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2010	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHIA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mda: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SINAPI	VERBA: 2016/12 COM DESG. 01/2019
		ORSE: 2016/11	RZF: 01/2019
		SINAPI: 2016/12 COM DESG. 01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.5	5991	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	16,28	24,87	401,83
6.6	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	0,75	28,14	189,05
6.7	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	6,75	17,39	117,38
6.8	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,22	115,90	25,50
6.9	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	41,21	1,06	43,68
7	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>705,01</b>
7.1	COMP-838508	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PROPRIA	UN	3,00	75,93	227,79
7.2	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2018	SINAPI	UN	3,00	1,69	5,07
7.3	S00789	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido Ø 3/4" e/ fiação, exclusiva tomada	ORSE	un	1,00	87,83	87,83
7.4	S00890	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	1,00	112,92	112,92
7.5	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2018	SINAPI	UN	3,00	69,43	208,29
7.6	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2018	SINAPI	UN	1,00	63,11	63,11
8	<b>CALÇADAS E PROTEÇÕES</b>						<b>1.066,00</b>
8.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2018	SINAPI	M2	85,28	12,50	1.066,00
9	<b>PINTURAS</b>						<b>4.722,31</b>
9.1	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	60,13	8,13	488,86
9.2	88484	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMAÓ, AF 08/2014	SINAPI	M2	27,00	9,48	256,23
9.3	COMP-88489	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	SINAPI	M2	313,45	1,75	548,54
9.4	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	13,68	12,94	177,02
9.5	79483	BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMAÓ	SINAPI	M2	357,97	7,75	2.774,27
9.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF 08/2014	SINAPI	M2	148,72	3,21	477,39
						<b>VALOR ORÇAMENTO: 7.451,22</b>	
						<b>VALOR BDI TOTAL: 1.878,89</b>	
						<b>VALOR TOTAL: 9.330,11</b>	
						<b>Novo Mil, Trezentos e Trinta reais e Onze centavos</b>	

Lauri Robson da Silva Figueredo  
 CREA PB 10717  
 (83) 99825-1818

000047/143



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%
PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	VERSIÃO:
		ORÇE:	2018/11
		SINAPI:	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.1. 68050 - PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

	H	L	QTD
L*H	2.1	1.6	3,36
			3,36

1.2. 73933/004 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (M2)

	H	L	QTD
L*H	0.6	0.6	0,36
			0,36

1.3. 85004 - VIDRO FANTASIA MARTELAADO 4MM (M2)

	H	L	N	QTD
AREA JANELAS	0.15	0.6	4.0	0,36
				0,36

5.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 (M3)

	C	H	L	QTD
L*H*C	4.0	0.4	0.4	0,64
				0,64

5.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

	C	H	QTD
C*H	4.0	0.35	1,40
			1,40

5.3. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (M2)

	C	H	QTD
C*H	4.0	1.0	4,00
			4,00

5.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

	A	N	QTD
AREA DE ALVENARIA X 2	4.0	2.0	8,00
			8,00

5.8. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

	C	L	QTD
L*C	1.0	1.2	1,20
			1,20

6.1. 90100 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015 (M3)

000048/143 JP

Lauri Robson da Silva Figueredo  
EIRELI-EPP  
CNPJ: 05.439.901/0001-08  
AVENIDA VENÂNCIO NEIVA, S/N - SALA 305 - CENTRO - CEP: 58884000 - Catolé do Rocha/PB - FONE: (83) 99825-1818



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mes: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
		ORÇ	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DEZONERAÇÃO
			01/2019
			01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

		C	F	H	L	QTD
F= FOLGA	$(C+F) \cdot (L+H) \cdot H$		3.0	1.0	1.55	2.25
						23,56

**6.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)**

		C	H	N	QTD
PAREDES LONGITUDINAIS	$C \cdot H \cdot N$	3.0	1.55	2.0	9,30
PAREDES TRANSV.	$C \cdot H \cdot N$	2.25	1.55	2.0	6,98
					16,28

**6.3. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)**

		C	F	H	L	QTD
	$-(C+F) \cdot (L+H) \cdot H$		3.0	0.0	1.55	3.25
FOLGA	$(C+F) \cdot (L+H) \cdot H$		3.0	1.0	1.55	2.25
						1,24

**6.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)**

		A	N	QTD
2 X ALVENARIA	$A \cdot N$	18,28	2.0	32,56
				32,56

**6.6. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA (M2)**

		C	L	QTD
	$L \cdot C$		3.0	2.25
				6,76
				6,76

**6.8. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)**

		C	H	L	N	QTD
CINTAS	$C \cdot L \cdot H \cdot N$		0.0	0.19	0.19	1.0
PILARES	$C \cdot L \cdot H \cdot N$		0.19	1.55	0.19	4.0
						0,22

**6.9. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

		C	N	QTD
CINTAS	$C \cdot N \cdot 0,817 \cdot 4$		10.5	1.0
PILARES	$C \cdot N \cdot 0,817 \cdot 4$		1.55	4.0
				25,91
				16,30
				41,21

**8.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016 (M2)**

		L	P	QTD
FRENTE P/ RUA	$P \cdot L$		3.0	17.25
P=PERIMETRO - CPNTORNO DA EDIFICAÇÃO	$P \cdot L$		0.7	47.9
				51,76
				33,63
				85,28

**9.1. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)**

000049/143

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-Epp  
CPF: 000049/143  
(83) 99625-1818



	<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	<b>DATA:</b> 04/02/2019 <b>BDI:</b> 25,22%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>L.S. Hora:</b> 86,95% <b>L.S. Mês:</b> 48,79%
<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>PROFISSIONAL:</b> <b>ORSE:</b> 2018/11 <b>QINAPI:</b> 2018/12 COM DEGRADAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	<b>REF.:</b> 01/2019 01/2019

		H	L	N	QTD
JANELAS	L*H*N*2	0,85	0,95	9,0	14,84
JNELAS	L*H*N*2	0,5	0,55	5,0	2,76
PORTA DE 90	L*H*N*2	2,1	0,9	10,0	37,80
PORTA DE 60	L*H*N*2	2,1	0,6	2,0	6,04
					60,13

**9.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)**

		C	H	L	QTD
AT. BÁSICO	(C+L)*2*H	3,9	1,5	3,1	21,00
CONS. ENFERMAGEM	(C+L)*2*H	3,9	1,5	2,3	18,60
CONS. ODONTO	(C+L)*2*H	3,9	1,5	2,75	19,95
CONS. MEDICO	(C+L)*2*H	3,9	1,5	3,2	21,30
SAL REUNIAO	(C+L)*2*H	3,9	1,5	2,9	20,40
FARMACIA	(C+L)*2*H	2,3	1,5	2,0	12,90
IMUNIZAÇÃO	(C+L)*2*H	2,9	1,5	2,0	14,70
COPA	(C+L)*2*H	2,7	1,5	4,25	20,85
REPOUSO MEDICO	(C+L)*2*H	3,1	1,5	2,65	17,25
SL REP. MEDICO	(C+L)*2*H	1,4	1,5	1,0	7,20
CIRULAÇÕES	C*H	41,77	1,5	0,0	62,68
EXTERIOR	C*H	47,9	1,6	0,0	76,64
					313,45

**9.4. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)**

		H	L	N	QTD
PORTA CASA DE LIXO	L*H*N*2	0,6	0,85	1,0	0,78
PORTA MURADA	L*H*N*2	1,2	0,7	1,0	1,88
PORTAO ENTRADA CARROS	L*H*N*2	1,2	3,1	1,0	7,44
PORTA FUNDOS	L*H*N*2	2,1	0,9	1,0	3,78
					13,68

**9.5. 79463 - BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMA0 (M2)**

		C	H	L	QTD
AT. BÁSICO	(C+L)*2*H	3,9	1,6	3,1	22,40
CIRULAÇÕES	C*H	41,77	1,6	0,0	66,83
CONS. ENFERMAGEM	(C+L)*2*H	3,9	1,6	2,3	19,84
CONS. MEDICO	(C+L)*2*H	3,9	1,6	3,2	22,72
CONS. ODONTO	(C+L)*2*H	3,9	1,6	2,75	21,28
COPA	(C+L)*2*H	2,7	1,6	4,25	22,24
FARMACIA	(C+L)*2*H	2,3	1,6	2,0	13,76
IMUNIZAÇÃO	(C+L)*2*H	2,9	1,6	2,0	16,68
REPOUSO MEDICO	(C+L)*2*H	3,1	1,6	2,65	16,40
SAL REUNIAO	(C+L)*2*H	3,9	1,6	2,9	21,76
SL REP. MEDICO	(C+L)*2*H	1,4	1,6	1,0	7,68
EXTERNO	C*H	47,8	2,2	0,0	105,38
					367,97

Lauri Robson da Silva Figueredo  
 ORSE: 2018/11  
 (03) 9982-1818

000050/143 *RP*

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>															
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	<b>DATA :</b> 04/02/2019 <b>BDI :</b> 25,22%												
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>L.S. Mens:</b> 86,95% <b>L.S. Mês:</b> 48,79%												
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		<table border="1"> <thead> <tr> <th>ORÇ</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BRAPI</td> <td>2018/01</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="2">2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	ORÇ	VERSÃO	REF.	BRAPI	2018/01	01/2019	2018/12 COM DESONERAÇÃO		01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
ORÇ	VERSÃO	REF.													
BRAPI	2018/01	01/2019													
2018/12 COM DESONERAÇÃO		01/2019													
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															

## 1. ESQUADRIAS

Os serviços de serralheira serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetura, os quais constam desenhos básicos, dimensões, materiais e as especificações particulares das esquadrias e similares.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário. Ver locais de instalação, quantidade e dimensões na tabela de esquadrias.

**Porta de correr em alumínio com vidro**

A estrutura da porta deve ser sólida e apropriada para a instalação sem deformações ou sinais de corrosão. Durante seu percurso abrir-fechar a porta não deve apresentar nenhum tipo de atrito. Ver projeto arquitetônico e tabela de esquadrias.

**Vidros**

Os vidros temperados são fornecidos em chapas padrão, ou sob encomenda, exigindo, portanto, do construtor o máximo de qualidade da obra principalmente no estabelecimento das folgas e tolerâncias, pois estes não podem ser recordados ou sofrer perfurações. As ferragens fazem parte e devem ser especificadas numa das opções: latão, bronze, ferro cromado. As chapas serão inspecionadas no recebimento, quanto à presença de bolhas, lentes, ondulações ou empenamentos, fissuras ou trincas, manchas e defeito de corte. A tolerância na variação das dimensões é de mais ou menos 3 mm.

Para o perfeito funcionamento das chapas de vidro temperado, quando instalados de forma autoportante, são recomendados folgas.

Se instalados com caixilhos, a folga entre a chapa de vidro e a parte interna do caixilho, deve ser de 6 mm em cada direção, ou de 8 mm se termo absorvente.

Os perfis de sustentação devem ser cortados de acordo com o vão onde a peça será instalada. Colocar a escova de vedação no perfil guia. Instalar os perfis apurados e nivelados. Estes não devem apresentar arranhões ou manchas. É importante fixar os parafusos dos perfis de maneira que fiquem nivelados. Deve-se executar a vedação de frestas e fixação das laminais de vidro com silicone.

### 1.1. 68050 - PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

#### 1. Conceito

Colocação e acabamento de portas de alumínio tipo caixilho com uma ou duas folhas de correr.

#### 2. Recomendações

2.1. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta.

2.2. A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro da porta.

2.3. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta.

#### 3. Procedimentos de Execução

3.1. O assentamento será iniciado posicionando-se o batente na altura, de acordo com o nível do piso fornecido.

3.2. O batente será alinhado em função dos revestimentos da parede e do sentido de correr da folha da porta. O batente, será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

3.3. A porta será dependurada no batente utilizando-se trilhos. Em seguida será colocada a fechadura.


#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m<sup>2</sup>)

### 1.2. 73933/004 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (M2)

#### 1. Conceito

Colocação de esquadrias de ferro com ferragens.

MEMORIAL DESCRITIVO												
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 86,95%									
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%									
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Versão</th> <th>Ref.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/12 COM DESCONECÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Versão	Ref.	ORSE	2018/11	01/2019	SINAPI	2018/12 COM DESCONECÇÃO	01/2019	
Fonte	Versão	Ref.										
ORSE	2018/11	01/2019										
SINAPI	2018/12 COM DESCONECÇÃO	01/2019										
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									

## 2. Procedimentos de execução

- 2.1 O assentamento será iniciado posicionando-se o batente na altura, de acordo com o nível do piso fornecido.
- 2.2. O batente será alinhado em função dos revestimentos da parede do sentido do piso a folha da esquadria. O batente será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

## 3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

### 1.3. 85004 - VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM (M2)

## 2. REVESTIMENTO

### 2.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

Considera-se "DEMOLIÇÃO" o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá ser removido ou não, logo após a demolição, para os locais que a fiscalização autorizar. Considera-se "RETIRADA" o ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço existente, tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local conveniente, constituindo propriedade do cliente a que pertença a obra. Os serviços de "Demolição" ou "Retirada" são complementados pela "Remoção" que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra ou local de carga em veículo apropriado, para transporte para fora da obra. Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira. Antes de ser iniciada a demolição ou retirada de qualquer serviço, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, e as canalizações de esgoto e de escoamento de água deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações das empresas concessionárias locais e repartições públicas competentes. Os edifícios vizinhos à obra em demolição deverão ser examinados, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada a sua estabilidade. Quando o prédio a ser demolido tiver sido danificado por incêndio ou outras causas, deverá ser feita perícia técnica da estrutura, antes de iniciada a demolição. As demolições ou retiradas serão executadas de forma a não causarem danos a terceiros ou às estruturas que não sejam o objetivo do serviço, Conforme a NR 18 da Lei 6.514 de 22/12/97

### 2.2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

#### Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

#### Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

### 2.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)

#### Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

#### Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.





MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2018	L.S. Hora: 88,05%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		ORSE	2016/11
		SNAPI	2016/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 3. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

#### 3.1. S11085 - Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.30 x 0.65m (un)

##### 1. Conceito

Execução de caixa coletora ou de inspeção em alvenaria de 1/2 vez .

##### 2. Procedimentos de execução

2.1. As medidas das caixas serão internas. As tampas das caixas serão em concreto.

2.2. As caixas serão executadas em tijolo de 1/2 vez com tijolos cerâmicos, assentados com argamassa no traço 1:2:8.

2.3. A alvenaria será chapiscada no traço 1:3 e revestimento em cimentado no traço 1:4.

2.4. As caixas deverão ser executadas em laje de impermeabilização no traço 1:4:8.

##### 2. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un)

#### 3.2. 97887 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, JUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_05/2018 (UN)

##### 1. Conceito

Execução de caixa enterrada de inspeção elétrica.

##### 2. Procedimentos de execução

2.1. As medidas das caixas serão internas. As tampas das caixas serão em concreto.

2.2. As caixas serão executadas em tijolo de 1/2 vez com tijolos cerâmicos, assentados com argamassa no traço 1:2:8.

2.3. A alvenaria será chapiscada no traço 1:3 e revestimento em cimentado no traço 1:4.

##### 3. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un)

### 4. COBERTURA

#### 4.1. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M2)

A estrutura do telhado será em madeira de lei, bem seca, isenta de branco, caruncho ou broca; e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência. Deverá ser de cambará OU SIMILAR. A estrutura da cobertura será de madeira de lei de primeira qualidade, imunizada, esquadrejada, com ripas (2,5 x 5,0cm), distantes entre si 32,0cm., apoiadas sobre caibros (5,0 x 10,0cm), distantes entre si 80,0 cm, apoiados sobre terças (5,0 x 10,0cm), e estas sobre tesouras (foto 5), com as mesmas dimensões, que se apóiam nas vigas cintas.

A estrutura de madeira deverá estar devidamente ancorada por meio de ferros previamente deixados chumbados na viga de concreto para o ancoramento. No pano de telhado as telhas deverão ser amarradas às ripas na ordem de uma a cada cinco, tanto na horizontal quanto na vertical, com arame de cobre.

As coberturas com telhas cerâmicas serão assentadas sobre estrutura de madeira, sendo estas constituídas de tesouras e caibros ou sarrafos, tendo as águas uma inclinação de acordo com projeto arquitetônico. As telhas TIPO COLONIAL devem ser colocadas de cima para baixo, e da frente para traz, de tal modo que não haja recorte nas telhas e sim nos caibros e linhas). Nesse sentido, deverão os caibros e as terças deverão ter um beiral mínimo de 70cm. As cumeeiras serão executadas com telhas especiais chamadas de goivas ou telhão, com junção garantida com argamassa CCA-215.

### 5. CASA DO COMPRESSOR

#### 5.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 (M3)

Deverá ser efetuada a escavação manual de valas conforme medidas na memória de cálculo por operário com equipamento de escavação. As valas deverão ser limpas para o recebimento da alvenaria de embasamento. O material obtido na escavação poderá ser utilizado para reaterro desde que atestado pela fiscalização.

000053/143 P



MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 00,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mts: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	VERBÃO:
		ORSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DEGRADAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF: 01/2018
			01/2018

Os serviços de escavação serão feitos em solo manualmente com profundidade até 1,50m com dimensões de acordo com as cotas fornecidas em projetos estruturais.  
 Os trabalhos que forem necessários de aterro e reaterro, serão executados da seguinte forma: O material utilizado na regularização, no aterro e no o reaterro deverá ser boa qualidade, isento de pedregulhos e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importado.  
 A regularização deve ser compactado moderadamente com soquetes.

**5.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)**

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão apumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

**5.3. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (M2)**

A alvenaria será executada com tijolos cerâmicos, normalizados, de boa qualidade, assentados a chato, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 ou preferencialmente com argamassa industrializada. As paredes deverão ter espessura acabada de 15 centímetros. Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento para evitar ressecamento e modificações da argamassa. Toda superfície de concreto que ficar em contato com alvenaria de tijolos deve ser previamente chapiscada com argamassa de cimento e areia grossa, amolentada com composto adesivo a base de PVA, bem como deverão ser previstas esperas de ferro nos pilares para travamento das alvenarias.  
 Os vãos destinados a esquadrias deverão ter suas medidas respeitadas de acordo com o projeto arquitetônico, para que as esquadrias mantenham suas dimensões de projeto. Todas as tubulações elétricas e hidráulicas devem ser executadas e testadas antes da aplicação do reboco. As juntas deverão ter no máximo 15 mm de espessura e, é vedada a colocação de tijolos com os furos no sentido transversal às paredes. O encunhamento da alvenaria será feito com argamassa de cimento, cal e areia no ou com argamassa industrializada. Sobre todas as paredes e/ou muros, onde não houver previsão de viga armada, deverá ser executada cinta de concreto armado, com 15 cm de espessura, para apoio da laje, ou para terminação da alvenaria.

**5.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)**


**Características:**  
 Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.  
**Execução:**  
 Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;  
 Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

**5.5. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)**

**Características:**  
 Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.  
**Execução:**  
 Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.  
 Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.  
 Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-Epp  
 CREA PB 00000000  
 (08) 3333-3333

000054/143 SP

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 88,65%											
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BOM: 25,22% L.S. Méa: 48,79%											
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SNAP</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBA	REF.	ORSE	2018/11	01/2019	SNAP	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FORTE	VERBA	REF.												
ORSE	2018/11	01/2019												
SNAP	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

#### 5.6. 87757 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM (M2)

Nos banheiros e demais áreas degradadas será executado o perfeito nivelamento do solo onde será distribuído uma camada de terra do tipo argilosa com uma devida compactação, em camadas sucessivas de 10 cm de espessura, isento de matéria orgânica, para receber um contrapiso em concreto magro na espessura de 5 cm, com traço de concreto 1:4(cimento e areia ).

#### 5.7. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8.Serão apumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

#### 5.8. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

As lajes deverão ser executadas com vigotas e tabelas. Sobre esta estrutura deverá ser colocada uma malha de aço de 5mm com modulação de 20cm x 20cm. Será feito um lastro de concreto armado fck 25 MPa de 6 cm de espessura.Sobre a mesma haverá capeamento de 3,0 cm em concreto, fck 20 Mpa. A laje será impermeabilizada.

Serão instalados rufos e calhas em chapa de aço galvanizado, n. 24 com desenvolvimento mínimo de 33 cm. Sobre as platibandas serão inseridos tapa muros em aço galvanizado.

### 6. CONSTRUÇÃO DE CISTERNA

#### 6.1. 90100 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015 (M3)

Os serviços de escavação serão feitos em solo mecanicamente com retroescavadeira sobre pneus com profundidade até 1,50m com dimensões de acordo com as cotas fornecidas em projetos estruturais.

Os trabalhos que forem necessários de aterro e reaterro, serão executados da seguinte forma: O material utilizado na regularização, no aterro e no o reaterro deverá ser boa qualidade, isento de pedregulhos e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importado.

A regularização deve ser compactado moderadamente com soquetes.

#### 6.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8.Serão apumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

#### 6.3. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)

Neste serviço inclui a compactação vigorosa do fundo da vala com soquete apropriado para evitar problemas posteriores com o assentamento das alvenarias. Quaisquer elementos oriundos da escavação que comprometam a execução do



MEMORIAL DESCRITIVO															
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 08,95%												
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	DOI : 25,22% L.S. Ma: 48,70%												
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2018/11	01/2019	SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FORTE	VERSÃO	REF.													
ORSE	2018/11	01/2019													
SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019													
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															

serviço objeto do contrato, deverá ser comunicado a Fiscalização da Obra.

**6.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)**

Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

**6.5. 5991 - BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (M2)**

Revestimento impermeável, rígido, composto por argamassa de cimento, areia peneirada (0-3mm) no traço 1:4 e aditivo hidrófugo, que impermeabiliza por hidrofugação do sistema capilar, sem impedir a respiração dos materiais. Consumo do aditivo: 2 litros/saco cimento (50kg)

dissolvido na água que vai ser misturada na massa de acordo com as especificações do Fabricante, revestindo as faces indicadas em projeto. Deverá ser feita a limpeza da superfície para posterior impermeabilização.

A estrutura deve estar resistente, compacta e áspera se necessário apicoar e raspar com escova de aço e depois lavar com jato de água para eliminação do material solto. Não deve haver presença de trincas, pontos fracos ou ninhos de agregados. Arredondar os cantos com argamassa 1:2, formando meia cana. Não utilizar cal hidratada na massa.

**6.6. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA (M2)**

O lastro será lançado somente depois de perfeitamente nivelada e compactada a base e depois de colocadas as canalizações que passam sob o piso, quando aplicável.

Na execução do lastro, o concreto poderá ser executado com betoneira convencional.

Antes do lançamento do concreto do lastro, serão previamente colocadas, quando previstas, as juntas de dilatação em ripas de madeira ou tiras de PVC.

O lançamento de concreto será feito em faixas longitudinais, sendo o seu espalhamento executado pela passagem de réguas de madeira ou metálicas deslizando sobre "mestras" niveladoras, previamente executadas em concreto com traço semelhante àquele a ser utilizado no lastro.

A superfície do lastro terá o acabamento obtido pela passagem das réguas.

**6.7. 74202/002 - LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)**

As lajes deverão ser executadas com vigotas e tabelas. Sobre esta estrutura deverá ser colocada uma malha de aço de 5mm com modulação de 20cm x 20cm. Será feito um lastro de concreto armado fck 25 MPa de 6 cm de espessura. Sobre a mesma haverá capeamento de 3,0 cm em concreto, fck 20 Mpa. A laje será impermeabilizada.

Serão instalados rufos e calhas em chapa de aço galvanizado, n. 24 com desenvolvimento mínimo de 33 cm. Sobre as platibandas serão inseridos tapa muros em aço galvanizado.

**6.8. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)**

Os pilares serão moldados in loco inteiros, dimensionados com aço CA-50

e Fck 25,0MPa, com seu fuste variável, sendo 0,70m de seu fuste com superfície rugosa para melhor aderência do grout no momento da união do nó (Sapata/Viga Baldrame/Pilar).

**6.9. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**



MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	PONTE	VERBA
		ORSE	REF.
		SINAPI	01/2019
		2018/12 COM DESONERAÇÃO	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

A armação dos pilares e estruturas de concreto será dimensionada junto a fiscalização, com um coeficiente de 80 Kg de aço para um m³ de concreto.

## 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 7.1. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)

Serão instaladas tomadas específicas para ar-condicionado, monofásica 2P+T (20A-220V), padrão NBR 14136, em caixas de passagens embutidas 2x4" ou 4x4", conforme indicadas em projeto.

Todas as tomadas, deverão ficar a altura especificada em projeto, tendo a sua face maior na vertical.

As tomadas serão embutidas, e devem ser utilizados eletrodutos de PVC rígido ou flexível conforme necessidade; e com os pontos utilizando os condutores compatíveis com o fornecedor que for adotado para o perfeito encaixe e acabamento da instalação.

### 7.2. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (UN)

Disjuntor individual para distribuição dos pontos de ar-condicionado, instalado por profissional qualificado e sempre acompanhado pela fiscalização.

### 7.3. S00789 - Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutete pvc rígido Ø 3/4" s/ fiação, exclusive tomada (un)

### 7.4. S00690 - Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" (un)

A instalação de tomadas de rede, será executada rigorosamente de acordo com o respectivo projeto elétrico e com as especificações que se seguem. Os materiais empregados serão de boa qualidade, devendo atender as exigências contidas no projeto.

### 7.5. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_01/2016 (UN)

Serão instaladas tomadas monofásica 2P+T (10A-220V), padrão NBR 14136, em caixas de passagens embutidas 2x4" ou 4x4", conforme indicadas em projeto.

Todas as tomadas, deverão ficar a altura especificada em projeto, tendo a sua face maior na vertical. Quando instalado ao lado de portas, deverá ter 0.10 m a contar da guarnição.

As tomadas serão embutidas, e devem ser utilizados eletrodutos de PVC rígido ou flexível conforme necessidade; e com os pontos utilizando os condutores compatíveis com o fornecedor que for adotado para o perfeito encaixe e acabamento da instalação.

### 7.6. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_01/2016 (UN)

#### 1. Conceito

Instalação de tomada de corrente.

#### 2. Recomendações

Após sua instalação será verificado: terra e continuidade de fase, neutro e terra com magger de 500 V; sem tensão.

2.2 Identificação de fase e neutro com lâmpada néon, com tensão.

#### 3. Procedimentos de Execução

A montagem compreenderá a fixação da tomada em caixa, a ligação elétrica da tomada e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos.

#### 4. Medição

Para fins de fornecimento, a unidade de medição é a unidade (un).

## 8. CALÇADAS E PROTEÇÕES

### 8.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016 (M2)

#### Características:

Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ Areia média/ brita 1) - preparo mecânico com Betoneira 400 l.

000057/143 JP



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 88,93%
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,70%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	VERSÃO
		ORSE	2018/11
		SNAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Af\_07/2016

Tabua madeira 2a qualidade 2,5 x 30,0cm (1 x 12") não aparelhada Peca de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196,(3,11 kg/m<sup>2</sup>), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura =2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm

Lona plástica preta, e= 150 micras

Execução:

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

## 9. PINTURAS

### 9.1. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

As esquadrias de madeira deverão ser pintadas com verniz sintético brilhante apropriado para madeira em três demãos.

### 9.2. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)

Os reparos necessários serão executados com massa latex, que será, posteriormente, lixada. O pó será eliminado deixando a superfície livre de impurezas.

### 9.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

#### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

#### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

#### 4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

#### 5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m<sup>2</sup>)

### 9.4. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA (M2)

#### 1. Conceito

Pintura a óleo ou esmalte sintético em esquadrias ou superfícies metálicas.

#### 2. Características

Consiste no revestimento final da superfície, protegendo-a da ação das intempéries, evitando sua degradação ou mesmo alteração, e promovendo um acabamento estético agradável.


Deve ter perfeita aderência com a base da pintura. Cada camada aplicada deve produzir uma película seca com espessura mínima de 25 micra. A cor deve ser determinada no projeto

2.2. Película de acabamento, colorido, relativamente flexível, de secagem, ao ar, fabricados à base de resinas

000058/143

*SP*

5143  
Fi. 21

MEMORIAL DESCRITIVO														
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2010 L.S. Hora: 88,95%											
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	IDI : 25,22% L.S. Mês: 48,79%											
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Versão</th> <th>Ref.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2318/11</td> <td>01/2010</td> </tr> <tr> <td>GINAPI</td> <td>2018/12 COM DESENERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Versão	Ref.	ORSE	2318/11	01/2010	GINAPI	2018/12 COM DESENERAÇÃO	01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
Fonte	Versão	Ref.												
ORSE	2318/11	01/2010												
GINAPI	2018/12 COM DESENERAÇÃO	01/2019												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

alquídicas. Obitidas pela reação de poliéster e óleos secativos.

3. Procedimentos de Execução Deve ser aplicada sobre a superfície preparada e retocada, limpa, seca e livre de graxa. Deve-se espalhar uniformemente a tinta sobre a superfície com uma trincha de cerdas longas, passando-a no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo pouca pressão. A segunda demão deve ser aplicada somente após a secagem da primeira, com intervalo de tempo de no mínimo de 10 horas, salvo recomendações do fabricante. Deve-se evitar a formação de sulcos na película da pintura e, em dias chuvosos, não é recomendável a aplicação da tinta em peças expostas.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m<sup>2</sup>)

### 9.5. 79463 - BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMA0 (M2)

Repintura com tinta esmalte ou a óleo sobre argamassas internas

Caso a superfície apresente pintura com tinta látex em bom estado, a mesma deverá, inicialmente, ser escovada e lixada. O pó deverá ser eliminado e a nova pintura será procedida diretamente. Caso a superfície

Apresente pintura com tinta esmalte ou a óleo

em bom estado, o brilho da tinta deverá ser eliminado com lixa n o

100 a 180. O pó deverá ser eliminado e a nova pintura será procedida diretamente. Caso a superfície apresente pintura com tinta látex, esmalte ou a óleo em mau estado, as partes soltas serão removidas com espátula ou lixa e o restante deverá ser escovado, tomando-se o cuidado de não estragar a camada de reboco. Eliminado o pó, será aplicada uma demão de fundo preparador de paredes.

Os procedimentos para repintura de superfícies externas serão os mesmos adotados para as superfícies internas.

Os reparos necessários serão executados com massa corrida, que será, posteriormente, lixada. O pó será eliminado e será aplicada uma demão de líquido selador, nos locais reparados a com massa corrida. Após estes cuidados, será aplicada a tinta esmalte ou a óleo. Caso a superfície esteja caiada, a caiação deverá ser completamente removida com escova de aço. Eliminado o pó, será aplicado fundo preparador de paredes diluído em aguarrás na proporção recomendada pelo fabricante. A tinta esmalte ou a óleo será aplicada após a secagem do fundo preparador.

Caso a pintura existente não apresente boa qualidade, será considerado como pintura nova.

Aplicação de tinta esmalte ou a óleo sobre argamassa externa de paredes novas.

Se a argamassa se apresentar desagregando, inicialmente será aplicada uma demão de selador acrílico ou de fundo preparador de paredes diluído em aguarrás na proporção recomendada pelo fabricante.

Seca esta camada, será aplicada a tinta esmalte ou a óleo, deixando-se secar entre demãos. Caso haja necessidade de um acabamento fino, deverá ser aplicada massa acrílica antes da aplicação da tinta.

### 9.6. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

#### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

#### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

#### 4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas.

000059/143 P



<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>														
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	<b>DATA:</b> 04/02/2019 <b>BDI:</b> 25,22%											
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>L.S. Hora:</b> 84,95% <b>L.S. Mão:</b> 48,79%											
	<b>PROPOLENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2018/11</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2018/11	01/2019	SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	REF.												
ORSE	2018/11	01/2019												
SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														

Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

**5. Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

Lauri Robson da Silva Figueredo  
 Catolé do Rocha - PB  
 (83) 99625-1818

000060/143 fl





### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 86,93%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,70%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SINAPI VERBA: 2018/11 REF.: 01/2019 2018/12 COM DESGNERAÇÃO 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

#### 1.1. 68050 - PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004922 PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	6,35	9,53
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00400000	17,20	0,07
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>14,32</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	14,32
VALOR ENCARGOS (86,96%):	12,45
VALOR COM ENCARGOS:	26,77
VALOR BDI (25,22%):	6,75
VALOR COM BDI:	33,52

#### 1.2. 73933/004 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930 PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	6,30	10,08
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	4,72	8,50
88627 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL.	SINAPI	M3	0,00600000	40,92	0,25
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>18,83</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	18,83
VALOR ENCARGOS (86,96%):	16,37
VALOR COM ENCARGOS:	35,20
VALOR BDI (25,22%):	8,88
VALOR COM BDI:	44,08

#### 1.3. 85004 - VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010498 MASSA PARA VIDRO	SINAPI	KG	2,00000000	0,00	0,00
00010499 VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	4,72	0,94
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	5,12	5,12
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>6,06</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	6,06
---------------------	------

000061/143 *JP*

*Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-Epp*  
 CNPJ: 05.439.901/0001-08  
 (83) 99625-1818

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 80,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,70%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		ORSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 01/2019
			01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR ENCARGOS (88,95%):	5,29
VALOR COM ENCARGOS:	11,35
VALOR BDI (25,22%):	2,86
VALOR COM BDI:	14,21

**2.1. 87633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)**

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88258 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,25530000	8,03	2,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	4,72	3,40
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>5,45</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	5,45
VALOR ENCARGOS (88,95%):	4,73
VALOR COM ENCARGOS:	10,18
VALOR BDI (25,22%):	2,67
VALOR COM BDI:	12,75

**2.2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)**

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	10,22	0,08
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,35	1,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,72	0,43
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1,67</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	1,67
VALOR ENCARGOS (88,95%):	1,46
VALOR COM ENCARGOS:	3,12
VALOR BDI (25,22%):	0,79
VALOR COM BDI:	3,91

**2.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_08/2014 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87380 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02930000	53,87	1,57
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,35	2,54
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	4,72	1,89
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>6,00</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	6,00
VALOR ENCARGOS (88,95%):	5,22
VALOR COM ENCARGOS:	11,22
VALOR BDI (25,22%):	2,83



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA: 04/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: ORSE	VERBAL
		SINAPI	REB.
			01/2019
			01/2019
		2018/12 COM DESCONTAGEM COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR COM BDI:	14,05
----------------	-------

#### 3.1. S11085 - Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.30 x 0.65m (un)

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,18200000	15,02	2,88
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12100000	39,08	4,73
S00128	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03000000	39,08	1,17
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, Inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	ORSE	kg	3,04000000	0,75	2,28
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (4x0x17), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	ORSE	m2	1,89000000	13,42	22,68
S01556	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	ORSE	un	1,00000000	2,47	2,47
S01908	Reboco ou emboço externo, da parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	2,65000000	6,79	17,99
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,26000000	13,13	3,41
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	2,65000000	1,18	3,07
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>60,68</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	60,68
VALOR ENCARGOS (88,95%):	52,72
VALOR COM ENCARGOS:	113,40
VALOR BDI (25,22%):	28,60
VALOR COM BDI:	142,00

#### 3.2. 97887 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_05/2018 (UN)

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	80,28900000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>


SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87318	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00070000	20,52	0,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55080000	6,35	16,20
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55080000	4,72	12,04
88828	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,04680000	15,31	0,72
84103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2018	SINAPI	M3	0,04800000	34,92	1,71
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02520000	470,15	11,85
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>42,53</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	42,53
VALOR ENCARGOS (88,95%):	36,99
VALOR COM ENCARGOS:	79,52
VALOR BDI (25,22%):	20,06
VALOR COM BDI:	99,67

000063 / 143 *ff*

*Lauri Robson da Silva Figueredo*  
 CNPJ: 05.439.901/0001-08  
 (83) 99825-1818



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Mês: 48,70%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SINAPI VERSIÃO: 2018/11 REF.: 01/2019 2018/12 COM DESONERAÇÃO 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**4.1. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF\_06/2016 (M2)**

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173		MIL	0,02750000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316		H	0,39900000	4,72	1,89
88323		H	0,13300000	7,52	1,00
93281		CHP	0,03720000	4,37	0,16
93282		CHI	0,05160000	4,37	0,23
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>3,27</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>3,27</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	<b>2,84</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>6,11</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>1,54</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>7,65</b>

**5.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 (M3)**

SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316		H	3,95800000	4,72	18,67
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>18,67</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>18,67</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	<b>16,28</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>34,93</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>8,81</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>43,74</b>

**5.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)**

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271		UN	54,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373		M3	0,01380000	54,23	0,75
88309		H	1,14000000	6,35	7,24
88316		H	0,88000000	4,72	4,15
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>12,14</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>12,14</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	<b>10,56</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>22,70</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>5,72</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>28,42</b>

000064/143 *JP*

*LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI-EPP*  
CNPJ: 05.439.801/0001-06  
RUA VENÂNCIO NEIVA, S/N - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 26,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte	VERSÃO
		ORÇ	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESCHEIRAÇÃO
			01/2019
			01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

#### 5.3. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_08/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007296 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02831000	0,00	0,00
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	0,00	0,00
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00980000	21,33	0,21
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55000000	6,35	9,84
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77500000	4,72	3,66
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>13,71</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	13,71
VALOR ENCARGOS (88,98%):	11,92
VALOR COM ENCARGOS:	26,63
VALOR BDI (25,22%):	6,46
VALOR COM BDI:	32,09

#### 5.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_08/2014 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00420000	19,22	0,08
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,35	1,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,72	0,43
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1,67</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	1,67
VALOR ENCARGOS (86,88%):	1,46
VALOR COM ENCARGOS:	3,12
VALOR BDI (25,22%):	0,79
VALOR COM BDI:	3,91

#### 5.5. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_08/2014 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,03760000	21,33	0,80
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	6,35	2,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	4,72	0,81
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>4,59</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	4,59
VALOR ENCARGOS (86,98%):	4,00

000065 / 143 JP

Lauri Robson da Silva Figueredo Eireli-Epp  
 (83) 99825-1818



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Ma: 49,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE: VERBA ORSE: 2018/11 01/2019 SINAPI: 2018/12 COM DESONERACAO 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR COM ENCARGOS:	8,59
VALOR BDI (25,22%):	2,17
VALOR COM BDI:	10,76

#### 5.6. 87757 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,04310000	54,23	2,34
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	6,35	4,19
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	4,72	1,56
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>8,09</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	8,09
VALOR ENCARGOS (86,95%):	7,02
VALOR COM ENCARGOS:	15,11
VALOR BDI (25,22%):	3,81
VALOR COM BDI:	18,92

#### 5.7. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 0 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01380000	54,23	0,75
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	6,35	7,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	4,72	4,15
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>12,14</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	12,14
VALOR ENCARGOS (86,95%):	10,56
VALOR COM ENCARGOS:	22,70
VALOR BDI (25,22%):	5,72
VALOR COM BDI:	28,42

#### 5.8. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039 ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	0,00	0,00
00003730 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
00004491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,29000000	0,00	0,00
00005081 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	0,00	0,00
00008189 TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,17000000	0,00	0,00

000066/143 P



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Item:</b> 88,05%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mês:</b> 48,79%
<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<b>PM/19</b>	<b>VENIO</b>
		<b>ORSE</b>	<b>REP.</b>
		<b>SINAPI</b>	<b>2018/11</b>
			<b>2018/12 COM DESONERAÇÃO</b>
			<b>01/2019</b>
			<b>01/2019</b>

<b>TOTAL MATERIAL:</b>	0,00
------------------------	------

SERVICO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	4,98	0,80
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	6,30	1,01
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	6,35	2,22
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	4,72	1,70
92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,03300000	8,14	0,27
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03300000	15,33	0,51
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>6,51</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	6,51
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	5,84
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	12,16
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	3,06
<b>VALOR COM BDI:</b>	15,21

**6.1. 90100 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,28 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015 (M3)**

SERVICO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05050000	6,30	0,32
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,08110000	6,30	0,38
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11160000	4,72	0,53
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>1,23</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	1,23
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	1,07
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	2,30
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	0,58
<b>VALOR COM BDI:</b>	2,88

**6.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)**

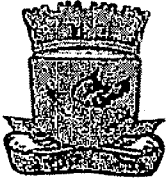
MATERIAL	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01380000	54,23	0,75
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	6,35	7,24
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	4,72	4,15
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>12,14</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	12,14
----------------------------	-------

000067/143 *RP*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	<b>DATA:</b> 04/02/2019
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>L.S. Hora:</b> 86,95%
	<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>L.S. Mês:</b> 48,79%
			<b>BDI:</b> 25,22%
			<b>FONTE:</b> VERBA
			<b>ORSE:</b> 2018/11
			<b>SINAPI:</b> 2018/12 COM DESCONTAGEM
			<b>REF.:</b> 01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR ENCARGOS (86,95%):	10,58
VALOR COM ENCARGOS:	22,70
VALOR BDI (25,22%):	5,72
VALOR COM BDI:	28,42

### 6.3. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38860000	4,72	11,32
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					11,32	

VALOR SEM ENCARGOS:	11,32
VALOR ENCARGOS (86,95%):	9,86
VALOR COM ENCARGOS:	21,18
VALOR BDI (25,22%):	5,34
VALOR COM BDI:	26,52

### 6.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_08/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00420000	19,22	0,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,35	1,16
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,72	0,43
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					1,67	

VALOR SEM ENCARGOS:	1,67
VALOR ENCARGOS (86,95%):	1,46
VALOR COM ENCARGOS:	3,12
VALOR BDI (25,22%):	0,79
VALOR COM BDI:	3,91

### 6.5. 5991 - BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,80000000	0,00	0,00
00007325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	SINAPI	KG	0,40000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,00	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02000000	20,52	0,41
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	6,35	6,35
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	4,72	3,78
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					10,54	

VALOR SEM ENCARGOS:	10,54
VALOR ENCARGOS (86,95%):	9,16
VALOR COM ENCARGOS:	19,70
VALOR BDI (25,22%):	4,97

000068/143 *ff*





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 80,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPOENANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESCONEGACAO
			REF. 01/2019
			01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR COM BDI:	24,67
----------------	-------

**6.6. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA (M2)**

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007158	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-198, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,05000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	6,30	0,13
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	6,35	1,65
88310	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94000000	4,72	9,18
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,07000000	15,33	1,07
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>12,01</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	12,01
VALOR ENCARGOS (86,98%):	10,48
VALOR COM ENCARGOS:	22,47
VALOR BDI (25,22%):	5,67
VALOR COM BDI:	28,14

**6.7. 74202/002 - LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)**

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039	ACO CA-80, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	0,00	0,00
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATÉ 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,29000000	0,00	0,00
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	0,00	0,00
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,17000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	4,98	0,80
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	6,30	1,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,35	2,54
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	4,72	2,08
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,04300000	8,14	0,35
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,04300000	15,33	0,66
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>7,44</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	7,44
VALOR ENCARGOS (86,95%):	6,45
VALOR COM ENCARGOS:	13,89
VALOR BDI (25,22%):	3,50
VALOR COM BDI:	17,39

000069/143



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 42,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SINAPI VERBA: 2018/11 ORSE: 2018/12 COM DESCONEGAÇÃO SINAPI: 2018/12 COM DESCONEGAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF: 01/2019

#### 6.8. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034493 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84800000	6,30	11,63
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84800000	6,35	11,72
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	4,72	26,14
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,87200000	0,00	0,00
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>49,49</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	49,49
VALOR ENCARGOS (86,95%):	43,07
VALOR COM ENCARGOS:	92,56
VALOR BDI (25,22%):	23,34
VALOR COM BDI:	116,90

#### 6.9. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF\_12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,00	0,00
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	4,40	0,04
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05280000	6,30	0,33
92794 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	0,09	0,09
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,46</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	0,46
VALOR ENCARGOS (86,95%):	0,39
VALOR COM ENCARGOS:	0,85
VALOR BDI (25,22%):	0,21
VALOR COM BDI:	1,06

#### 7.1. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	17,00000000	0,00	0,00
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,15000000	0,00	0,00

000070/143 SP

M



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 80,93%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mão:</b> 48,79%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTES:</b> ORSE SINAPI	<b>VERSÃO:</b> 2019/11 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00032688	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	9,00000000	0,00	0,00
00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	4,51	13,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	4,72	18,88
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>32,41</b>	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>32,41</b>
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	<b>28,23</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>60,64</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>15,29</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>75,93</b>

#### 7.2. 93855 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06880000	4,51	0,30
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06880000	8,43	0,42
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,72</b>	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,72</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84,94%):</b>	<b>0,63</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>1,35</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>0,34</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1,69</b>

#### 7.3. S00789 - Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutete pvc rígido Ø 3/4" s/ fiação, exclusiva tomada (un)

MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102438S	Eletricista	ORSE	h	3,50000000	6,35	22,21
106111S	Servente de obras	ORSE	h	3,50000000	4,38	15,32
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>37,53</b>	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100886	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	m	8,00000000	0,00	0,00
100337S	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,01000000	0,00	0,00
102556S	Caixa de luz 4 x 2" em aço esmaltada	ORSE	un	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,50000000	0,00	0,00
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,50000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,00</b>	

000071/143 *[assinatura]*



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: ORSE VERBA: 2018/11 SINAPI: 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF.: 01/2019 01/2019

VALOR SEM ENCARGOS:	37,53
VALOR ENCARGOS (46,95%):	32,61
VALOR COM ENCARGOS:	70,14
VALOR BDI (25,22%):	17,69
VALOR COM BDI:	87,83

#### 7.4. S00690 - Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S   Eletricista	ORSE	h	4,50000000	8,35	28,56
106111S   Servente de obras	ORSE	h	4,50000000	4,38	19,70
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>48,26</b>

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100868   Eletroduto condutete pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	m	0,00000000	0,00	0,00
100337S   Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,01000000	0,00	0,00
101872S   Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549   Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,50000000	0,00	0,00
S10552   Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,50000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,00</b>


VALOR SEM ENCARGOS:	48,26
VALOR ENCARGOS (46,95%):	41,92
VALOR COM ENCARGOS:	90,18
VALOR BDI (25,22%):	22,74
VALOR COM BDI:	112,92

#### 7.5. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_01/2016 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447   RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	1,54	3,39
90456   QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,01	1,01
90486   CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,85	6,27
91842   ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	0,78	1,56
91852   ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	1,41	3,10
91928   CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,80000000	0,33	4,18
91937   CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	1,56	0,59
91940   CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,74	2,74
92004   TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,87	6,87
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>29,69</b>

000072/143 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	<b>DATA:</b> 04/02/2019 <b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Hora:</b> 88,95% <b>L.S. Mês:</b> 48,79%
	<b>LOCAL:</b> SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>FONTES:</b> SINAPI	<b>VERSÃO:</b> 2018/11 <b>REF.:</b> 01/2019
	<b>PROponente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	

VALOR SEM ENCARGOS:	29,69
VALOR ENCARGOS (88,95%):	25,76
VALOR COM ENCARGOS:	55,45
VALOR BDI (25,22%):	13,98
VALOR COM BDI:	69,43

**7.6. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_01/2016 (UN)**

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	1,54	3,39
90458 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,01	1,01
90468 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,85	6,27
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	0,78	1,56
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	1,41	3,10
91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	0,33	4,16
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	1,58	0,59
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,74	2,74
91998 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,17	4,17
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>20,99</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	26,99
VALOR ENCARGOS (88,95%):	23,41
VALOR COM ENCARGOS:	50,40
VALOR BDI (25,22%):	12,71
VALOR COM BDI:	63,11

**8.1. 94982 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_07/2016 (M2)**

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777 LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	0,00	0,00
00004517 SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 7,5" CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	0,45000000	0,00	0,00
00007158 TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-190, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	6,30	0,85
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	6,35	1,41
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	4,72	1,69
94984 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	19,12	1,30
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>6,34</b>

000073/143 JP

PMCB  
Fl. 55  
A

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 86,95%		
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mão: 48,79%		
PROPOONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBAO	REF.	
		ORSE	2010/11	01/2019	
		SINAPI	2018/12 COM DEGRERAÇÃO	01/2019	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR SEM ENCARGOS:	5,34
VALOR ENCARGOS (66,95%):	4,64
VALOR COM ENCARGOS:	9,98
VALOR BDI (25,22%):	2,52
VALOR COM BDI:	12,50

9.1. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,00	0,00
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	0,00	0,00
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,31	2,52
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	4,72	0,94
TOTAL SERVICIO:					3,46

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR ENCARGOS (66,95%):	3,03
VALOR COM ENCARGOS:	6,48
VALOR BDI (25,22%):	1,64
VALOR COM BDI:	8,13

9.2. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_08/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,00	0,00
00004051 MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	16L	0,03280000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50400000	6,31	3,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18500000	4,72	0,87
TOTAL SERVICIO:					4,05

VALOR SEM ENCARGOS:	4,05
VALOR ENCARGOS (66,95%):	3,53
VALOR COM ENCARGOS:	7,58
VALOR BDI (25,22%):	1,91
VALOR COM BDI:	9,49

9.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007358 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,26400000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09350000	6,31	0,59

000074/143 JP



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		ORÇ	2018/11
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			01/2019
			01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	4,72	0,18	
						TOTAL SERVIÇO:	0,75
						VALOR SEM ENCARGOS:	0,75
						VALOR ENCARGOS (28,95%):	0,65
						VALOR COM ENCARGOS:	1,40
						VALOR BDI (25,22%):	0,36
						VALOR COM BDI:	1,76

**9.4. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003768 LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,80000000	0,00	0,00	
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	0,00	0,00	
J0007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	0,00	0,00	
					TOTAL MATERIAL:	0,00

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	6,31	3,16	
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	4,72	2,36	
					TOTAL SERVIÇO:	5,52
					VALOR SEM ENCARGOS:	5,52
					VALOR ENCARGOS (88,95%):	4,91
					VALOR COM ENCARGOS:	10,33
					VALOR BDI (25,22%):	2,61
					VALOR COM BDI:	12,94

**9.5. 79483 - BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMAOS (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,25000000	0,00	0,00	
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	0,00	0,00	
00007287 TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,02500000	0,00	0,00	
					TOTAL MATERIAL:	0,00

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	6,31	1,89	
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	4,72	1,42	
					TOTAL SERVIÇO:	3,31
					VALOR SEM ENCARGOS:	3,31
					VALOR ENCARGOS (86,95%):	2,88
					VALOR COM ENCARGOS:	6,19
					VALOR BDI (25,22%):	1,56
					VALOR COM BDI:	7,75

**9.6. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	0,00	0,00

000075/143 *SP*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO CORONEL MAIA	<b>DATA :</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 88,95%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO CORONEL MAIA, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI :</b> 25,22%	<b>L.S. Mês:</b> 48,79%
	<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>Fonte:</b> SINAPI	<b>VERSÃO:</b> 2018/11
			<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	

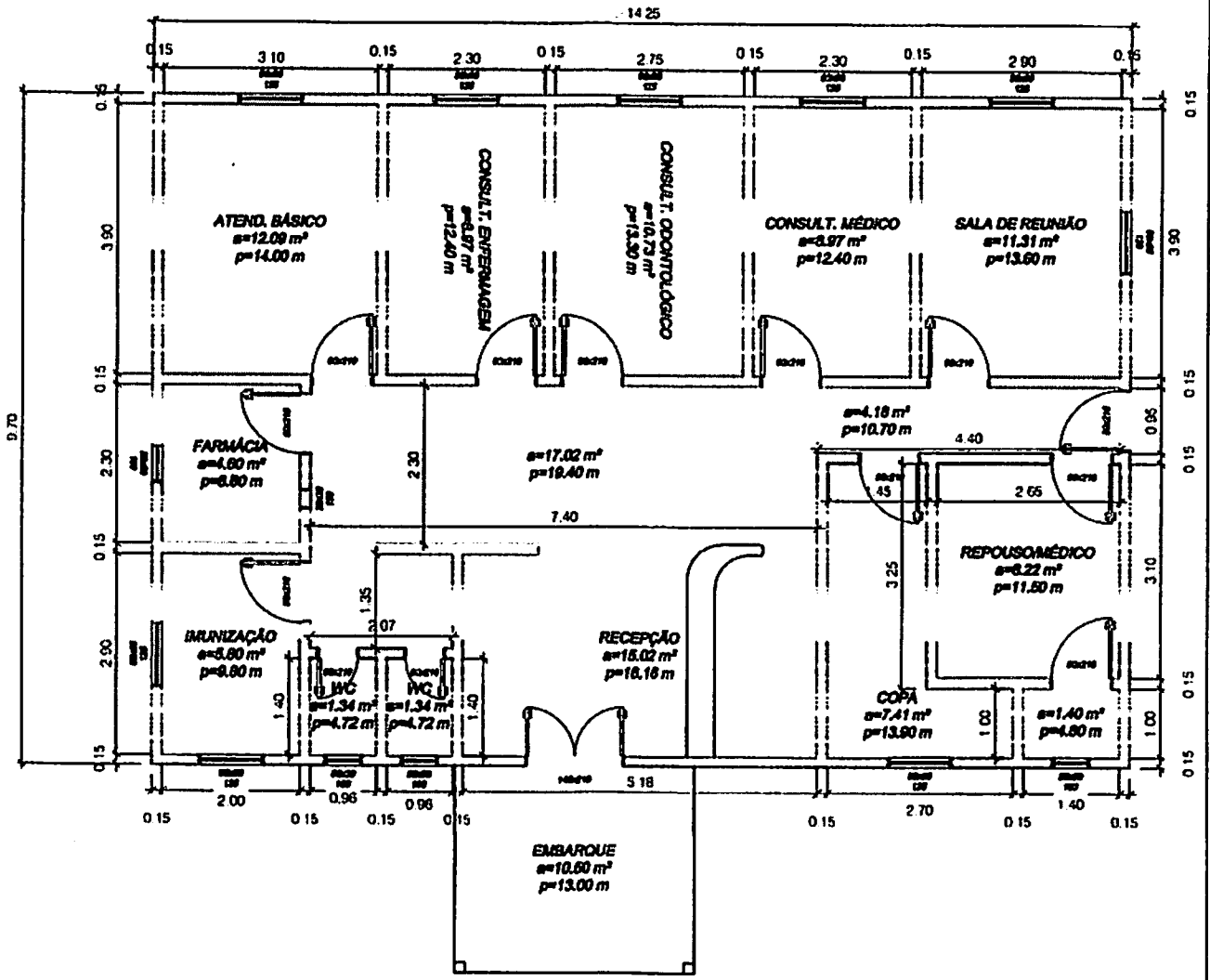
<b>TOTAL MATERIAL:</b>	0,00
------------------------	------

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17000000	6,31	1,07
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08200000	4,72	0,20
<b>TOTAL SERVICOS:</b>				1,38

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	1,38
<b>VALOR ENCARGOS (68,95%):</b>	1,20
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	2,58
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	0,65
<b>VALOR COM BDI:</b>	3,21

000076/143 SP






SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA UBS DO SÍTIO CORONEL MAIA		REV.: 0
ÁREA CONSTRUÍDA 138,22 M <sup>2</sup> ÁREA TOTAL (TERRENO) 451,20 M <sup>2</sup>	PLANTA BAIXA	01/01
		FOLHA

000077/143

ARC.

PMCR  
Fl. 360

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 86,95%
	LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BCI : 25,22% L.S. Mão: 48,79%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: VERBA QNAP: 2018/12 COM DECONEXÃO 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	134,06	1,35
2	MOVIMENTO DE TERRA	323,16	3,25
3	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA	814,47	8,20
4	ALVENARIA	2.642,40	25,60
5	REVESTIMENTO	1.653,12	16,65
6	PINTURA	2.483,70	24,81
7	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	2.000,18	20,14

VALOR ORÇAMENTO: 7.930,91 100,00  
 VALOR BDI TOTAL: 2.000,18  
 VALOR TOTAL: 9.931,09

Novo Mil Novecentos e Trinta e Um reais e Novo centavos



000073/143 JP



	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA : 04/02/2010
	LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SINAPI	VERBA: 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			L.S. Hora: 86,95% L.S. Mês: 42,79% REF. 01/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					134,06
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	4,50	29,70	134,06
2		MOVIMENTO DE TERRA					323,16
2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 08/2017	SINAPI	M3	6,00	53,86	323,16
3		FUNDAÇÃO/ESTRUTURA					814,47
3.1	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X10X18CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	15,00	22,70	340,50
3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF 07/2018	SINAPI	M3	3,98	27,98	111,36
3.3	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	318,08	1,14	362,61
4		ALVENARIA					2.542,40
4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X10X18CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 08/2014	SINAPI	M2	112,00	22,70	2.542,40
5		REVESTIMENTO					1.653,12
5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	224,00	1,04	232,96
5.2	87535	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM	SINAPI	M2	224,00	0,34	1.420,16
6		PINTURA					2.463,70
6.1	COMP-88489.1	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES	SINAPI	M2	272,18	1,40	381,05
6.2	CPU-88486	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	M2	240,83	1,53	368,47
6.3	CPU-79484	REPINTURA A ÓLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	40,37	3,91	161,31
6.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	543,57	2,82	1.532,87
VALOR ORÇAMENTO:							7.930,91
VALOR BDI TOTAL:							2.000,18
VALOR TOTAL:							9.931,09
Nove Mil Novecentos e Trinta e Um reais e Nove centavos							

000079/143 *RP*



MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 26,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte: Verão	REF.
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO 01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

A empresa contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra placas exigidas pela legislação em vigor, bem como a placa indicativa da obra, cujo modelo será fornecido posteriormente pela Assessoria Técnica de Engenharia do contratante. As dimensões padrões da placa é de 2,00 metros (Altura) por 4,00 metros (Largura), totalizando 8,00 metros quadrados. As placas da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado. As informações constantes nas placas e o local de implantação deverão ser confirmadas junto à Fiscalização.

## 2. MOVIMENTO DE TERRA

### 2.1. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF\_06/2017 (M3)

Neste serviço é incluída a escavação manual de valas para assentamento do embasamento e vigas baldrame em concreto armado, em espaço conveniente para a execução destes serviços.

## 3. FUNDAÇÃO/ESTRUTURA

### 3.1. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

Será executada no embasamento com as mesmas características do item de alvenaria de vedação, sendo está em alvenaria de 1 vez para o embasamento das novas paredes a serem construídas.

### 3.2. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_07/2016 (M3)

#### 1. Conceito

Execução de concreto e colocação de formas em tábuas de madeira regional de 2ª, para cintas, vigas, pilares, paredes e fundações.

#### 2. Recomendações

##### 2.1. Formas

Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas. As formas de tábuas de pinho não deverão ser usadas, se o concreto for aparente. As formas deverão ser aplainadas na face em contato com a massa de concreto para que o desmorte seja fácil. As formas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas. A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos indicados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118. As formas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiar sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados. Antes da ocasião da concretagem dever-se-á colocar um produto protetor de formas de composição oleosa fina para ser emulsionada em água no momento do seu emprego. Esse produto evitará a aderência da forma ao concreto, facilitará a desmoldagem e propiciará a obtenção se superfície de bom aspecto.

##### 2.2. Concreto

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto.

O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

- resistência característica à compressão que se pretende atender;
- tipo e classe do cimento;
- condição de controle;
- características físicas dos agregados;
- forma de medição dos materiais;

000080 / 143 ff

BR 06  
Fl. 006  
A

	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 86,95%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 26,22%	<b>L.S. Mês:</b> 48,79%
<b>PROPOLENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE:</b> GINAPI	<b>VERBÃO:</b> 2018/12 COM DESOBERAÇÃO	<b>REF.:</b> 01/2019
			<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	

- idade de desforma;
- consumo de cimento por m3
- consistência medida através do "slump",
- quantidades de cada material que será medida de cada vez; - tempo de início de pega. Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que: - iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);
- reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;
- houver troca de operadores;
- forem moldados corpos de prova; A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

**2.3. 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E JNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2016 (KG)**

A armação das estruturas de concreto será dimensionada junto a fiscalização, com um coeficiente de 80 Kg de aço para um m³ de concreto.

**4. ALVENARIA**

**4.1. 87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (M2)**

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

**5. REVESTIMENTO**

**5.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)**

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm.


- O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.
- Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

**5.2. 87535 - EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM (M2)**

**Características:**  
Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

**Execução:**  
Talisamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão

000081 | 143 ff

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 86,95% BDI : 25,22% L.S. Mdo: 48,79%
	LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE: SNAPI VERSÃO: 2018/12 COM DESCRICÃO REF: 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	

da camada com o dorso da colher de pedreiro.  
Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.  
Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

## 6. PINTURA

### 6.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

#### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias

após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

#### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

#### 4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

#### 5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

### 6.2. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)

#### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

#### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias

após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

#### 3. Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

#### 4. Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

#### 5. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

### 6.3. CPU-79464 - REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMAOS (M2)



	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 06,93%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mês:</b> 49,70%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE:</b>	<b>VERBA:</b>	<b>REF.:</b>
		GINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

**1. Conceito**

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

**2. Características**

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

**3. Recomendações**

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

**4. Procedimentos de Execução**

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

**5. Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

**6.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)**

**1. Conceito**

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de PVA ou tinta asfáltica.

**2. Características**

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de PVA, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

**3. Recomendações**

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

**4. Procedimentos de Execução**

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

**5. Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

000083/143 P



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 66,95%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mês:</b> 48,79%
<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>Fonte:</b> SINAPI	<b>Verão:</b> 2018/12 COM DESONERAÇÃO	<b>Rep.:</b> 01/2019
<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>				

**1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	0,00	0,00
00004491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,00000000	0,00	0,00
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
00005075 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	6,30	6,30
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	4,72	9,44
94982 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	SINAPI	M3	0,01000000	18,52	0,19
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>15,93</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>15,93</b>
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>	<b>13,86</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>29,79</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>7,51</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>37,30</b>

**2.1. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF\_06/2017 (M3)**

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45900000	6,35	9,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,13800000	4,72	19,53
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>28,79</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>28,79</b>
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>	<b>25,07</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>53,86</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	<b>13,68</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>67,44</b>

**3.1. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01380000	54,23	0,75
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	6,35	7,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	4,72	4,15
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>12,14</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>12,14</b>
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>	<b>10,56</b>

000084/143 *[Handwritten signature]*





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA : 04/02/2019
	LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 88,95% L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		SINAPI	2018/12 COM DESCONTABILIZAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF. 01/2019

VALOR COM ENCARGOS:	22,70
VALOR BDI (25,22%):	5,72
VALOR COM BDI:	28,42

**3.2. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_07/2016 (M3)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75500000	0,00	0,00
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94000000	0,00	0,00
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59700000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,98000000	4,72	9,35
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	4,40	5,01
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64000000	0,00	0,00
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,61000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>14,96</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	14,96
VALOR ENCARGOS (86,95%):	13,02
VALOR COM ENCARGOS:	27,98
VALOR BDI (25,22%):	7,06
VALOR COM BDI:	35,04

**3.3. 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,00	0,00
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01210000	4,40	0,05
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07430000	6,30	0,47
92784 CÔRTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	0,09	0,09
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,61</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	0,61
VALOR ENCARGOS (86,95%):	0,53
VALOR COM ENCARGOS:	1,14
VALOR BDI (25,22%):	0,29
VALOR COM BDI:	1,43

**4.1. 87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (M2)**

000085/143 P



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA : 04/02/2010
	LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		L.S. Hora: 60,95% L.S. Mês: 48,79% FONTE: SINAPI VERBA: 2018/12 COM DEGENERAÇÃO REF.: 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MATERIAL	DESCRITIVO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007268	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02793000	0,00	0,00
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	0,00	0,00
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO	DESCRITIVO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	21,33	0,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37000000	6,35	8,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88500000	4,72	3,23
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>12,14</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	12,14
VALOR ENCARGOS (86,95%):	10,56
VALOR COM ENCARGOS:	22,70
VALOR BDI (25,22%):	5,72
VALOR COM BDI:	28,42

**5.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)**

SERVICO	DESCRITIVO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	10,22	0,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	6,35	0,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	4,72	0,03
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,55</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	0,55
VALOR ENCARGOS (86,95%):	0,49
VALOR COM ENCARGOS:	1,04
VALOR BDI (25,22%):	0,26
VALOR COM BDI:	1,30

**5.2. 87535 - EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM (M2)**

SERVICO	DESCRITIVO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87202	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	21,33	0,80
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	6,35	2,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	4,72	0,56
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>3,39</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	3,39
VALOR ENCARGOS (86,95%):	2,95
VALOR COM ENCARGOS:	6,34
VALOR BDI (25,22%):	1,60
VALOR COM BDI:	7,94

000086/143 P



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>				
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	DATA :	04/02/2018	L.S. Hora: 88,95%
	LOCAL:	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI :	25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPOHENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	VERBA	REF.	
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

**6.1. COMP-88489.1 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26400000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08350000	6,31	0,50
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	4,72	0,16
TOTAL SERVIÇO:					0,78

VALOR SEM ENCARGOS:	0,76
VALOR ENCARGOS (88,95%):	0,66
VALOR COM ENCARGOS:	1,40
VALOR BDI (26,22%):	0,36
VALOR COM BDI:	1,76

**6.2. CPU-88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,28400000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	6,31	0,64
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03720000	4,72	0,18
TOTAL SERVIÇO:					0,82

VALOR SEM ENCARGOS:	0,82
VALOR ENCARGOS (88,95%):	0,71
VALOR COM ENCARGOS:	1,53
VALOR BDI (26,22%):	0,39
VALOR COM BDI:	1,92

**6.3. CPU-79464 - REPINTURA A OLEO BARRA LISA EM PAREDES, 2 DEMAOS (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,32000000	0,00	0,00
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	0,00	0,00
00007287 TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,03760000	0,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,00

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	6,31	1,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17500000	4,72	0,83
TOTAL SERVIÇO:					2,09

VALOR SEM ENCARGOS:	2,09
VALOR ENCARGOS (88,95%):	1,82
VALOR COM ENCARGOS:	3,91
VALOR BDI (26,22%):	0,99

000087/143 JP



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RANCHO DO POVO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 88,95%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO RANCHO DO POVO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mão:</b> 48,79%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE:</b>	<b>VERBA:</b>	<b>REP.:</b>
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

<b>VALOR COM BDI:</b>	4,90
-----------------------	------

**6.4. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_08/2014 (M2)**

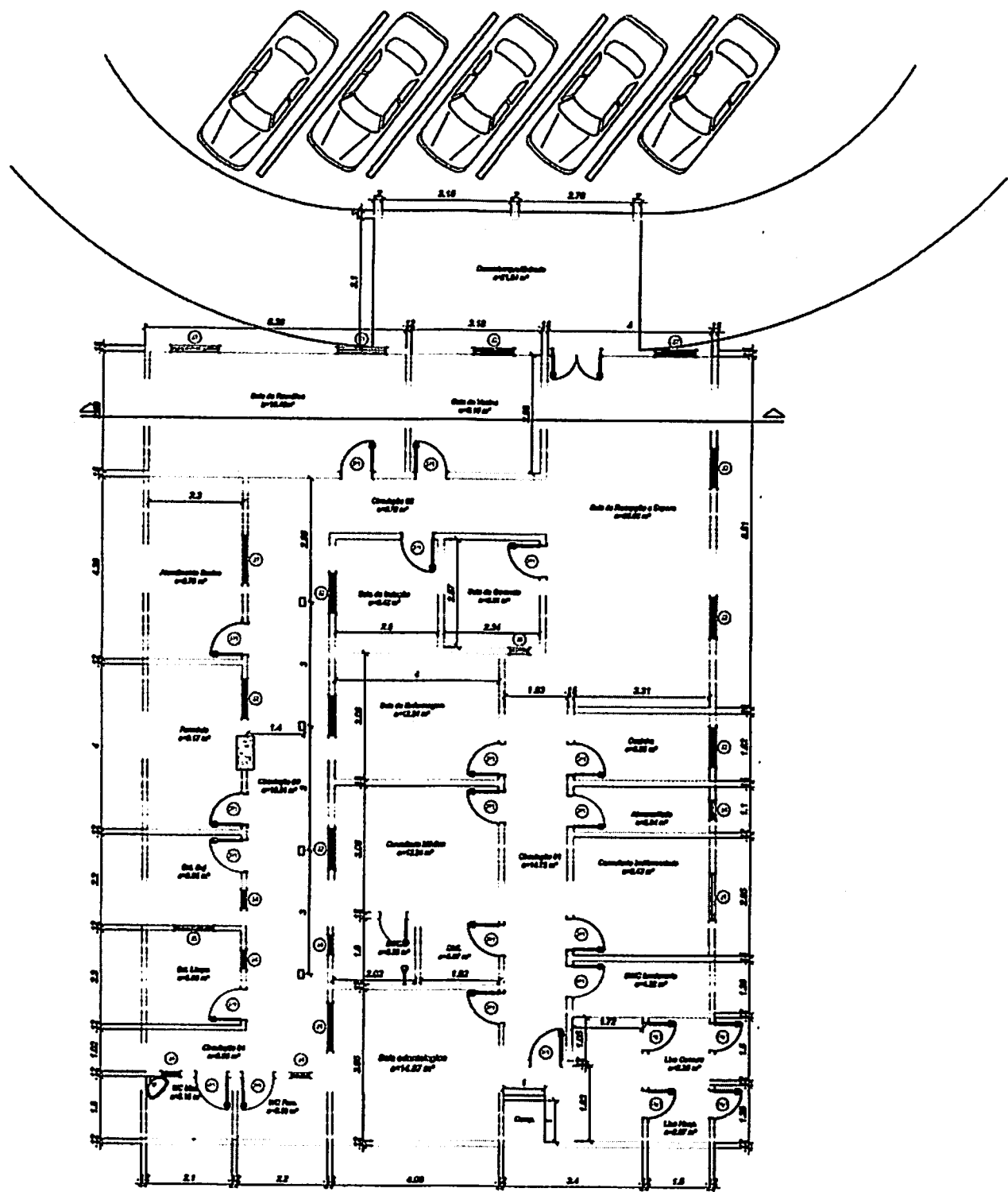
MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	6,31	1,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	4,72	0,33
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1,51</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	1,51
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	1,31
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	2,82
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	0,71
<b>VALOR COM BDI:</b>	3,53

*(Handwritten signature)*

000088/143 *ff*




Planta Baixa  
Escala... 1/100

EMPROMOVIMENTO:		FOLHA:
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		06/07
ENDEREÇO: SITO :RANCHO DO POVO / RODOVA ESTADUAL - PB 325		TIPO DE PROJETO:
CONTIDO:		ARQUITETONICO
PLANTA BAIXA ( ESTACIONAMENTO)		ETAPA DO PROJETO:
		02
		ESCALA:
		1/100
		DATA:
		17/03/2015
		DESENHISTA:
		F.C projetos
		ARQUIVO:
		-

000089/143



RESUMO DO ORÇAMENTO			
	<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 88,95%
	<b>LOCAL:</b> SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mês:</b> 48,75%
	<b>PROPONENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE:</b> SIAUAPI	<b>VERSÃO:</b> 2018/12 COM DESONERAÇÃO <b>REP.:</b> 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ESQUADRIAS	264,40	3,63
2	REVESTIMENTO	480,66	6,33
3	CASA DO COMPRESSOR	379,09	6,21
4	CONSTRUÇÃO DE CISTERNA	1.468,86	20,19
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	232,88	3,20
6	CALÇADAS E PROTEÇÕES	886,63	11,91
7	PINTURAS	3.603,73	49,53

VALOR ORÇAMENTO: 6.811,69 100,00

VALOR BDI TOTAL: 1.464,63

VALOR TOTAL: 7.276,22

Soto Mil Duzentos e Setenta e Seis reais e Vinte e Dois centavos

000090/143 

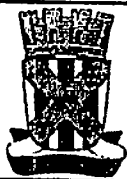


# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA: 04/02/2010	L.S. Hora: 88,93%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 25,22%	L.S. MOb: 48,79%
PROPOONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: SINAPI	VERSÃO: 2018/12 CGM DESONERACAO
		REF. 01/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>284,40</b>
1.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	1,00	135,00	135,00
1.2	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZARMISTA	SINAPI	M2	3,38	33,52	112,83
1.3	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	SINAPI	M2	0,38	44,08	15,87
<b>2</b>	<b>REVESTIMENTO</b>						<b>460,65</b>
2.1	97633	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA OU CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	15,00	12,75	191,25
2.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	15,00	3,91	58,65
	87794	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2014	SINAPI	M2	15,00	14,05	210,75
<b>3</b>	<b>CASA DO COMPRESSOR</b>						<b>379,09</b>
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2018	SINAPI	M3	0,64	43,74	27,99
3.2	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X18CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	1,40	28,42	39,78
3.3	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X18CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 08/2014	SINAPI	M2	4,00	32,09	128,36
3.4	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	8,00	3,91	31,28
3.5	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	8,00	10,76	86,08
3.6	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM	SINAPI	M2	1,00	18,92	18,92
3.7	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X18CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	1,00	28,42	28,42
3.8	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	1,20	15,21	18,25
<b>4</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CISTERNA</b>						<b>1.468,86</b>
4.1	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,28 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	SINAPI	M3	23,58	2,88	67,85
4.2	COMP-73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X18CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	SINAPI	M2	18,28	28,42	402,88
4.3	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	1,24	26,52	32,88
4.4	87505	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	32,58	3,91	127,31
4.5	5991	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	16,28	24,67	401,63
4.6	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	6,75	28,14	189,95
4.7	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	6,75	17,39	117,38

000091/143



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2018	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO. ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.8	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,22	115,90	25,50
4.0	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	41,21	1,08	43,88
6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>232,86</b>
5.1	COMP-838508	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PRÓPRIA	UN	3,00	75,03	227,70
5.2	83855	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2018	SINAPI	UN	3,00	1,69	5,07
6	<b>CALÇADAS E PROTEÇÕES</b>						<b>866,83</b>
6.1	84992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2018	SINAPI	M2	69,33	12,50	866,83
	<b>PINTURAS</b>						<b>3.603,73</b>
7.1	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	40,26	8,13	327,31
7.2	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMAÓ. AF 08/2014	SINAPI	M2	27,00	9,49	256,23
7.3	COMP-88469	REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	SINAPI	M2	513,41	1,75	898,47
7.4	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	9,90	12,94	128,11
7.5	79483	BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMAÓ	SINAPI	M2	212,73	7,75	1.648,66
7.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 08/2014	SINAPI	M2	107,46	3,21	344,85
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>5.811,59</b>
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>1.464,83</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>7.276,22</b>
<b>Sete Mil Duzentos e Setenta e Seis reais e Vinte e Dois centavos</b>							

(03) 99625-1818

000092/143





MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.2. 68050 - PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

	H	L	QTD
L'H	2.1	1.6	3,36
			3,36

1.3. 73933/004 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (M2)

	H	L	QTD
L'H	0.6	0.6	0,36
			0,36

3.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 (M3)

	C	H	L	QTD
L'H'C	4.0	0.4	0.4	0,64
				0,64

3.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)

	C	H	QTD
C'H	4.0	0.35	1,40
			1,40

3.3. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_08/2014 (M2)

	C	H	QTD
C'H	4.0	1.0	4,00
			4,00

3.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

	A	N	QTD	
ARE DE ALVENARIA X 2	A'N	4.0	2.0	8,00
				8,00

3.8. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

	C	L	QTD
L'C	1.0	1.2	1,20
			1,20

4.1. 90100 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,28 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015 (M3)

	C	F	H	L	QTD	
F= FOLGA	(C+F)*(L+H)*H	3.0	1.0	1.55	2.25	23,68
						23,68

4.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)

000093/143



### MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 60,93%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mês:</b> 48,70%
<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>Fonte:</b> SINAPE	<b>VERBA:</b> REF. 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

		C	H	N	QTD
PAREDES LONGITUDINAIS	C*H*N	3.0	1.55	2.0	9,30
PAREDES TRANSV.	C*H*N	2.25	1.55	2.0	6,98
					16,28

#### 4.3. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)

		C	F	H	L	QTD
	-(C+F)*(L+H)*H	3.0	0.0	1.55	3.25	-22,32
F= FOLGA	(C+F)*(L+H)*H	3.0	1.0	1.55	2.25	23,66
						1,24

#### 4.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

		A	N	QTD
ALVENARIA	A*N	16,28	2.0	32,56
				32,56

#### 4.6. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA (M2)

		C	L	QTD
	L*C	3.0	2.25	6,75
				6,75

#### 4.8. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)

		C	H	L	N	QTD
CINTAS	C*L*H*N	0.0	0.19	0.19	1.0	0,00
PILARES	C*L*H*N	0.19	1.55	0.19	4.0	0,22
						0,22

#### 4.9. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)

		C	N	QTD
CINTAS	C*N*0,817*4	10.5	1.0	26,91
PILARES	C*N*0,817*4	1.55	4.0	15,30
				41,21

#### 6.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016 (M2)

		L	P	QTD
FRENTE P/ RUA	P*L	3.0	15.15	45,46
P=PERIMETRO - CPNTORNO DA EDIFICAÇÃO	P*L	0.7	34.11	23,88
				69,33

#### 7.1. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

		H	L	N	QTD
JANELAS	L*H*N*2	0.5	0.5	3.0	1,50
JNELAS	L*H*N*2	1.0	1.2	6.0	14,40
PORTA DE 60	L*H*N*2	2.1	0.8	3.0	7,56
PORTA DE 70	L*H*N*2	2.1	0.8	5.0	16,80
					40,26

000094/143 P



<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 86,95%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mão:</b> 48,75%
<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE:</b> GNAP1	<b>VERBAO:</b> 2018/12 COM DEGENERAÇÃO 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**7.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)**

		C	H	L	QTD	
CIRCULAÇÕES	C*H	0.0	33.17	1.5	0.0	49,78
COPA	(C*2+L)*H	0.0	3.18	1.5	2.17	12,74
COPA	(C*2+L)*H	0.0	1.82	1.5	1.4	6,96
DESCONTO ESQUADRIAS	-9,90/2	-4,95	0.0	0.0	0.0	-4,95
EXTERNO	C*H	0.0	43.0	2.2	0.0	84,60
MURADA	C*H*2	0.0	81.8	1.85	0.0	269,94
SALA 1	(C+L)*2*H	0.0	3.18	1.5	2.08	18,72
SALA2	(C+L)*2*H	0.0	2.0	1.5	1.1	9,30
SALA3	(C+L)*2*H	0.0	3.8	1.5	2.77	19,11
SALA4	(C+L)*2*H	0.0	3.78	1.5	2.85	19,89
SALA4	(C+L)*2*H	0.0	3.78	1.5	3.0	20,34
						513,41

**7.4. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA (M2)**

		H	L	N	QTD
PORTA CASA DE LIXO	L*H*N*2	0.6	0.65	1.0	0,78
PORTA MURADA	L*H*N*2	1.2	0.7	1.0	1,68
PORTAO ENTRADA CARROS	L*H*N*2	1.2	3.1	1.0	7,44
					9,90

**7.5. 79463 - BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMAO (M2)**

		C	H	L	QTD	
CIRCULAÇÕES	C*H	0.0	33.17	1.8	0.0	53,07
COPA	(C*2+L)*H	0.0	3.18	1.8	2.17	13,68
COPA	(C*2+L)*H	0.0	1.82	1.8	1.4	7,42
DESCONTO ESQUADRIAS	-40,28/2	-20,13	0.0	0.0	0.0	-20,13
EXTERNO	C*H	0.0	43.0	1.8	0.0	88,80
SALA 1	(C+L)*2*H	0.0	3.18	1.8	2.08	18,77
SALA2	(C+L)*2*H	0.0	2.0	1.8	1.1	9,92
SALA3	(C+L)*2*H	0.0	3.8	1.8	2.77	20,38
SALA4	(C+L)*2*H	0.0	3.78	1.8	2.85	21,22
SALA4	(C+L)*2*H	0.0	3.78	1.8	3.0	21,70
						212,73

000095/143



	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	<b>DATA:</b> 04/02/2019 <b>BDI:</b> 25,22%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>L.S. Hora:</b> 786,60% <b>L.S. Mes:</b> 787,79%
<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE:</b> SUAPE	<b>VERSÃO:</b> 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**1. ESQUADRIAS**

**Esquadrias de Madeira**

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico, devendo ser vistoriados pela fiscalização, após sua entrega na obra e antes do seu assentamento. As portas extremas e janelas, inclusive os aros, deverão ser em Pau D'arco, Sucupira ou Jabota, podendo-se utilizar a Massaranduba nas forras internas. As portas internas serão lisas, em madeira compensada em Imbuia, Maracatiara ou Canela, pré-fabricada do tipo Cebex ou similar. Serão recusados todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas ou defeitos que possam, a critério da fiscalização, afetar a resistência das esquadrias ou o aspecto visual das mesmas.

As Esquadrias de vidro deverão ser executadas com dimensões e espessura conforme o projeto.

Os batentes deverão ser fixados por meio de grapas metálicas apropriadas, devidamente chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3; Por ocasião do transporte, manuseio e estocagem das esquadrias na obra, deverão as mesmas ser protegidas observando-se o máximo de cuidado para não serem feridas; Todas as peças dotadas de componentes móveis deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, cabendo à CONTRATADA efetuar os ajustes que se fizerem necessários, inclusive a substituição parcial ou total da peça, até que a condição seja satisfeita. Todas as portas serão lixadas e pintadas em esmalte sintético alto brilho, na cor escolhida pelo proponente.

**1.1. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

Só serão admitidas na obra peças bem aparelhadas, rigorosamente planas e lixadas, com arestas vivas (caso não seja especificado diferente), apresentando superfícies completamente lisas. Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento e rachadura, lascas, desuniformidade da madeira quanto à qualidade e espessura, e outros defeitos. As folhas deverão movimentar-se perfeitamente, sem folgas demasiadas. As sambladuras (junções com entalhe) serão do tipo mechas e encaixe, com emprego de cunha de dilatação para garantia de maior rigidez da união.

A fechadura deverá seguir a NBR14913 da ABNT e ser aprovada pelo Instituto Brasil Acessível ou órgão similar. Dobradiças em latão, ref.85, reforçada com anéis, para porta até 35kg, dimensão 3x3", acabamento cromado acetinado, da La Fonte.

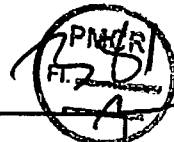
**1.2. 68050 - PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)**

1. Conceito
  - Colocação e acabamento de portas de alumínio tipo caixilho com uma ou duas folhas de correr.
  2. Recomendações
    - 2.1. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta.
    - 2.2. A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro da porta.
    - 2.3. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta.
  3. Procedimentos de Execução
    - 3.1. O assentamento será iniciado posicionando-se o batente na altura, de acordo com o nível do piso fornecido.
    - 3.2. O batente será alinhado em função dos revestimentos da parede e do sentido de correr da folha da porta. O batente será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
    - 3.3. A porta será dependurada no batente utilizando-se trilhos. Em seguida será colocada a fechadura.
  4. Medição
- Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

**1.3. 73933/004 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (M2)**

1. Conceito
- Colocação de esquadrias de ferro com ferregens.
2. Procedimentos de execução

000096/143



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 86,95%
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22% L.S. Méo: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: VERBA SINAPI 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REP. 01/2019

- 2.1 O assentamento será iniciado posicionando-se o batente na altura, de acordo com o nível do piso fornecido.  
2.2. O batente será alinhado em função dos revestimentos da parede do sentido do piso a folha da esquadria. O batente será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

### 3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m<sup>2</sup>)

## 2. REVESTIMENTO

### 2.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

Considera-se "DEMOLIÇÃO" o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá ser removido ou não, logo após a demolição, para os locais que a fiscalização autorizar. Considera-se "RETIRADA" o ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço existente, tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local conveniente, constituindo propriedade do cliente a que pertença a obra. Os serviços de "Demolição" ou "Retirada" são complementados pela "Remoção" que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra ou local de carga em veículo apropriado, para transporte para fora da obra. Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira. Antes de ser iniciada a demolição ou retirada de qualquer serviço, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, e as canalizações de esgoto e de escoamento de água deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações das empresas concessionárias locais e repartições públicas competentes. Os edifícios vizinhos à obra em demolição deverão ser examinados, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada a sua estabilidade. Quando o prédio a ser demolido tiver sido danificado por incêndio ou outras causas, deverá ser feita perícia técnica da estrutura, antes de iniciada a demolição. As demolições ou retiradas serão executadas de forma a não causarem danos a terceiros ou às estruturas que não sejam o objetivo do serviço, Conforme a NR 18 da Lei 6.514 de 22/12/97

### 2.2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

#### Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

#### Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

### 2.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)

#### Características:

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

#### Execução:

Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

## 3. CASA DO COMPRESSOR

### 3.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 (M3)

000097/143



MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2010	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO. ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		CHAPI	REP.
		2018/12 COM DESOCUPAÇÃO	01/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Deverá ser efetuada a escavação manual de valas conforme medidas na memória de cálculo por operário com equipamento de escavação. As valas deverão ser limpas para o recebimento da alvenaria de embasamento. O material obtido na escavação poderá ser utilizado para reaterro desde que atestado pela fiscalização.

**3.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)**

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

**3.3. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (M2)**

A alvenaria será executada com tijolos cerâmicos, normalizados, de boa qualidade, assentados a chato, com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 ou preferencialmente com argamassa industrializada. As paredes deverão ter espessura acabada de 15 centímetros. Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento para evitar ressecamento e modificações da argamassa. Toda superfície de concreto que ficar em contato com alvenaria de tijolos deve ser previamente chapiscada com argamassa de cimento e areia grossa, amolentada com composto adesivo a base de PVA, bem como deverão ser previstas esperas de ferro nos pilares para travamento das alvenarias.

Os vãos destinados a esquadrias deverão ter suas medidas respeitadas de acordo com o projeto arquitetônico, para que as esquadrias mantenham suas dimensões de projeto. Todas as tubulações elétricas e hidráulicas devem ser executadas e testadas antes da aplicação do reboco. As juntas deverão ter no máximo 15 mm de espessura e, é vedada a colocação de tijolos com os furos no sentido transversal às paredes. O encunhamento da alvenaria será feito com argamassa de cimento, cal e areia no ou com argamassa industrializada. Sobre todas as paredes e/ou muros, onde não houver previsão de viga armada, deverá ser executada cinta de concreto armado, com 15 cm de espessura, para apoio da laje, ou para terminação da alvenaria.

**3.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)**

Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

**3.5. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)**

Será empregado em todas as paredes reboco liso - reboco com acabamento alisado à régua e desempenadeira, de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme. O acabamento do reboco (reboco fino) deverá ficar liso, sem ranhuras e sem grumos. O traço é de 1:1:6 (cimento, cal e areia), sendo a última areia fina. As faces externas das paredes que compõem o perímetro receberão nos primeiros 50,0cm, adição de Sika-1 da marca SIKA ou produto de similar qualidade.

A camada de revestimento terá uma espessura total entre quinze e vinte milímetros.


**3.6. 87757 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM (M2)**

Nos banheiros e e demais áreas degradadas será executado o perfeito nivelamento do solo onde será distribuído uma camada de terra do tipo argilosa com uma devida compactação, em camadas sucessivas

000098/143 P

*[Handwritten signature]*



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2019 L.S. Hora: 86,95%
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PE	BDI : 25,22% L.S. Hora: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBAO REF.
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

de 10 cm de espessura, isento de matéria orgânica, para receber um contrapiso em concreto magro na espessura de 5 cm, com traço de concreto 1:4(cimento e areia ).

**3.7. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)**

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8.Serão apumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

**3.8. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)**

As lajes deverão ser executadas com vigotas e lajotas cerâmicas. Sobre esta estrutura deverá ser colocada uma malha de aço de 5mm com modulação de 20cm x 20cm. Será feito um lastro de concreto armado fck 25 MPa de 6 cm de espessura. Sobre a mesma haverá capeamento de 3,0 cm em concreto, fck 20 Mpa. A laje será impermeabilizada.

Serão instalados rufos e calhas em chapa de aço galvanizado, n. 24 com desenvolvimento mínimo de 33 cm. Sobre as platibandas serão inseridos tapa muros em aço galvanizado.

**4. CONSTRUÇÃO DE CISTERNA**

**4.1. 90100 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015 (M3)**

Os serviços de escavação serão feitos em solo mecanicamente com retroescavadeira sobre pneus com profundidade até 1,50m com dimensões de acordo com as cotas fornecidas em projetos estruturais. Os trabalhos que forem necessários de aterro e reaterro, serão executados da seguinte forma: O material utilizado na regularização, no aterro e no o reaterro deverá ser boa qualidade, isento de pedregulhos e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importado. A regularização deve ser compactado moderadamente com soquetes.

**4.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (M2)**

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8.Serão apumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

**4.3. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)**

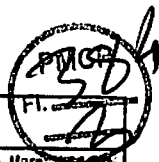
Neste serviço inclui a compactação vigorosa do fundo da vala com soquete apropriado para evitar problemas posteriores com o assentamento das alvenarias. Quaisquer elementos oriundos da escavação que comprometam a execução do serviço objeto do contrato, deverá ser comunicado a Fiscalização da Obra.

**4.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)**

Características:

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3,

000099/143



<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 08,05%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mês:</b> 48,79%
<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
		<b>GNAPI:</b>	<b>REP.:</b>
		2018/12 COM DESGNERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			01/2019

com preparo em betoneira 400 L.

Execução:

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

**4.5. 5991 - BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (M2)**

Revestimento impermeável, rígido, composto por argamassa de cimento, areia peneirada (0-3mm) no traço 1:4 e aditivo hidrófugo, que impermeabiliza por hidrofugação do sistema capilar, sem impedir a respiração dos materiais. Consumo do aditivo: 2 litros/saco cimento (50kg)

dissolvido na água que vai ser misturada na massa de acordo com as especificações do Fabricante, revestindo as faces indicadas em projeto. Deverá ser feita a limpeza da superfície para posterior impermeabilização.

A estrutura deve estar resistente, compacta e áspera se necessário apicoar e raspar com escova de aço e depois lavar com jato de água para eliminação do material solto. Não deve haver presença de trincas, pontos fracos ou ninhos de agregados. Arredondar os cantos com argamassa 1:2, formando meia cana. Não utilizar cal hidratada na massa.

**4.6. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA (M2)**

O lastro será lançado somente depois de perfeitamente nivelada e compactada a base e depois de colocadas as canalizações que passam sob o piso, quando aplicável.

Na execução do lastro, o concreto poderá ser executado com betoneira convencional.

Antes do lançamento do concreto do lastro, serão previamente colocadas, quando previstas, as juntas de dilatação em ripas de madeira ou tiras de PVC.

O lançamento de concreto será feito em faixas longitudinais, sendo o seu espalhamento executado pela passagem de régua de madeira ou metálicas deslizando sobre "mesras" niveladoras, previamente executadas em concreto com traço semelhante àquele a ser utilizado no lastro.

A superfície do lastro terá o acabamento obtido pela passagem das régua.

**4.7. 74202/002 - LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)**

As lajes deverão ser executadas com vigotas e lajotas cerâmicas. Sobre esta estrutura deverá ser colocada uma malha de aço de 5mm com modulação de 20cm x 20cm. Será feito um lastro de concreto armado fck 25 MPa de 6 cm de espessura. Sobre a mesma haverá capeamento de 3,0 cm em concreto, fck 20 Mpa. A laje será impermeabilizada.

Serão instalados rufos e calhas em chapa de aço galvanizado, n. 24 com desenvolvimento mínimo de 33 cm. Sobre as platibandas serão inseridos tapa muros em aço galvanizado.

**4.8. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)**

Os pilares serão moldados in loco inteiros, dimensionados com aço CA-50 e Fck 25,0MPa, com seu fuste variável, sendo 0,70m de seu fuste com superfície rugosa para melhor aderência do grout no momento da união do nó (Sapata/Viga Baldrame/Pilar).

**4.9. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

A armação dos pilares e estruturas de concreto será dimensionada junto a fiscalização, com um coeficiente de 80 Kg de aço para um m³ de concreto.

**5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**5.1. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)**

Serão instaladas tomadas específicas para ar-condicionado, monofásica 2P+T (20A-220V), padrão NBR 14136, em

000100/143 SP





MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 23,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
		SINAPI	2015/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF. 01/2019

caixas de passagens embutidas 2x4" ou 4x4", conforme indicadas em projeto. Todas as tomadas, deverão ficar a altura especificada em projeto, tendo a sua face maior na vertical. As tomadas serão embutidas, e devem ser utilizados eletrodutos de PVC rígido ou flexível conforme necessidade; e com os pontos utilizando os condutores compatíveis com o fornecedor que for adotado para o perfeito encaixe e acabamento da instalação.

#### 5.2. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (UN)

Disjuntor individual para distribuição dos pontos de ar-condicionado, instalado por profissional qualificado e sempre acompanhado pela fiscalização.

### 6. CALÇADAS E PROTEÇÕES

#### 6.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016 (M2)

Será feita uma camada de piso em concreto com argamassa (cimento, areia e brita) no traço 1:4:8. Deverá possuir espessura mínima de 7,0 cm com colocação de ripas de madeira no sentido da largura da calçada a cada 1,00 m (devem ficar aparentes, evitando rachaduras).

### 7. PINTURAS

-Pintura em Látex acrílico m forros e paredes internas:

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

-Pintura esmalte em esquadrias de madeira:

Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta forem necessárias para alcançar a coloração uniforme desejada e a tonalidade equivalente a da parede. As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmalte deverão ser previamente lixadas a seco com lixa n° 40, posteriormente deverá ser removido todo o pó da lixa. Em seguida, uma demão de aparelhamento de acabamento fosco deverá ser aplicada com trincha. Após, uma demão de massa corrida deverá ser aplicada, bem calcada, em todas as fendas, depressões e orifícios de pregos ou parafusos. Em seguida, deverá ser procedido lixamento a seco lixa n° 1 ou 1,5 e subsequentemente limpeza com pano seco. Após, segunda demão leve de massa corrida deverá ser aplicada para correção dos defeitos remanescentes. Em seguida, lixamento a seco com lixa n° 00 e subsequente limpeza com pano seco. Finalmente deverão ser aplicadas, com pincel ou rolo, duas demãos de acabamento com esmalte sintético.

#### 7.1. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

As esquadrias de madeira deverão ser pintadas com verniz sintético brilhante apropriado para madeira em três demãos.

#### 7.2. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)

Os reparos necessários serão executados com massa latex, que será, posteriormente, lixada. O pó será eliminado deixando a superfície livre de impurezas.

#### 7.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)

##### 1. Conceito

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

##### 2. Características

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caída, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser

000101/143 P



	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OUBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2019 BOI : 25,22%	L.S. Hora: 88,95% L.S. Mês: 48,79%
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	SHAPI	2018/12 COM DESCRIÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REP. 01/2019

definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

**3. Recomendações**

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

**4. Procedimentos de Execução**

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

**5. Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

**7.4. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)**

**1. Conceito**

Pintura a óleo ou esmalte sintético em esquadrias ou superfícies metálicas.

**2. Características**

Consiste no revestimento final da superfície, protegendo-a da ação das intempéries, evitando sua degradação ou mesmo alteração, e promovendo um acabamento estético agradável.

Deve ter perfeita aderência com a base da pintura. Cada camada aplicada deve produzir uma película seca com espessura mínima de 25 micra. A cor deve ser determinada no projeto

2.2. Película de acabamento, colorido, relativamente flexível, de secagem, ao ar, fabricados à base de resinas alquídicas. Obtidas pela reação de poliéster e óleos secativos.

3. Procedimentos de Execução Deve ser aplicada sobre a superfície preparada e retocada, limpa, seca e livre de graxa. Deve-se espalhar uniformemente a tinta sobre a superfície com uma trincha de cerdas longas, passando-a no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo pouca pressão.

A segunda demão deve ser aplicada somente após a secagem da primeira, com intervalo de tempo de no mínimo de 10 horas, salvo recomendações do fabricante. Deve-se evitar a formação de sulcos na película da pintura e, em dias chuvosos, não é recomendável a aplicação da tinta em peças expostas.

**4. Medição**

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

**7.5. 79463 - BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMA0 (M2)**

Os reparos necessários serão executados com massa corrida, que será, posteriormente, lixada. O pó será eliminado e será aplicada uma demão de líquido selador, nos locais reparados e com massa corrida. Após estes cuidados, será aplicada a tinta esmalte ou a óleo. Caso a superfície esteja caiada, a caiada deverá ser completamente removida com escova de aço. Eliminado o pó, será aplicado fundo preparador de paredes diluído em aguarrás na proporção recomendada pelo fabricante. A tinta esmalte ou a óleo será aplicada após a secagem do fundo preparador.

Caso a pintura existente não apresente boa qualidade, será considerado como pintura nova. Aplicação de tinta esmalte ou a óleo sobre argamassa externa de paredes novas.

Se a argamassa se apresentar desagregando, inicialmente será aplicada uma demão de selador acrílico ou de fundo preparador de paredes diluído em aguarrás na proporção recomendada pelo fabricante.

Seca esta camada, será aplicada a tinta esmalte ou a óleo, deixando-se secar entre demãos. Caso haja necessidade de um acabamento fino, deverá ser aplicada massa acrílica antes da aplicação da tinta.

**7.6. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)**

**1. Conceito**

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de LÁTEX ou tinta asfáltica.

**2. Características**

2.1. Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.

2.2. Tinta preparada à base de LÁTEX, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente

000102/143 ff



	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2019 BDI : 25,22%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	L.S. Hora: 88,95% L.S. Mês: 48,79%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<b>PONTO:</b> CINAPI	<b>VERBA:</b> 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			<b>REF:</b> 01/2010

agradável à superfície.

**3. Recomendações**

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

**4. Procedimentos de Execução**

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

**5. Medição**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2)

000103/143 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2010	L.S. Hora: 80,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mão: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		SINAPI	2010/12 COM DESONERAÇÃO
			REF. 01/2010
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**1.1. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	20,40	20,40
90805	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,00000000	15,79	15,79
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,63	10,63
90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00000000	2,44	4,88
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,38	6,38
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>58,06</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	58,06
VALOR ENCARGOS (86,95%):	60,47
VALOR COM ENCARGOS:	108,53
VALOR BDI (25,22%):	27,37
VALOR COM BDI:	135,90

**1.2. 68050 - PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)**

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	6,35	9,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
88626	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00400000	17,20	0,07
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>14,32</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	14,32
VALOR ENCARGOS (86,95%):	12,45
VALOR COM ENCARGOS:	26,77
VALOR BDI (25,22%):	6,75
VALOR COM BDI:	33,52

**1.3. 73933/004 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA (M2)**

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	6,30	10,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	4,72	8,50
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL.	SINAPI	M3	0,00600000	40,92	0,25

000104/143 *JP*



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2019	L.S. Mens: 88,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: VERBA SINAPI 2018/12 COM DOAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF. 01/2019

TOTAL SERVIÇO:	18,83
VALOR SEM ENCARGOS:	18,83
VALOR ENCARGOS (88,95%):	16,37
VALOR COM ENCARGOS:	35,20
VALOR BDI (25,22%):	8,88
VALOR COM BDI:	44,08

#### 2.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA OU CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88258 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,25530000	8,03	2,05
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	4,72	3,40
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>5,45</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	5,45
VALOR ENCARGOS (88,95%):	4,73
VALOR COM ENCARGOS:	10,18
VALOR BDI (25,22%):	2,57
VALOR COM BDI:	12,75

#### 2.2. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	19,22	0,08
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,35	1,16
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,72	0,43
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1,67</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	1,67
VALOR ENCARGOS (88,95%):	1,46
VALOR COM ENCARGOS:	3,12
VALOR BDI (25,22%):	0,79
VALOR COM BDI:	3,91

#### 2.3. 87794 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

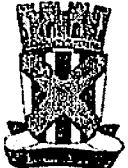
SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02830000	53,87	1,57
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,35	2,54
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	4,72	1,89
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>6,00</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	6,00
VALOR ENCARGOS (88,95%):	5,22
VALOR COM ENCARGOS:	11,22

000105/143 *[Handwritten Signature]*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 88,95%
<b>LOCAL:</b> SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB		<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mes:</b> 48,79%
<b>PROponente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		<b>FONTE:</b> SINAPI	<b>VERBA:</b> 2018/12 COM DESONERAÇÃO
			<b>REF.:</b> 01/2019
			<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>

<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	2,83
<b>VALOR COM BDI:</b>	14,06

### 3.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,85800000	4,72
					18,07
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					18,07

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	18,67
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	16,28
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	34,93
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	8,81
<b>VALOR COM BDI:</b>	43,74

### 3.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,00
					0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01380000	54,23
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	8,35
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	4,72
					4,15
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					12,14

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	12,14
<b>VALOR ENCARGOS (88,95%):</b>	10,66
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	22,70
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	6,72
<b>VALOR COM BDI:</b>	28,42

### 3.3. 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02831000	0,00
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	0,00
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	0,00
					0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	21,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55000000	8,35
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77500000	4,72
					3,68
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					13,71

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	13,71
----------------------------	-------

000106/143 *sp*



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 06,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBA
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF. 01/2019

VALOR ENCARGOS (88,95%):	11,92
VALOR COM ENCARGOS:	25,63
VALOR BDI (25,22%):	6,46
VALOR COM BDI:	32,09

#### 3.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF\_06/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	19,22	0,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,35	1,16
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,72	0,43
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>1,67</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	1,67
VALOR ENCARGOS (88,95%):	1,46
VALOR COM ENCARGOS:	3,12
VALOR BDI (25,22%):	0,79
VALOR COM BDI:	3,91

#### 3.5. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	21,33	0,80
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	6,35	2,98
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	4,72	0,81
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>4,59</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	4,59
VALOR ENCARGOS (88,95%):	4,00
VALOR COM ENCARGOS:	8,59
VALOR BDI (25,22%):	2,17
VALOR COM BDI:	10,76

#### 3.6. 87757 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 3CM (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,04310000	54,23	2,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68000000	6,35	4,10
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	4,72	1,56
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>8,00</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	8,00
VALOR ENCARGOS (88,95%):	7,02
VALOR COM ENCARGOS:	15,11

000107/143 *ff*

*A*



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.B. Hora:</b> 86,95%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mês:</b> 48,70%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FORTE:</b> VERBA	<b>REF:</b>
		<b>SINAPI:</b> 2019/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	3,81
<b>VALOR COM BDI:</b>	18,92

#### 3.7. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,00

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373 ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,01380000	54,23	0,75
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	6,35	7,24
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	4,72	4,15
<b>TOTAL SERVICO:</b>					12,14

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	12,14
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>	10,56
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	22,70
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	5,72
<b>VALOR COM BDI:</b>	28,42

#### 3.8. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039 ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	0,00	0,00
00003736 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
00004491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,28000000	0,00	0,00
00005081 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	0,00	0,00
00006189 TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,17000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,00

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	4,98	0,80
88282 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	6,30	1,01
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	6,35	2,22
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	4,72	1,70
92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,03300000	8,14	0,27
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03300000	15,33	0,51
<b>TOTAL SERVICO:</b>					6,51

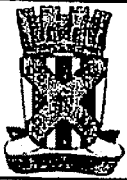
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	6,51
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>	5,64
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	12,15
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	3,06
<b>VALOR COM BDI:</b>	15,21

#### 4.1. 90100 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI-EPP - CNPJ: 05.439.901/0001-08  
 AVENIDA VENÂNCIO NEIVA, S/N - SALA 305 - CENTRO - CEP: 58884000 - Catolé do Rocha/PB - FONE: (83) 99625-1818

000.108/143





### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 86,95%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mds:</b> 48,79%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE:</b> SINAPI	<b>VERBA:</b> 2018/12 COM DESONERAÇÃO <b>REF.:</b> 01/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5878 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,05050000	6,30	0,32
5879 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHI	0,08110000	6,30	0,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11160000	4,72	0,53
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1,23</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>1,23</b>
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>					<b>1,07</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>2,30</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>					<b>0,68</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>2,88</b>

4.2. COMP-73935/002 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X18X18CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	54,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373 ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,01380000	54,23	0,75
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	6,35	7,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	4,72	4,15
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>12,14</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>12,14</b>
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>					<b>10,66</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>22,70</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>					<b>5,72</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>28,42</b>

4.3. 96995 - REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39880000	4,72	11,32
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>11,32</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>11,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>					<b>9,86</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>21,18</b>
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>					<b>5,34</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>26,52</b>

4.4. 87905 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

000.109/143 SP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 86,95%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Méis:</b> 48,79%
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE:</b> SINAPI	<b>VERBA:</b> 2018/12 COM DE GNERAÇÃO COUPOIÇÕES PRÓPRIAS
			<b>REF.:</b> 01/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00420000	19,22	0,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	6,35	1,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	4,72	0,43
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1,67</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	1,67
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>	1,45
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	3,12
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	0,79
<b>VALOR COM BDI:</b>	3,91

**4.5. 5991 - BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,80000000	0,00	0,00
00007325 ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	SINAPI	KG	0,40000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02000000	20,52	0,41
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	6,35	6,35
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	4,72	3,78
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>10,54</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	10,54
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>	9,16
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	19,70
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	4,97
<b>VALOR COM BDI:</b>	24,67

**4.6. 72183 - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007158 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-198, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,05000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	6,30	0,13
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	6,35	1,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04000000	4,72	9,16
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07000000	15,33	1,07
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>12,01</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	12,01
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>	10,46
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	22,47
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	5,67

000110/1143 *JP*



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2010	L.S. Hora: 26,95%
	LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÊ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mão: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	Fonte:	VERBAL	REF.
		SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	01/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR COM BDI:	28,14
----------------	-------

**4.7. 74202/002 - LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, CIESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039 ACO CA-80, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	0,00	0,00
00003743 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATÉ 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	0,00	0,00
00004491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,29000000	0,00	0,00
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	0,00	0,00
00008189 TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,17000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	4,98	0,80
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	6,30	1,01
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,35	2,54
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	4,72	2,08
92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,04300000	8,14	0,35
94870 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,04300000	15,33	0,66
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>7,44</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	7,44
VALOR ENCARGOS (86,95%):	6,46
VALOR COM ENCARGOS:	13,89
VALOR BDI (25,22%):	3,50
VALOR COM BDI:	17,39

**4.8. 92718 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 (M3)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034483 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	6,30	11,63
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	6,35	11,72
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	4,72	26,14
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	0,00	0,00
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>49,49</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	49,49
VALOR ENCARGOS (86,95%):	43,07
VALOR COM ENCARGOS:	92,56
VALOR BDI (25,22%):	23,34

000.111/143 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA: 04/02/2010	L.S. Hora: 86,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI: 25,22%	L.S. Mão: 48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte: SINAPI	VERÃO 2011/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS REF: 01/2319

VALOR COM BDI:	115,90
----------------	--------

**4.9. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,00	0,00
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	4,40	0,04
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05260000	6,30	0,33
92794 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	0,09	0,09
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,46</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	0,46
VALOR ENCARGOS (88,95%):	0,39
VALOR COM ENCARGOS:	0,85
VALOR BDI (25,22%):	0,21
VALOR COM BDI:	1,06

**5.1. COMP-938508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-8, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM <sup>2</sup>	SINAPI	M	17,00000000	0,00	0,00
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,15000000	0,00	0,00
00002888 ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	9,00000000	0,00	0,00
00038075 TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	4,51	13,53
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	4,72	18,88
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>32,41</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	32,41
VALOR ENCARGOS (88,95%):	28,23
VALOR COM ENCARGOS:	60,64
VALOR BDI (25,22%):	15,29
VALOR COM BDI:	75,93

**5.2. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (UN)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571 TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM <sup>2</sup> , 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
00034653 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE Ø ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

000112 / 147 JP



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA:	04/02/2010	L.S. Hora:	88,95%
LOCAL:	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI:	25,22%	L.S. Mês:	48,79%
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	Fonte:	SINAPI	VERSÃO:	2018/12 COM DESCHEIRAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REF.:			01/2019

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	4,51	0,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	6,43	0,42
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,72</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	0,72
VALOR ENCARGOS (88,95%):	0,63
VALOR COM ENCARGOS:	1,35
VALOR BDI (25,22%):	0,34
VALOR COM BDI:	1,69

## 6.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_07/2016 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12600000	0,00	0,00
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 7,5 CM (1 X 3 ) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,45000000	0,00	0,00
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-198, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	6,30	0,85
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	6,35	1,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	4,72	1,69
94984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	18,12	1,30
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>5,34</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	5,34
VALOR ENCARGOS (88,95%):	4,64
VALOR COM ENCARGOS:	9,98
VALOR BDI (25,22%):	2,52
VALOR COM BDI:	12,50

## 7.1. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,00	0,00
00005316	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	0,00	0,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,31	2,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	4,72	0,94
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>3,46</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR ENCARGOS (88,95%):	3,03
VALOR COM ENCARGOS:	6,49
VALOR BDI (25,22%):	1,64

000113/143 *[assinatura]*



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	<b>DATA:</b> 04/02/2019	<b>L.S. Hora:</b> 86,95%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>BDI:</b> 25,22%	<b>L.S. Mês:</b> 48,79%
<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>Fonte:</b> VERBA SINAPI	<b>REF.:</b> 2018/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 01/2019

<b>VALOR COM BDI:</b>	8,13
-----------------------	------

#### 7.2. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_08/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,00	0,00
00004051 MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,03280000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,00

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50400000	6,31	3,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18500000	4,72	0,87
<b>TOTAL SERVICO:</b>					4,05

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	4,05
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>	3,63
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	7,68
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	1,91
<b>VALOR COM BDI:</b>	9,49

#### 7.3. COMP-88489 - REPINTURA SOBRE SUPERFÍCIE DE MESMA COR COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,26400000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,00

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09350000	6,31	0,59
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03450000	4,72	0,16
<b>TOTAL SERVICO:</b>					0,75

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	0,75
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>	0,66
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	1,40
<b>VALOR BDI (25,22%):</b>	0,36
<b>VALOR COM BDI:</b>	1,75

#### 7.4. 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768 LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000	0,00	0,00
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	0,00	0,00
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,00

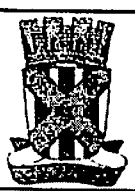
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	6,31	3,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	4,72	2,36
<b>TOTAL SERVICO:</b>					5,52

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	5,52
<b>VALOR ENCARGOS (86,95%):</b>	4,81

000114/143 P



PAGE 599  
Fl. 2



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO	DATA : 04/02/2019	L.S. Hora: 88,95%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SÃO FRANCISCO. ZONA RURAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	BDI : 25,22%	L.S. Mês: 48,79%
<b>PROPOHENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<b>FONTE:</b> SINAPI	<b>VERBA:</b> 2019/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			<b>REP.:</b> 01/2019

VALOR COM ENCARGOS:	10,33
VALOR BDI (25,22%):	2,61
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>12,94</b>

### 7.5. 79463 - BARRA LISA EM PINTURA A OLEO, 1 DEMAO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003787	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,25000000	0,00	0,00
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	0,00	0,00
00007287	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,02500000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	6,31	1,89
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	4,72	1,42
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>3,31</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	3,31
VALOR ENCARGOS (68,95%):	2,88
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>6,19</b>
VALOR BDI (25,22%):	1,66
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>7,76</b>

### 7.6. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

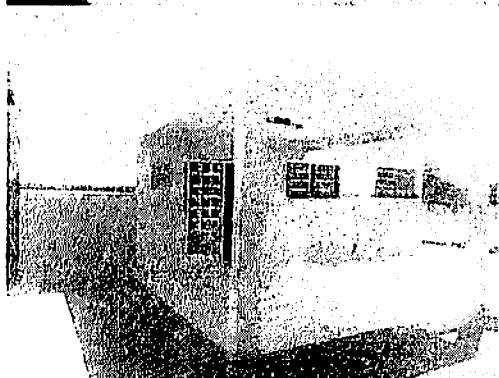
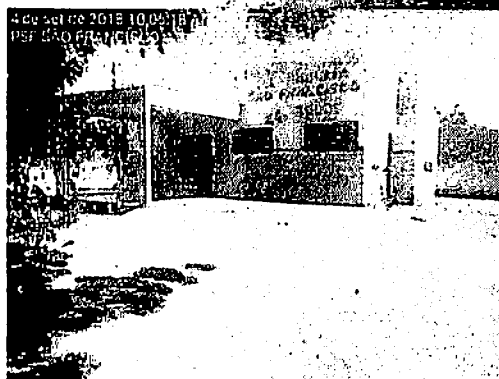
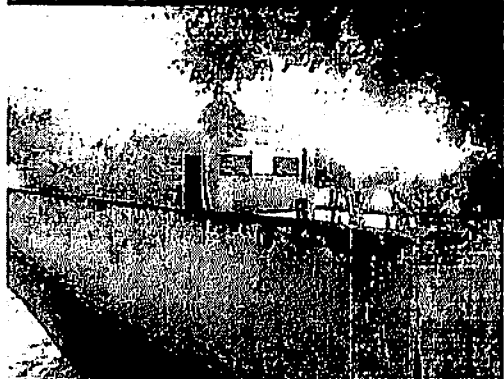
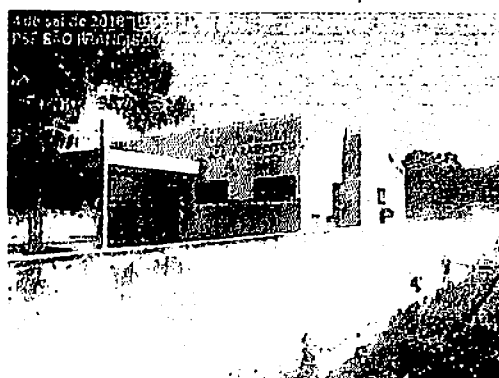
SERVICO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	6,31	1,07
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	4,72	0,29
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>1,36</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	1,36
VALOR ENCARGOS (68,95%):	1,20
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>2,56</b>
VALOR BDI (25,22%):	0,65
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>3,21</b>

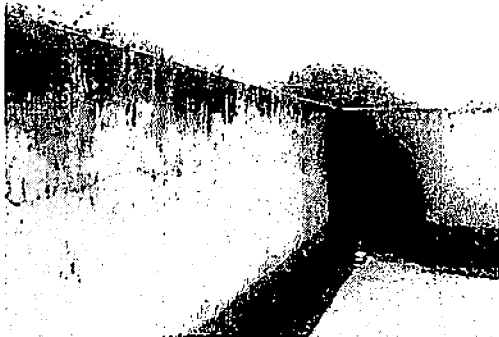
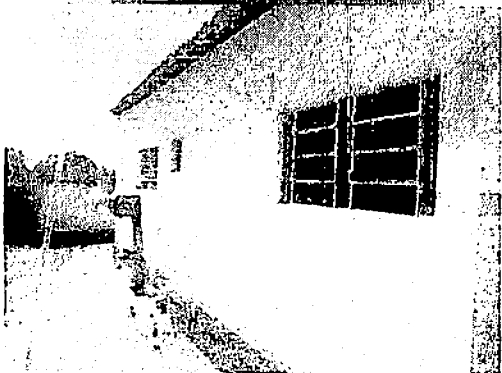
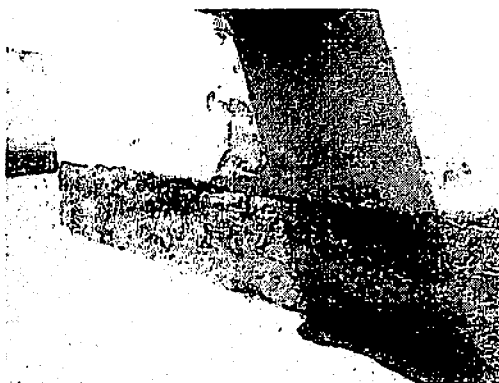
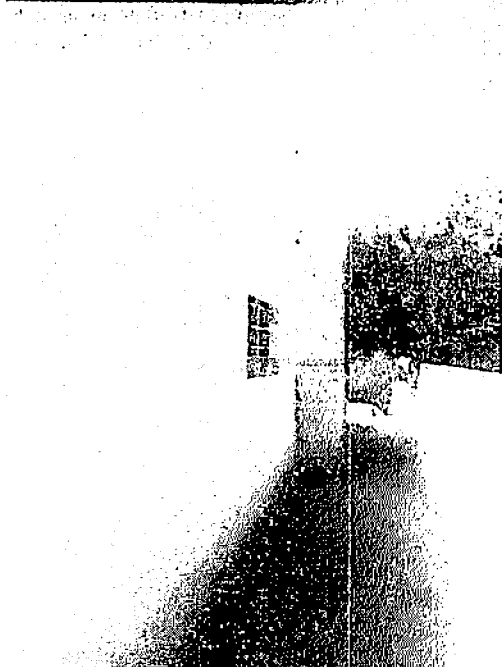
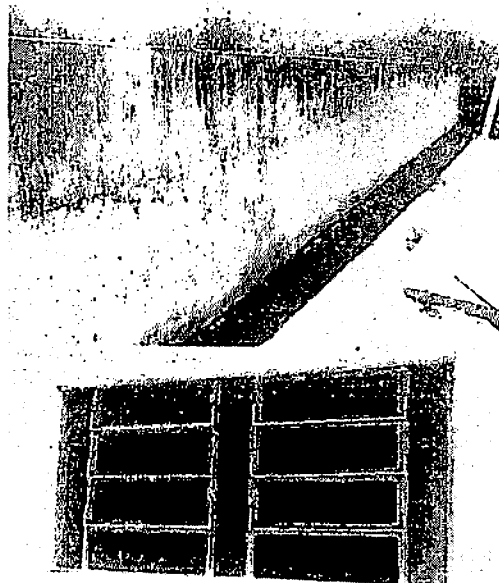
000115/143 P

# MEMORIAL DE FOTOS

## SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SITIO SÃO FRANCISCO



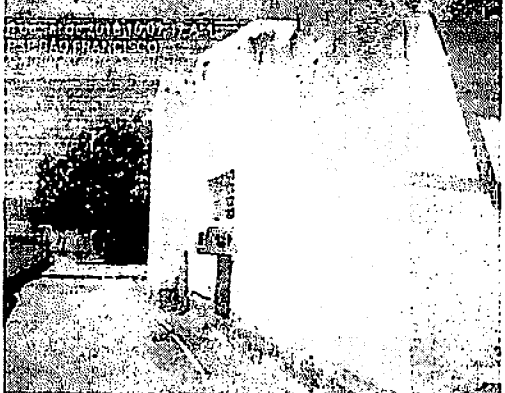
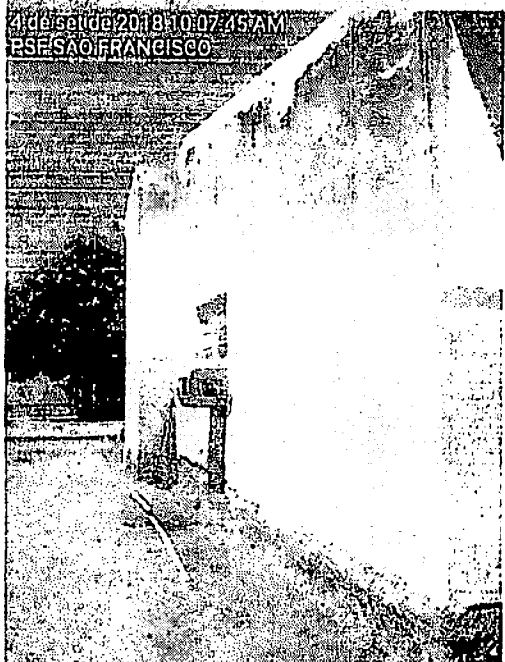




Lauri Robson S. Figueredo  
CREA 101107142-6  
(83) 99625-1818



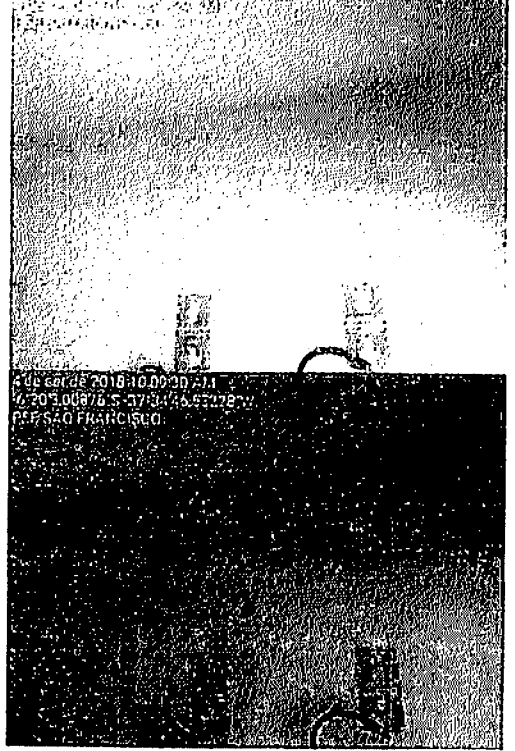
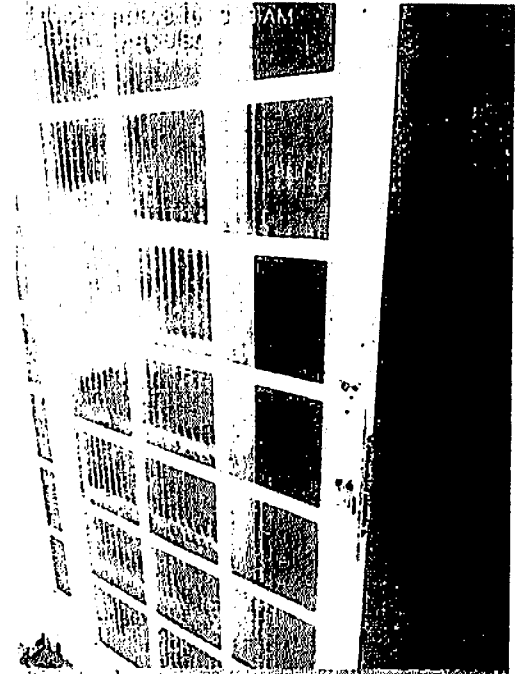
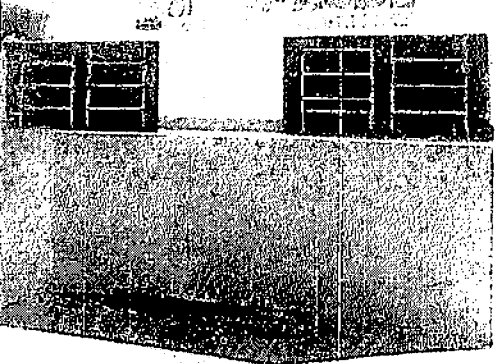
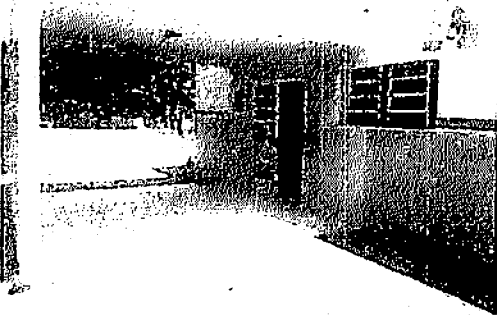
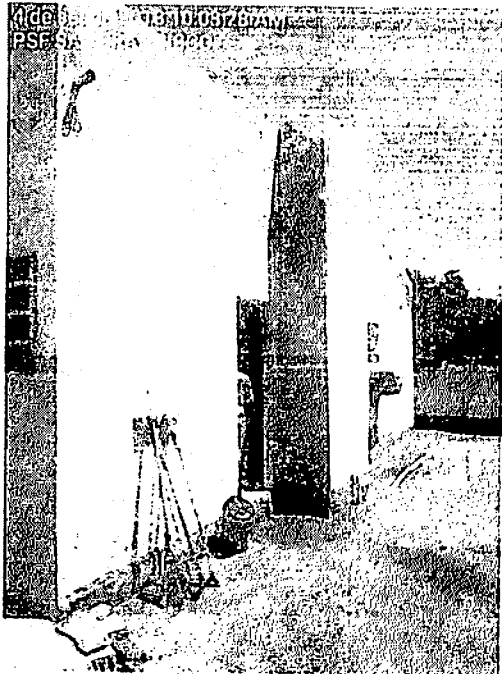
000117/143 *ff*



Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 10107142-6  
(83) 99625-1818



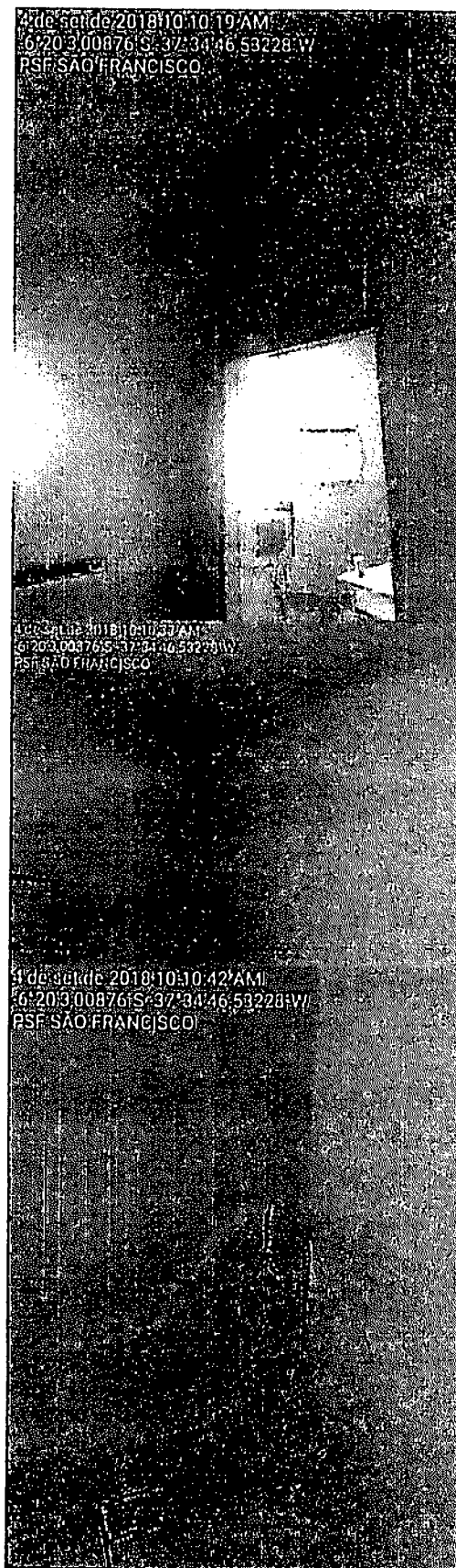
000118/143 J



Lauri Robson S. Figueredo  
CREA 16/107142-6  
(83) 99025-1818



000.119/143 SP



Lauri Roberto S. Figueiredo  
CREA 110107142-6  
(83) 99125-1818



000120/143 ff.



4 de set de 2018 10:10:59 AM  
6°20'30.00876"S - 37°34'46.53228"W  
PSF SAO FRANCISCO

4 de set de 2018 10:11:06 AM  
6°20'30.00876"S - 37°34'46.53228"W  
PSF SAO FRANCISCO

4 de set de 2018 10:11:30 AM  
6°20'30.00876"S - 37°34'46.53228"W  
PSF SAO FRANCISCO

4 de set de 2018 10:11:17 AM  
6°20'30.00876"S - 37°34'46.53228"W  
PSF SAO FRANCISCO

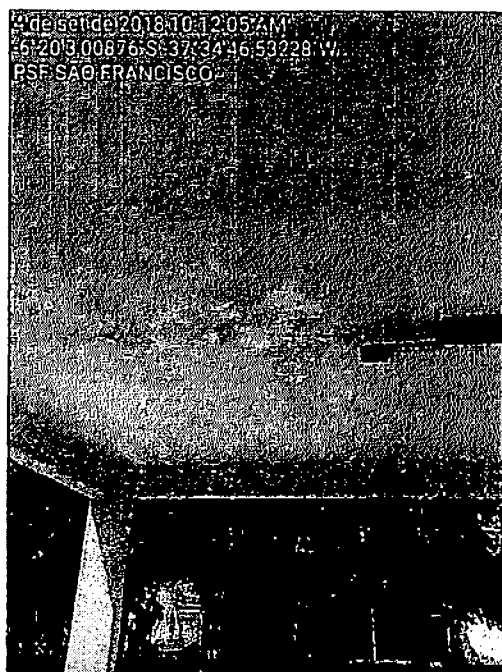
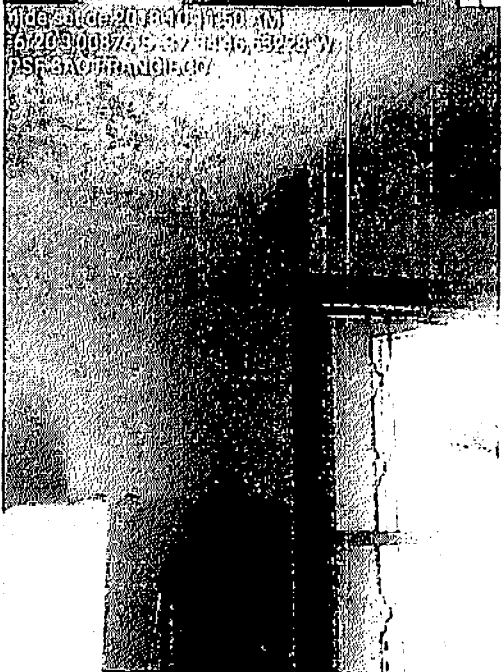
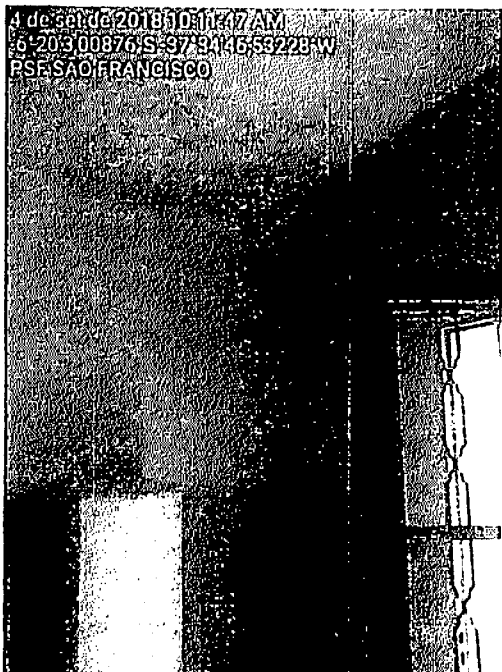
4 de set de 2018 10:11:37 AM  
6°20'30.00876"S - 37°34'46.53228"W  
PSF SAO FRANCISCO

4 de set de 2018 10:11:40 AM  
6°20'30.00876"S - 37°34'46.53228"W  
PSF SAO FRANCISCO



Lauri Roberto S. Figueredo  
CREA 0107142-6  
(83) 81625-1818

000121/143 *JP*



Lauri Roberto da S. F. Jureado  
CREA 10107142-6  
(83) 95525-1818

PMCR  
FI. 407  
A



Lauri Robson S. Figueroa  
CREA 10 107142-6  
(83) 99625-1818

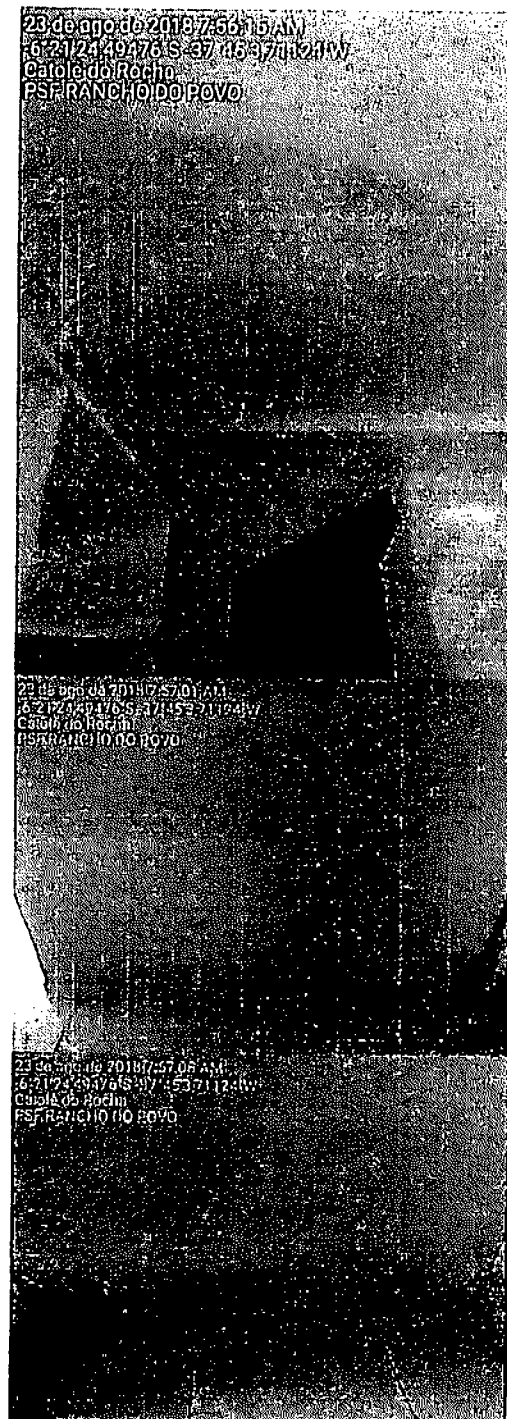
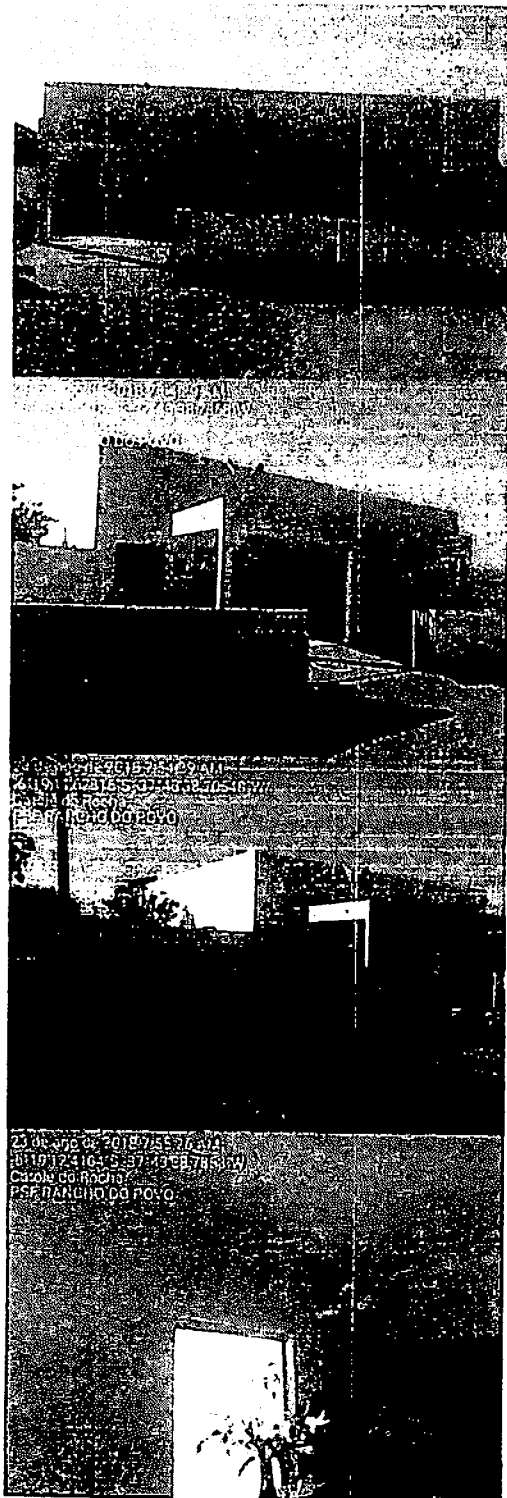
8

000123/143 ff



# MEMORIAL DE FOTOS

## SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO RANCHO DO POVO

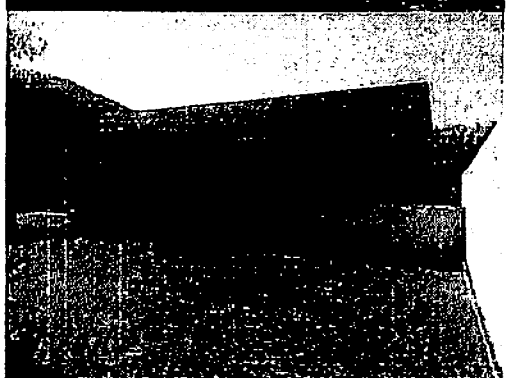
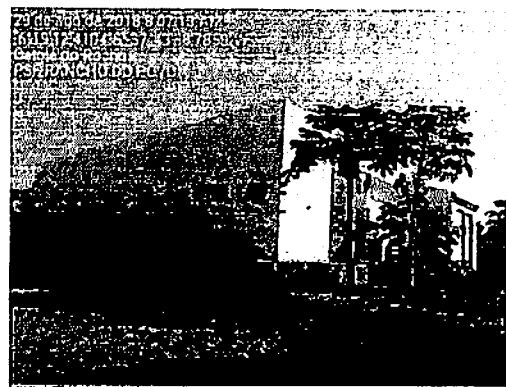
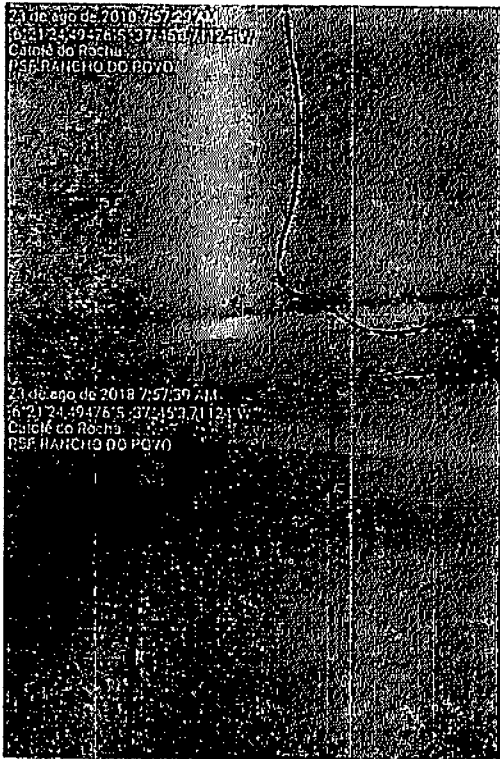


Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA RJ 0107142-6  
(83) 99125-1818



000124/143 SP





Lauri Roberto da S. Figueiredo  
CREA 0107142-6  
(83) 99625-1818



2003 agosto 2013  
631711368-8-87  
Calle de Roma  
RSPRANCHO DO FOME



Lauri Robinson S. Fierado  
CRE: 107142-6  
(83) 25-1313

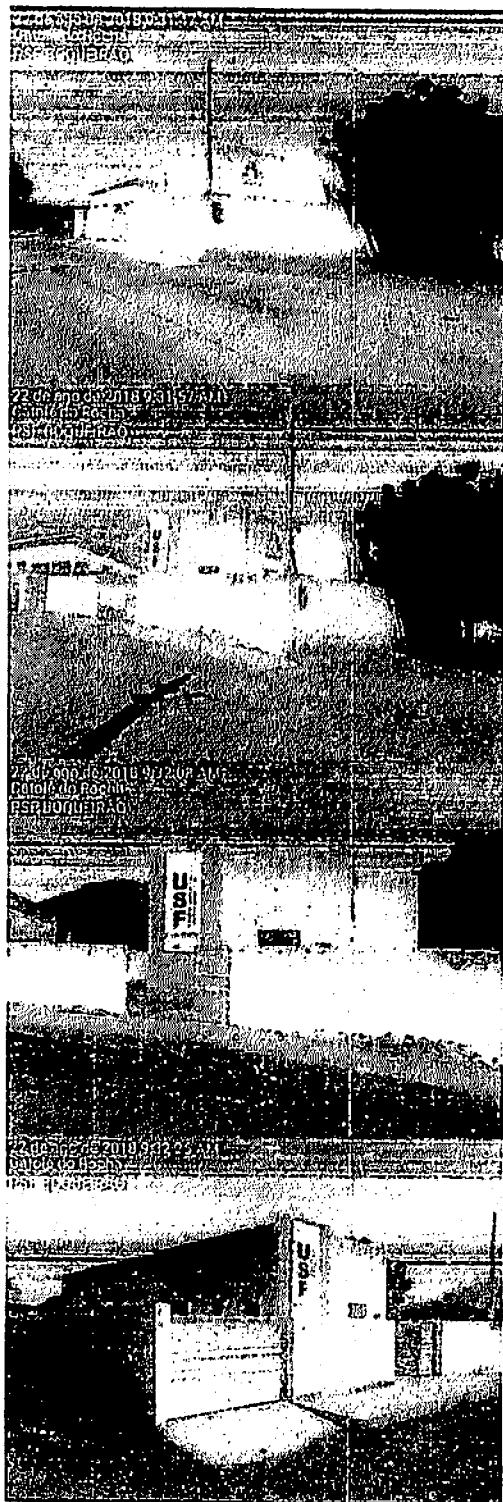


000126/143 *JP*



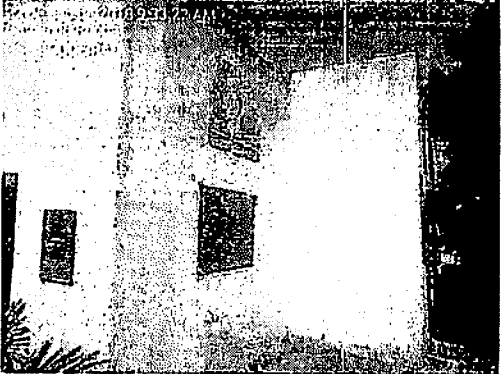
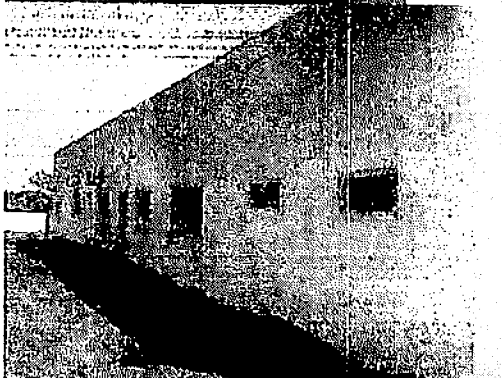
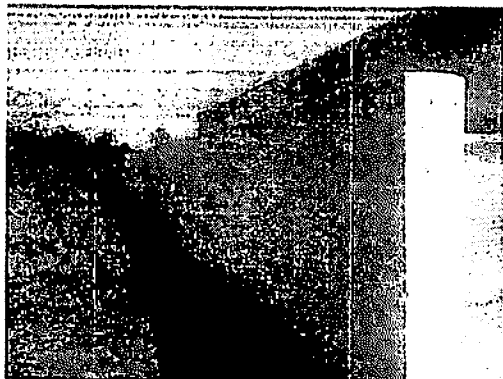
# MEMORIAL DE FOTOS

## SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SITIO BOQUEIRÃO



Lauri Roberto S. Figueredo  
CREA 010107142-6  
(83) 99025-1818

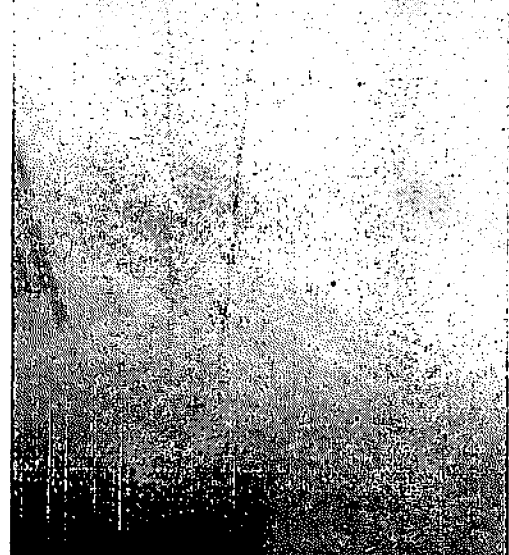
000127/143 *AF*



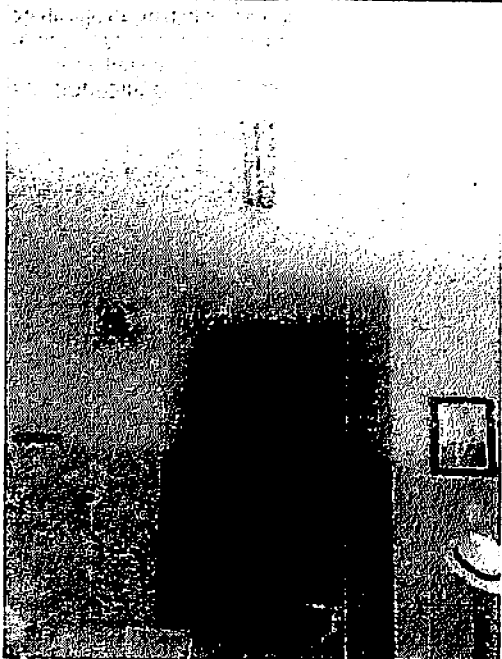
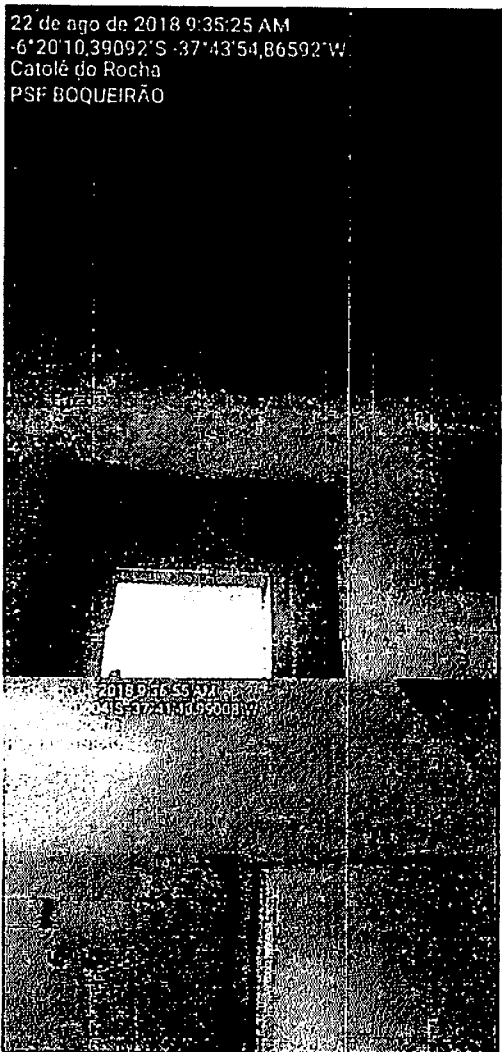
Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 11107142-6  
(33) 95125-1313



22 de ago de 2010 9:55:30 AM  
-67010290521S-37475485572W  
Colêg. do Recife  
PSF ROQUEMÃO



22 de ago de 2010 9:55:15 AM  
-67010290521S-37475485572W  
Colêg. do Recife  
PSF ROQUEMÃO

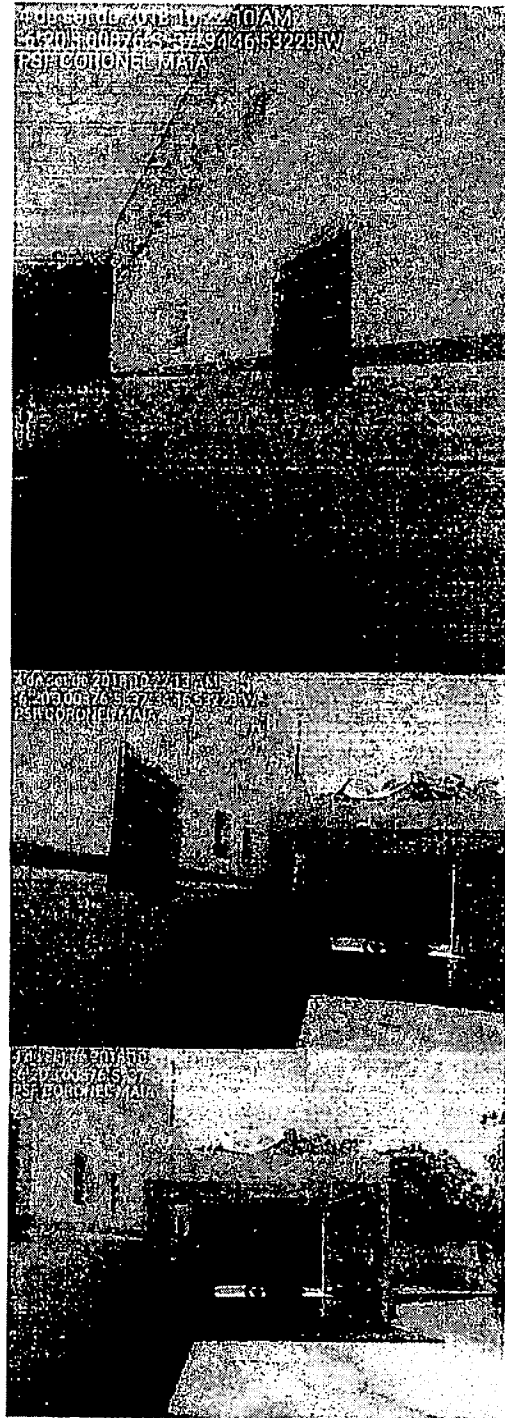


Lauri Robson S. Figueiredo  
CREA 16 07142-6  
(83) 99425-1818

000129/143 *ff*

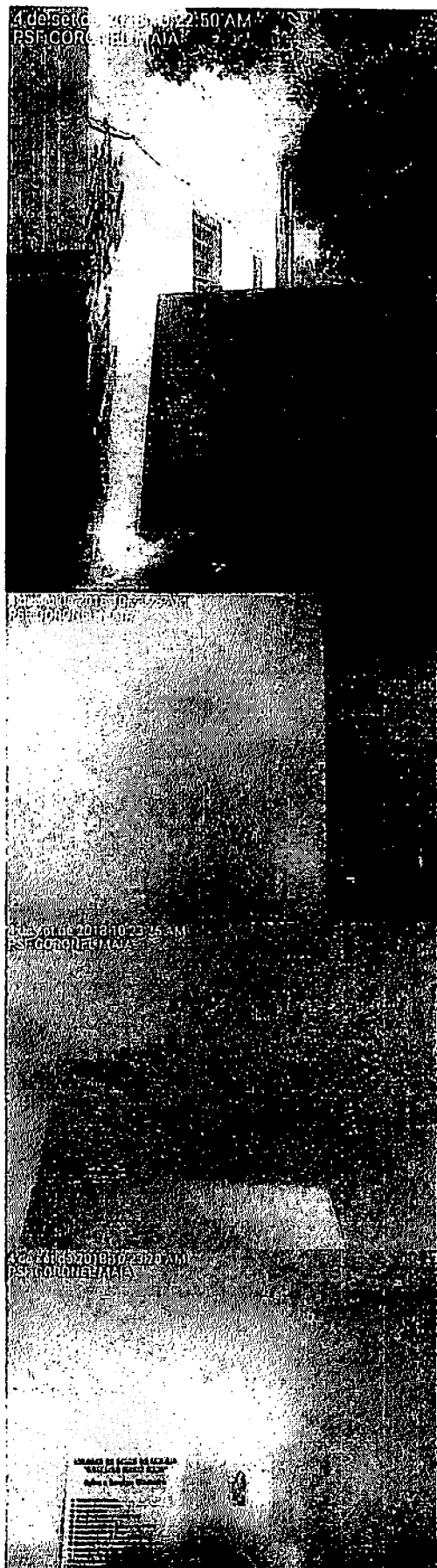
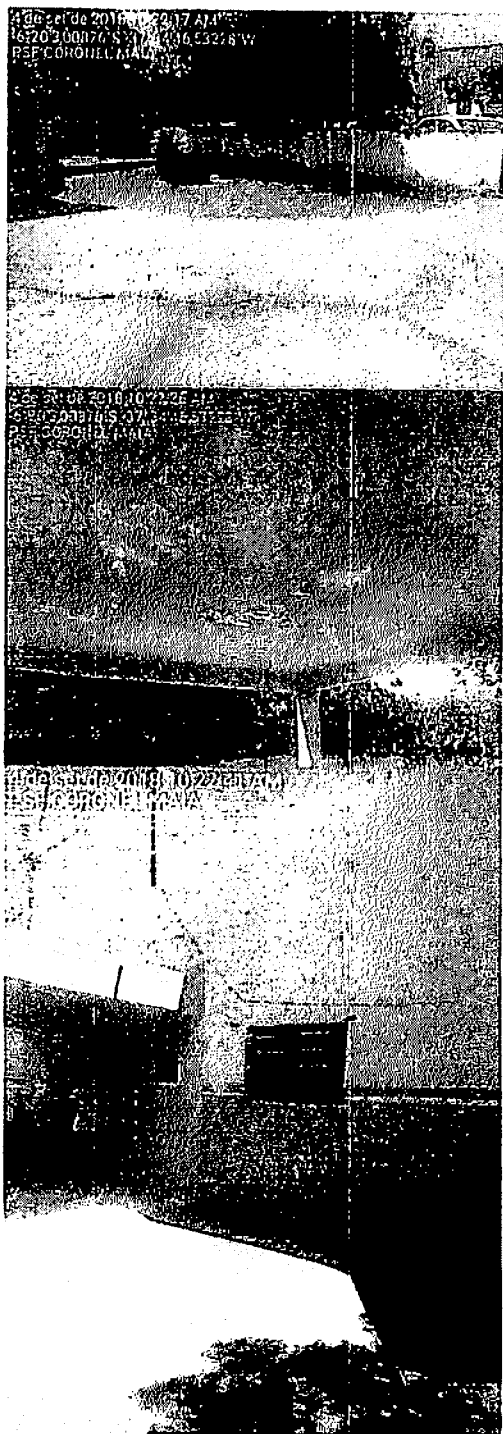


**MEMORIAL DE FOTOS**  
**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA**  
**UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SITIO CORONEL MAIA**



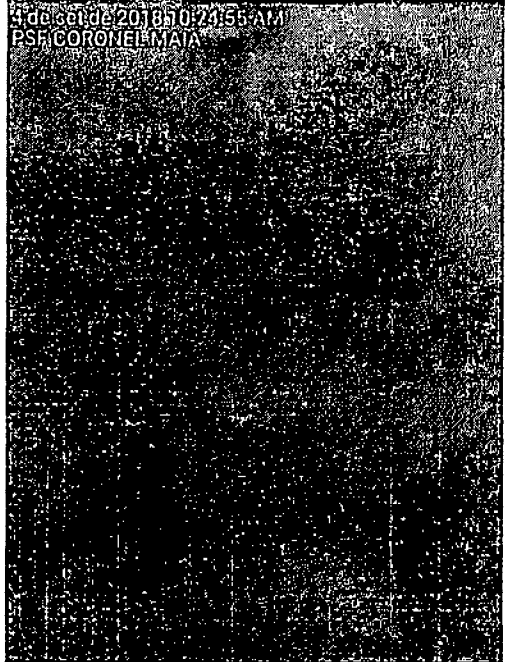
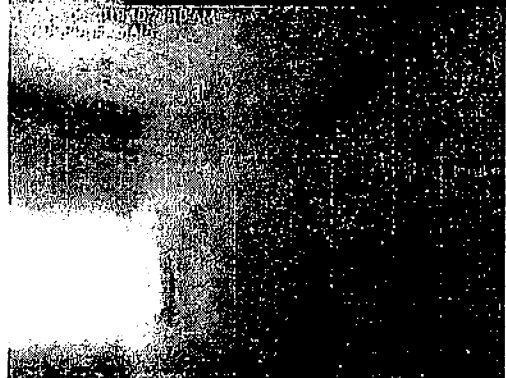
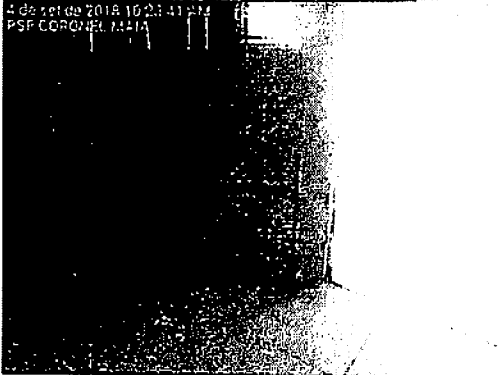
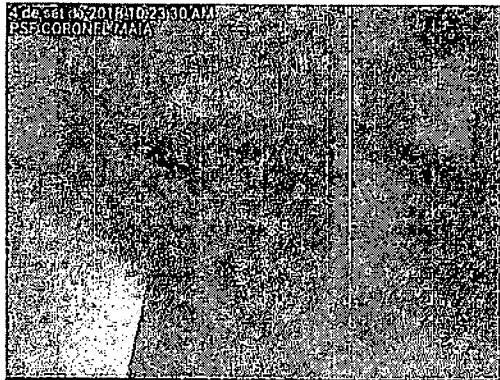
Lauri Robson S. Figueiredo  
CREA 16/07142-6  
(83) 95025-1818

000130/143 P



Lauri Roberto S. F. Mendes  
CREA 156.107.152-6  
(82) 9.625-1818

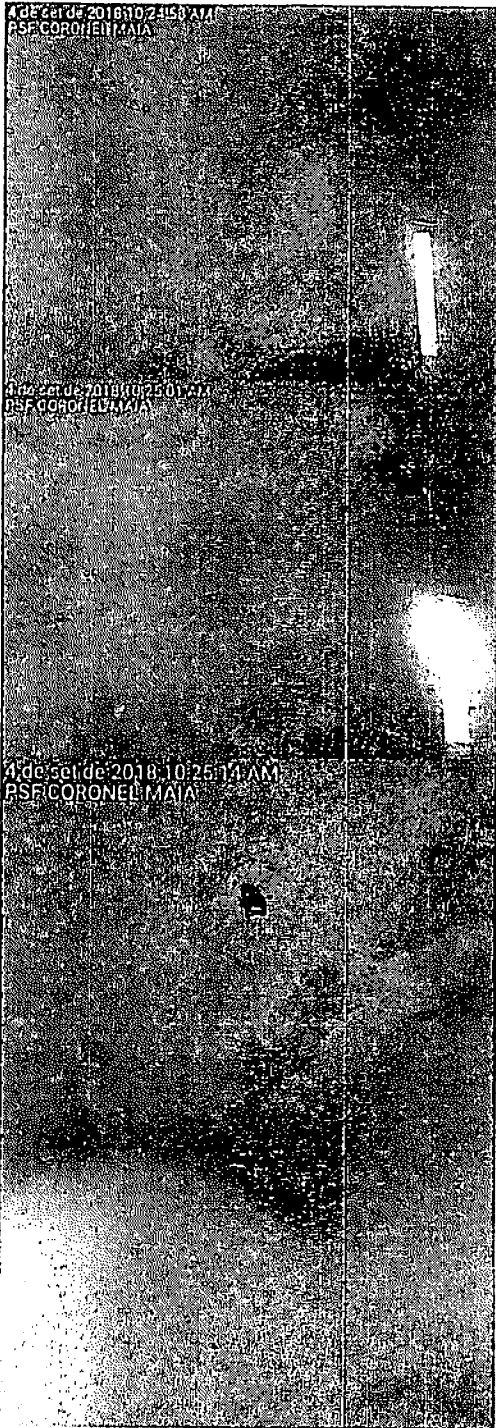




Leuri Roberto S. Figueiredo  
CRAE A 1107132-6  
1007-2018-1513

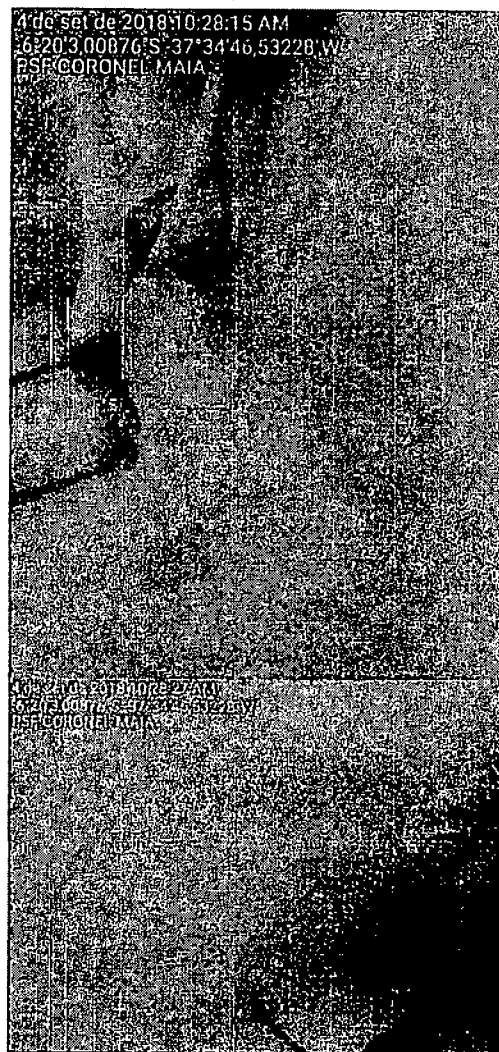
000132/143 P





Lauri Robson S. Figueiredo  
CREA 16.07142-6  
(33) 99915-1018

000133/143 *fl*

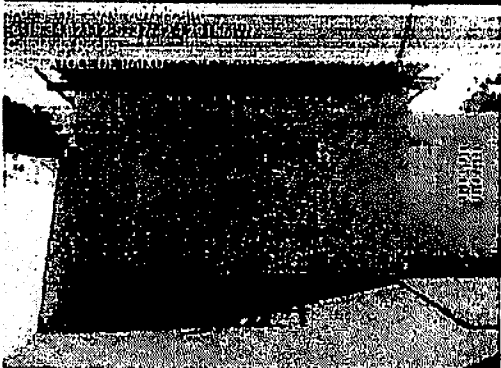
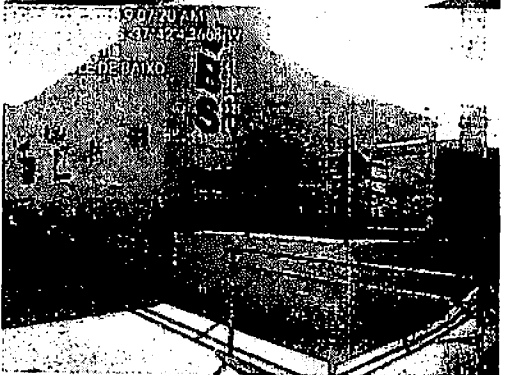
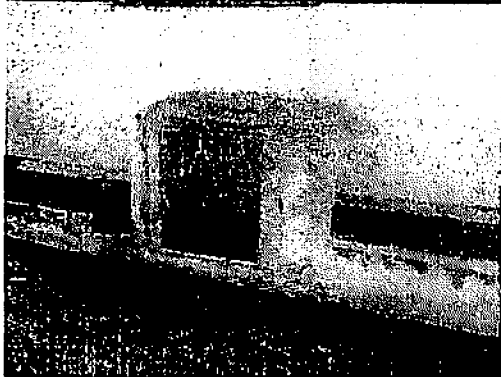
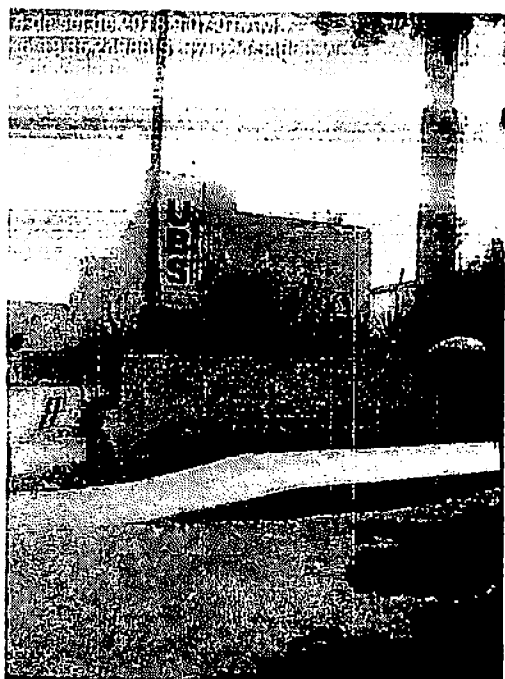


Lauri Robson S. Figueredo  
CREA 107142-6  
(83) 9925-1818

000134/143 *RF*

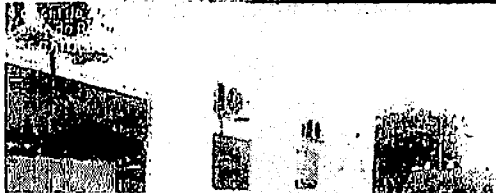
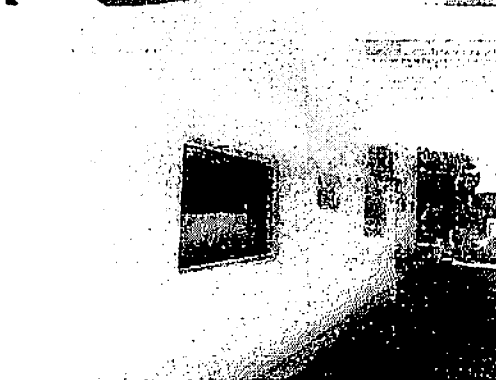
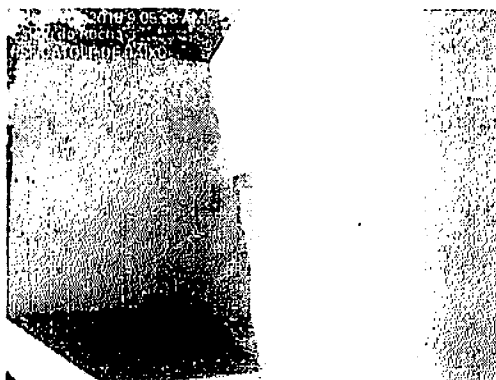
# MEMORIAL DE FOTOS

## SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SITIO CATOLÉ DE BAIXO



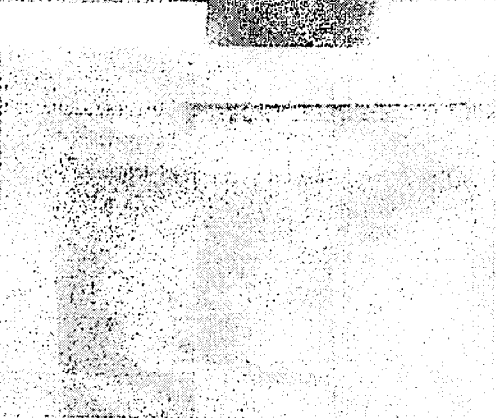
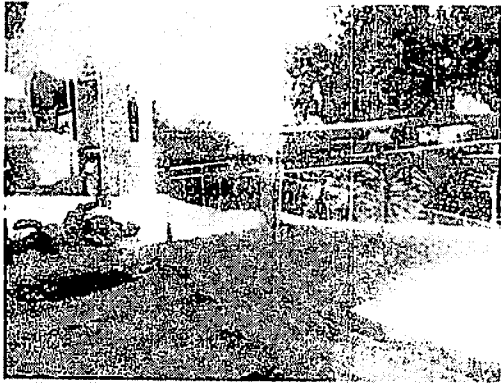
Lauri Robson S. Figueiredo  
CREA 16/07142-6  
(33) 9999-1518

000135/143 *SP*

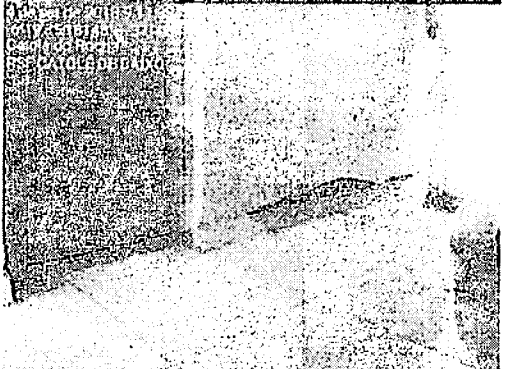
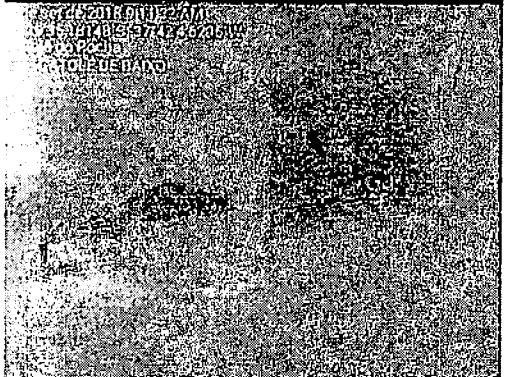
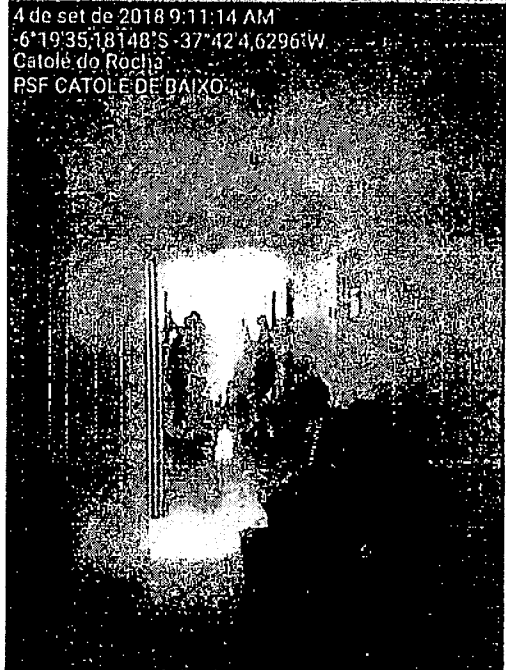
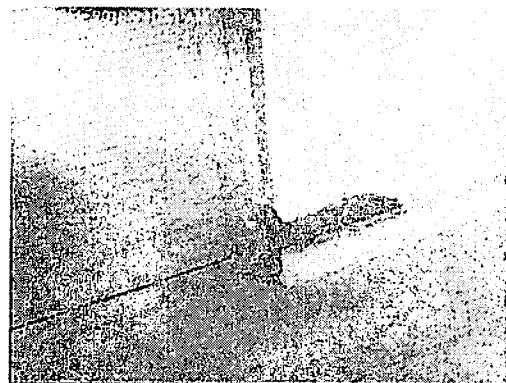


Lauri Robs. S. Figueredo  
CREA 0107142-6  
(83) 50125-1818

000136/143 SP



Mari Fabson S. Figueiredo  
CREA 10 197162-6  
(33) 99 15-1818



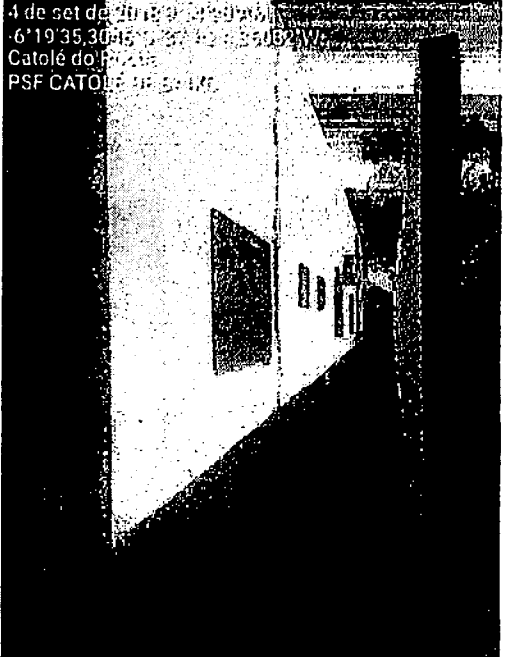
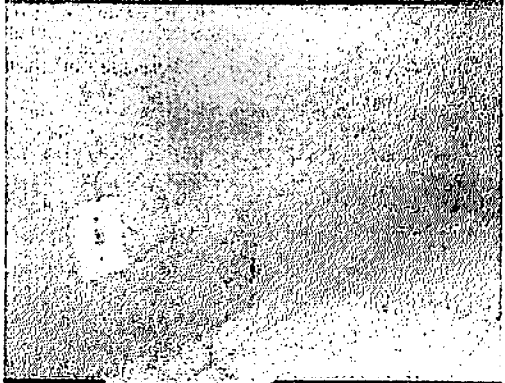
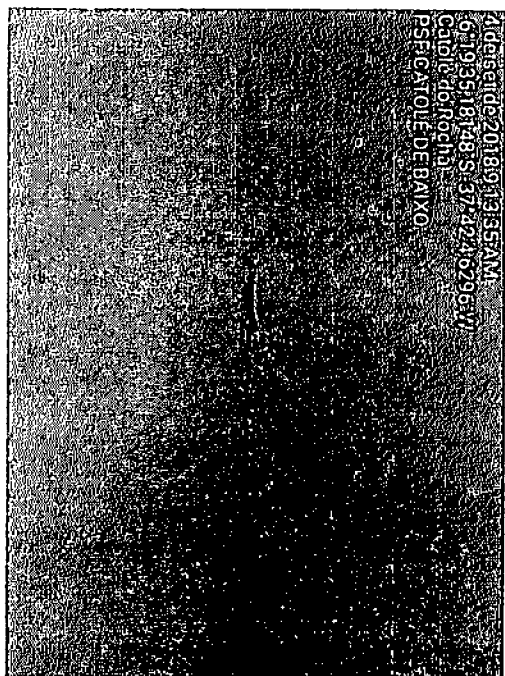
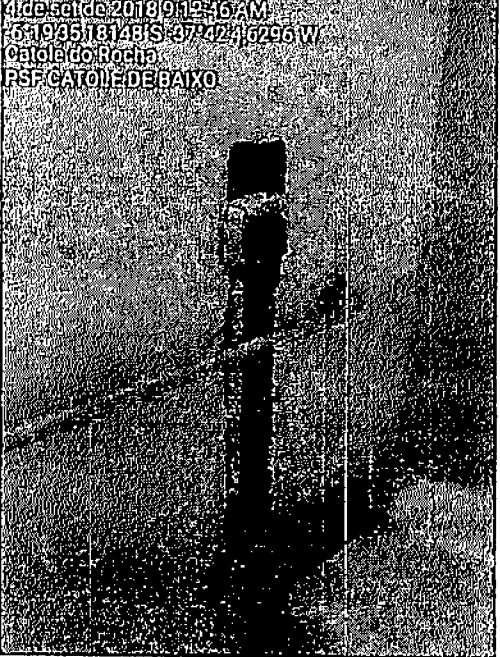
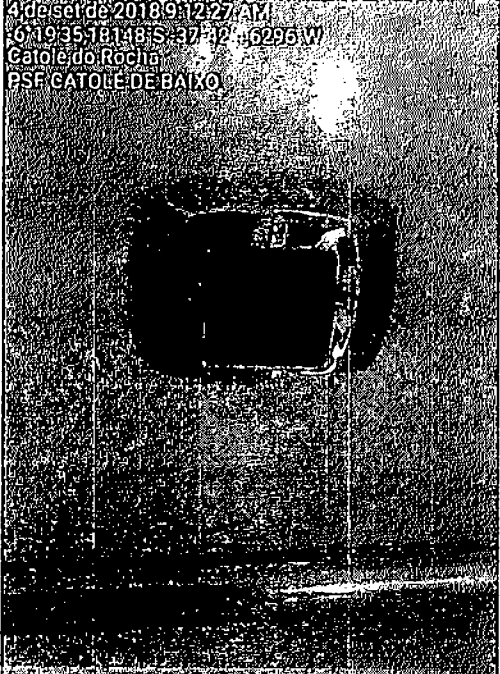
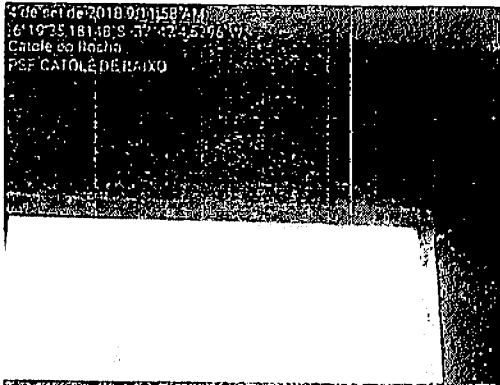
4 de set de 2018 9:11:14 AM  
-6°19'35,18148"S -37°42'4,6296"W  
Catole do Rocha  
PSF CATOLE DE BAIXO

4 de set de 2018 9:12:01 AM  
-6°19'35,18148"S -37°42'4,6296"W  
Catole do Rocha  
PSF CATOLE DE BAIXO

4 de set de 2018 9:13:11 AM  
-6°19'35,18148"S -37°42'4,6296"W  
Catole do Rocha  
PSF CATOLE DE BAIXO

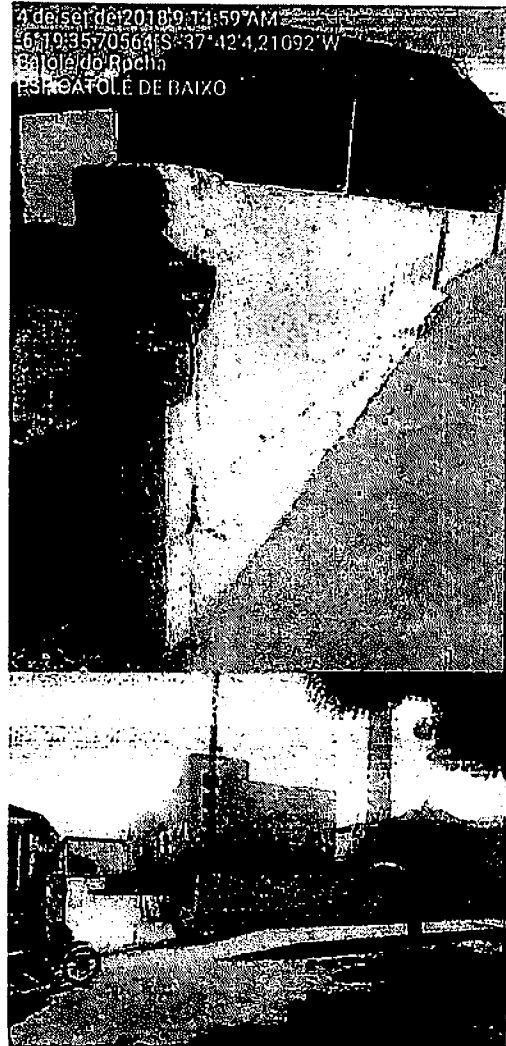
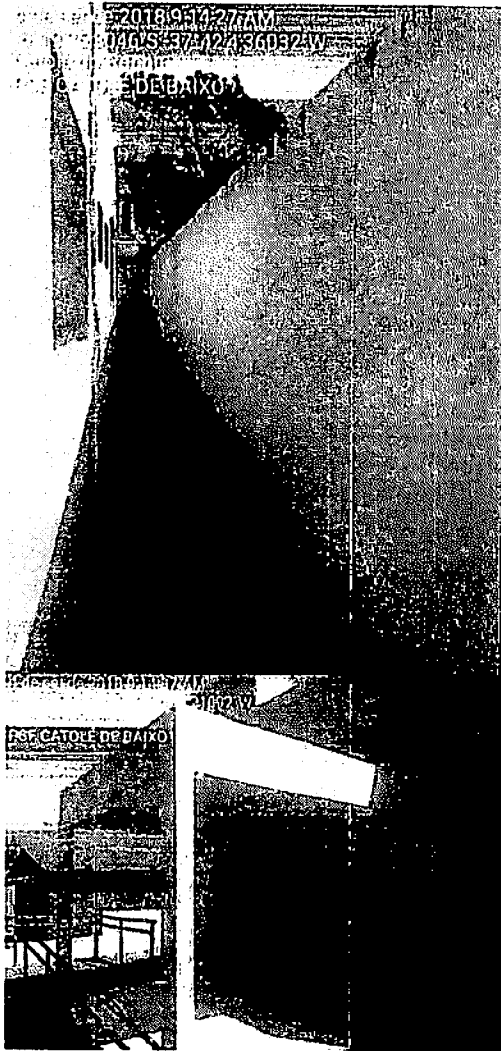
000137/143 P





000138/143 *SP*

Lauri Roberto S. Figueredo  
CREA 11107142-6  
(83) 9025-1818



Lauri Roberto S. Figueredo  
CINSA 102197142-6  
(83) 93025-1818

000139/143 P



# MEMORIAL DE FOTOS

## SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SITIO BOQUEIRÃO

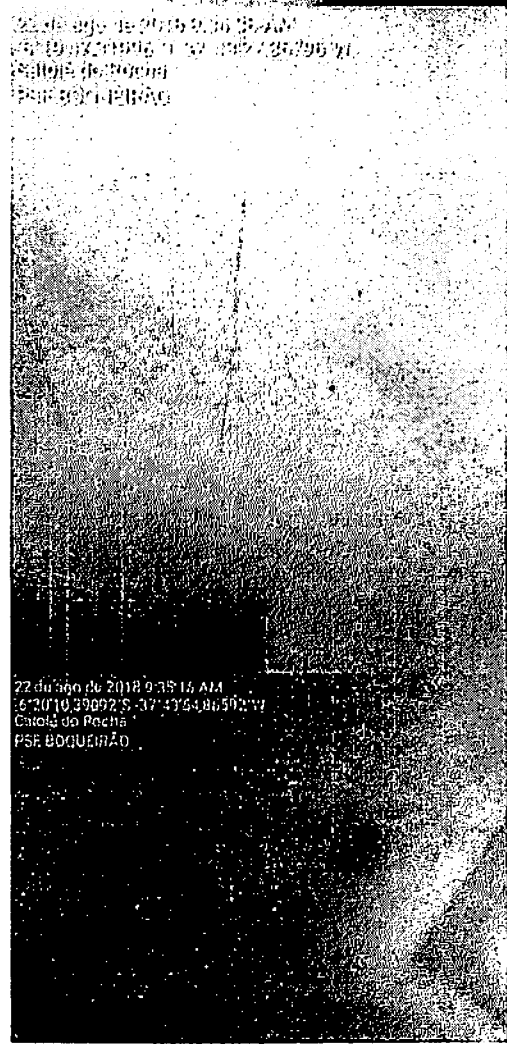
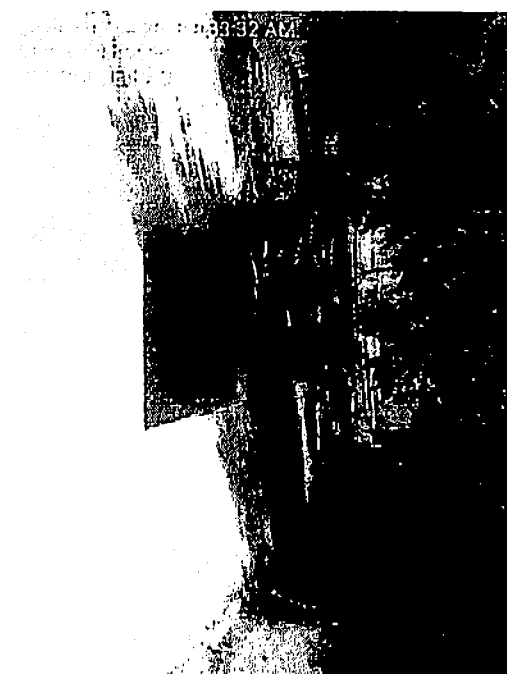
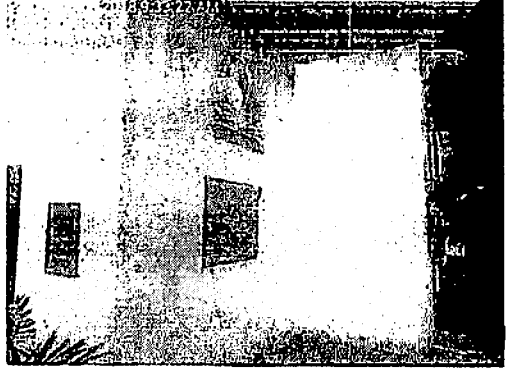
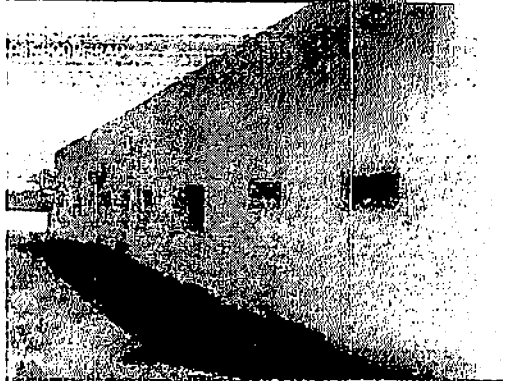
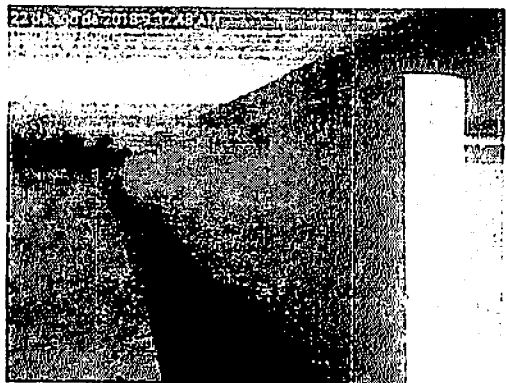


000140/143 *fl*

Lauri Roberto da S. Figueredo  
CREA 00107142-6  
(83) 90625-1818



PACR  
FI  
[Handwritten signature]



22 de ago de 2018 09:32 AM  
[Handwritten text]

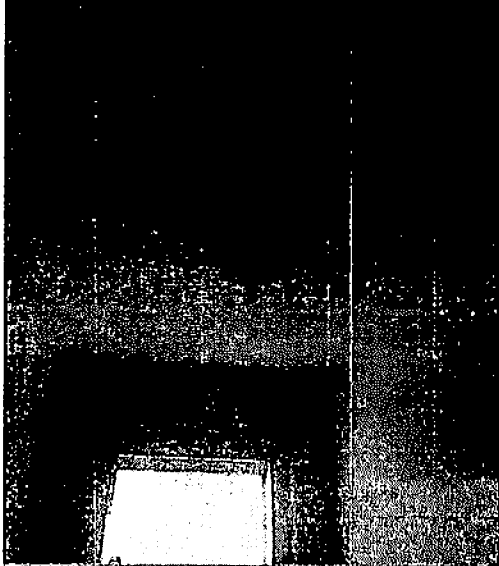
22 de ago de 2018 09:35 AM  
[Handwritten text]


000141/143 [Handwritten signature]

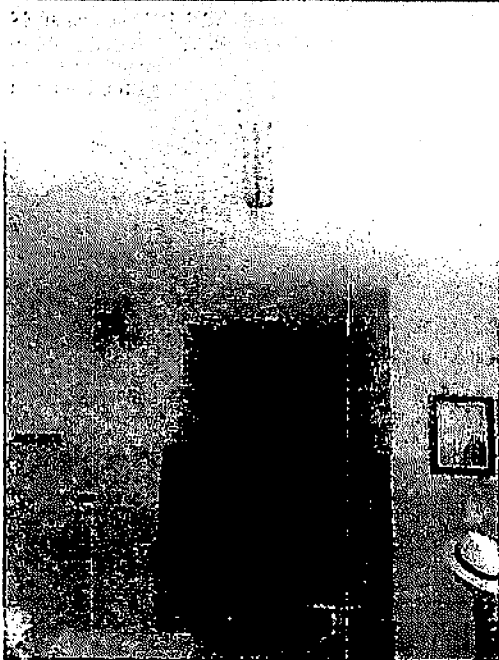
Lauri Roberto S. Figueredo  
CREA 107142-6  
(63) 99125-1818




22 de ago de 2018 9:35:25 AM  
-6°20'10,39092"S -37°43'54,86592"W  
Catolé do Rocha  
PSF BOQUEIRÃO



Lawri Robson  S. Figuerado  
CREA 141107142-6  
(83) 99725-1818



000142/1413 



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Página

Fl.

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20190235905

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601071426

Registro: 1856/04

Empresa contratada: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELI - EPP

Registro: 0000337918-PB

**2. Contratante**

Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

PRAÇA SÉRGIO MAIA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

País: Brasil

Telefone: (83) 3441-1284

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 05/02/2019

Valor: R\$ 33.090,64

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Nº: 66

CEP: 58884000

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

SITIO SITO BOQUEIRAO, SITIO CATOLE DE BAIXA, SITIO SAO FRANCISCO, SITIO CORONEL MAIA,

SITIO RANCHO DO POVO

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

Telefone: (83) 3441-1284

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 20/03/2019

Provisão de término: 20/08/2019

Finalidade: Infraestrutura

CEP: 58884000

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA

Quantidade

Unidade

5,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

IBAPE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Lauri Robson da Silva Figueiredo*  
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO - CPF: 027.902.004-05

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ: 09.067.562/0001-27

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 08/02/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 2622816

000143/143  
000143

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.stec.com.br/publico/>, com a chave: aB420  
Impresso em: 08/02/2019 às 09:24:31 por: ip: 191.253.81.17

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

